

Proc. Administrativo 035/2026

De: Ariane R. - GLIC

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 31/03/2026 às 11:57:51

Setores (CC):

GLIC

Setores envolvidos:

PRES, SECEX, GCF, GLIC, GRS, PROJUD, GLIC-COMP, GLIC-PREG, GCF-FIN, GLIC-Apoio, GCONT

DISPENSA Nº 013/2026 - Curso de Capacitação Controle Interno

DESPACHO INICIAL

Processo nº:	022/2026
Dispensa nº:	013/2026
Interessado:	Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC
Assunto:	Curso de Capacitação - Controladoria Jurídica
Memorando nº:	<u>Memorando 069/2026 - Solicitação de autorização para participação em curso</u>

Considerando a necessidade de atender às necessidades de atualização e capacitação dos servidores do CISREC, e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Determino que sejam adotadas as seguintes providências iniciais para a perfeita condução do processo, ficando desde logo partes aqui selecionadas como interessados, cientes da referida instauração e da sua participação dentro daquilo que lhe compete, respeitando sempre os princípios norteadores.

O presente despacho visa assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceituado na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

—
Ariane Alves Ribeiro

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ariane Alves Ribeiro	31/03/2026 11:58:00	1Doc ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AFFF-24C7-9767-B925**

Memorando 069/2026

De: Bruna F. - CONTROLE

Para: SECEX - Secretaria Executiva

Data: 20/03/2026 às 10:25:39

Prezado,

Venho por meio deste solicitar autorização para participação de servidor(es) no curso “VII – Licitações do Futuro – Edição Jurídico e Controle”, que será realizado conforme programação anexa.

A referida capacitação possui enfoque prático e atualizado acerca da Lei nº 14.133/2021, abordando temas relevantes para as atividades desenvolvidas no âmbito do Controle Interno, Procuradoria Jurídica e Secretaria Executiva, especialmente no que se refere à governança, gestão de riscos, fiscalização de contratos e atuação em processos administrativos.

A participação no curso contribuirá para o aprimoramento técnico dos servidores, promovendo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e conformidade nos processos de contratações públicas conduzidos por este Consórcio.

Encaminham-se, em anexo, a proposta do evento e a requisição de contratação e demais documentos da referida empresa, para análise e deliberação.

Diante do exposto, solicita-se a autorização para participação.

Atenciosamente,

—

Bruna Luiza Figueiredo

Controladora Interno

Anexos:

Atestados_de_Capacid__.zip

Certidoes_20260320T1__.zip

Comprovacao_de_preco__(1).zip

Comprovacao_de_preco__(2).zip

Comprovacao_de_preco__.zip

Dados_da_empresa_do__.zip

Documentos_Professor__.zip

REQUISICAO_DE_COMPRAS_OU_SERVICOS_VII_LICITACAO_DO_FUTURO_FOZ_DO_IGUACU_.pdf

VII_Licitacoes_do_Futuro_Foz_do_Iguacu_CISREC_MG_docx.pdf

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS (RCS)

Matozinhos, 20 de março de 2026.

Prezada

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitações

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível contratação de inscrições para participação no curso presencial “VII Licitações do Futuro - Edição Jurídico e Controle”, voltado à capacitação em licitações e contratos administrativos, conforme proposta comercial apresentada.

O evento será realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, em local e datas conforme programação constante na proposta, sendo destinado à atualização técnica dos servidores quanto às inovações e práticas relacionadas à Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.
1	Contratações de inscrições para o Evento “ VII - Licitações do Futuro - Edição Jurídico e Controle” - Foz do Iguaçu - PR. Trata-se de uma oportunidade única para atualização técnica e jurídica, com foco em inovação e aplicação prática da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Inscrições	03

1	Previsão no PCA	A presente contratação está alinhada às ações de capacitação previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) do CISREC, ainda que não detalhada de forma específica, sendo compatível com o planejamento institucional e necessária para o aprimoramento
---	-----------------	---

		técnico dos servidores.
2	Justificativa	A presente solicitação de contratação tem por objetivo a participação de servidores no curso “VII – Licitações do Futuro – Edição Jurídico e Controle”, cuja abordagem é diretamente voltada ao fortalecimento das atividades desempenhadas pelo Controle Interno, Procuradoria Jurídica e Secretaria Executiva do CISREC. A capacitação proposta contempla aspectos práticos e atualizados da Lei nº 14.133/2021, com enfoque na atuação estratégica dos órgãos de controle, assessoramento jurídico e gestão administrativa, especialmente na prevenção de irregularidades, mitigação de riscos e fortalecimento da governança nas contratações públicas. No âmbito do Controle Interno, o curso contribuirá para o aprimoramento das atividades de fiscalização preventiva e concomitante, análise de conformidade e acompanhamento dos processos licitatórios e contratuais, promovendo maior segurança na atuação e alinhamento às exigências dos órgãos de controle externo. Quanto à Procuradoria Jurídica, a capacitação permitirá o aperfeiçoamento na emissão de pareceres, análise de legalidade dos procedimentos, condução de processos administrativos sancionadores e interpretação das normas aplicáveis, especialmente diante das inovações trazidas pela legislação vigente. No que se refere à Secretaria Executiva, o conteúdo contribuirá para o aprimoramento da gestão administrativa, organização dos processos, planejamento das contratações e apoio às decisões estratégicas, garantindo maior eficiência e regularidade na condução dos procedimentos internos. Diante do crescente nível de exigência dos órgãos de fiscalização, especialmente dos Tribunais de Contas, torna-se imprescindível o constante aperfeiçoamento técnico dos agentes públicos, a fim de assegurar maior segurança jurídica, eficiência administrativa e conformidade legal nas contratações realizadas pelo Consórcio.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
 CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

		Assim, a participação no referido curso contribuirá diretamente para o fortalecimento institucional, a melhoria dos fluxos internos e a atuação integrada entre os setores envolvidos, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica.
3	Forma de execução, prazo e local	A prestação de serviços será solicitada mediante a emissão da nota de fornecimento/ordem de serviço e deverão ser entregues de acordo com prazos e local solicitados; A prestação de serviços ocorrerá no local informado e ocorrerá por conta exclusiva do Contratado todas as despesas para entrega dos serviços contratados; Na hipótese de rejeição, por entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o produto devolvido, no prazo de 2 horas.
4	Gestor e Fiscal	O Contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis: Gestor: Rayanny Castro dos Santos – Gerente de Contratos - contratos@cisrec.mg.gov.br Fiscal: Izabela Cristiane Felix Teixeira - Procuradoria Jurídica - juridico@cisrec.mg.gov.br Número para contato (31) 3712-1541.
5	Qualificação Técnica	Não se aplica
6	Obrigações da contratada	determinações em vigor; 6.8. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
 CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

		6.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração; 6.10. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços; 6.11. Não permitir a utilização do trabalho do menor; 6.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 6.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato; 6.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, observado, se for o caso a respectiva matriz de alocação de riscos.
7	Obrigações do contratante	7.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência, ou documento equivalente;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
 CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

		7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta; 7.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; 7.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção; 7.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato; 7.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8	Condições e Forma de pagamento	O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE. Valor por participante: R\$3.790,50 Valor total: R\$ 11.371,50
9	Prazo de vigência	Não se aplica.



	contrato (se for o caso)	
10	Dotação orçamentária	As despesas decorrentes desta requisição correrão por dotação orçamentária a ser informada pelo setor competente.

Bruna Luiza Figueiredo
Controladora Interna

De acordo e aprovo a contratação.

Max Vinicius Reis Pereira
Secretário Executivo



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

PROPOSTA COMERCIAL

Curso Presencial – VII Licitações do Futuro - Edição Jurídico e Controle”.

Ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC/MG.

A/C do Sr. Max Pereira.

Dados de contato: (31) 99548 - 3812 / E-mail: cisrec@cisrec.mg.gov.br

Prezado,

A Virtú Soluções em Gestão Pública tem a honra de apresentar proposta comercial para o Evento “ **VII -Licitações do Futuro - Edição Jurídico e Controle” - Foz do Iguaçu - PR**. Trata-se de uma oportunidade única para atualização técnica e jurídica, com foco em inovação e aplicação prática da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

Detalhes do Evento:

Evento: “Inteligência Artificial na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos, e do Termo de Referência (TR) nas contratações públicas”.

Data: 08 a 10 de junho de 2026

Modalidade: Presencial

Local: Foz do Iguaçu - PR.

Turno: Matutino e Vespertino

Carga Horária: 20 horas

Metodologia: É centrada na atualização jurídica, prática e na inovação, combinando oficinas, palestras, painéis de cases e momentos interativos. Um dos destaques é o

 (84) 99450-9848 (fone/whatsapp)

 contato@virtugestaopublica.com.br

 virtugestaopublica.com.br

exercício de análise de cases reais no metaverso, proporcionando uma imersão nos precedentes dos tribunais de contas. A proposta é oferecer uma experiência de aprendizagem ativa, com aplicação direta à rotina da assessoria jurídica e do controle, aliando tecnologia, debates qualificados e troca de experiências com grandes especialistas da área.

Valor das inscrições:

Nº DE INSCRIÇÕES	VALOR PROMOCIONAL com 5% de desconto	VALOR TOTAL A PAGAR
3	R\$ 3.790,50	R\$ 11.371,50

Valor unitário das inscrições com 5% de desconto: R\$ 3.790,50 (três mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Valor total para 3 (três) inscrições: R\$ 11.371,50 (onze mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Sendo 3 (três) inscrições pagantes.

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho ou do pagamento, conforme o caso.

Forma de pagamento:

- Valores normais: nota de empenho para pagamento em até 30 dias após o evento, ou débito ou crédito (parcelado em até 6x sem juros).

Dados

Do representante legal:

Douglas Henrique Romeiro da Silva
Cargo: Administrador
CPF: 083.176.544-51



Para pagamento:

Banco: Banco do Brasil- 001;
Agência: 1369-2;
Conta Corrente: 32.724-7;
CNPJ: 52.551.729/0001-50;
Celular: 84994509848 (pix)
Favorecido: VIRTU S G P LTDA.

Dados do vendedor:

Paulo Alexandre Rossa Machado
Contato: (61) 9 8816 5757
E-mail: comercial3@virtugestaopublica.com.br

Natal, 17 de março de 2026.

Paulo Alexandre Rossa Machado
Consultor de Vendas

Remetente:

VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 52.551.729/0001-50

Endereço: Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, Sala 1004, 55, - Lagoa Nova, Natal – RN

E-mail: contato@virtugestaopublica.com.br

Telefone/whatsapp: (84) 9 9450-9848

 (84) 99450-9848 (fone/whatsapp)

 contato@virtugestaopublica.com.br

 virtugestaopublica.com.br

Memorando 1- 069/2026

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
MAX VINICIUS REIS PEREIRA	20/03/2026 11:10:42	1Doc

Para: Envolvidos internos acompanhando

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B546-D9BE-667A-098F**

Data: 20/03/2026 às 11:09:44

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

Interessada/Unidade demandante: Controladoria Interna – CISREC

Assunto: Instauração de processo para contratação de capacitação – curso “VII – Licitações do Futuro – Edição Jurídico e Controle”

Considerando a solicitação encaminhada pela Controladoria Interna para participação de servidores no curso “VII – Licitações do Futuro – Edição Jurídico e Controle”, com justificativa de pertinência institucional e interesse público (aperfeiçoamento técnico voltado à governança, gestão de riscos, fiscalização contratual e atuação jurídica sob a Lei nº 14.133/2021);

Considerando o regime jurídico aplicável ao CISREC, consórcio público constituído nos termos da Lei nº 11.107/2005 e do Decreto nº 6.017/2007, bem como a observância dos princípios da motivação, segurança jurídica e análise de consequências (LINDB), da transparência (LAI), da proteção de dados pessoais (LGPD) e da responsabilidade fiscal (LRF), inclusive quanto à adequada previsão e execução orçamentária via SIAFIC;

DETERMINO à Gerência de Licitações que instaure e autue, de imediato, o processo administrativo de contratação referente à capacitação pretendida, promovendo a instrução completa da fase preparatória, com as seguintes providências mínimas:

1. Autuação/organização do processo com a documentação já apresentada (proposta do evento, programação, requisição de contratação e demais documentos da empresa), registrando-se o objeto de forma clara e padronizada.
2. Verificação de compatibilidade com o planejamento.
3. Estimativa de valor devidamente motivada e documentada, com memória de cálculo e pesquisa de preços compatível com o objeto (Lei nº 14.133/2021, art. 23), apontando a data-base.
4. Definição e justificativa da forma de contratação: instaurar o processo licitatório com a minuta pertinente; caso se identifique hipótese legal de contratação direta, a Gerência deverá instruir tecnicamente e submeter à decisão da autoridade competente com motivação específica, sem prejuízo da formalização, controles e publicações exigidas.
5. Minuta do instrumento (contrato ou instrumento substitutivo cabível), com cláusulas de execução, pagamento, sanções, responsabilidades e fiscalização, indicando gestor e fiscais.
6. Adoção das providências de transparência: assegurar o registro e a publicação dos atos devidos no PNCP.
7. Cautelas de LGPD: restringir a exposição de dados pessoais dos servidores (nomes, documentos, contatos) ao estritamente necessário, especialmente em peças publicáveis.
8. Ao final da instrução, encaminhar o processo para análise jurídica e, após, para deliberação superior quanto à autorização, adjudicação/homologação (quando licitação) ou ratificação (quando contratação direta), conforme o caso.

Cumpra-se.

—
Max Pereira

Secretário Executivo

Memorando 2- 069/2026

De: MAX P. - SECEX

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 31/03/2026 às 10:15:51

Prezada,

Segue solicitação para tramitação.

—

Max Pereira

Secretário Executivo

Memorando 3- 069/2026

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/03/2026 às 11:51:04

DESPACHO DE FINALIZAÇÃO DE MEMORANDO

Considerando que o presente memorando **teve por finalidade registrar a demanda administrativa e subsidiar a instauração do respectivo processo licitatório;**

Considerando que o processo administrativo de contratação já se encontra regularmente instaurado e devidamente autuado, passando a concentrar todos os documentos, atos e manifestações inerentes à instrução da contratação;

Registra-se que **o presente memorando cumpriu integralmente sua finalidade administrativa, não havendo necessidade de novas inclusões documentais neste instrumento.**

Dessa forma, **fica consignado que toda a documentação subsequente, incluindo eventuais revisões, complementações técnicas, manifestações administrativas, pareceres, despachos ou quaisquer outros documentos relacionados à contratação, deverá ser juntada exclusivamente nos autos do processo licitatório correspondente,** a fim de preservar a adequada organização, a sequência cronológica e a integridade da instrução processual.

—
Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ariane Alves Ribeiro	31/03/2026 11:51:13	1Doc ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **39BC-0BEF-B364-ECB4**

Memorando 4- 069/2026

De: Bruna F. - CONTROLE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/04/2026 às 12:44:37

Encaminho o presente despacho informando que o arquivo foi devidamente alterado, para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

—

Bruna Luiza Figueiredo

Controladora Interno

Anexos:

VII_Licitacoes_do_Futuro_Foz_do_Iguacu_CISREC_MG_docx_1_.pdf



PROPOSTA COMERCIAL

Curso Presencial – VII Licitações do Futuro - Edição Jurídico e Controle”.

Ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC/MG.

A/C do Sr. Max Pereira.

Dados de contato: (31) 99548 - 3812 / E-mail: cisrec@cisrec.mg.gov.br

Prezado,

A Virtú Soluções em Gestão Pública tem a honra de apresentar proposta comercial para o Evento “ **VII -Licitações do Futuro - Edição Jurídico e Controle” - Foz do Iguaçu - PR**. Trata-se de uma oportunidade única para atualização técnica e jurídica, com foco em inovação e aplicação prática da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

Detalhes do Evento:

Evento: “O evento é destinado a membros de assessorias jurídicas, procuradores, auditores, integrantes de unidades de controle interno, servidores de tribunais de contas, agentes de contratação, pregoeiros, membros de comissões de contratação, controladores internos, advogados, consultores, gestores públicos e demais profissionais que atuam com licitações, contratos administrativos e controle da administração pública, especialmente sob a ótica da Lei no 14.133/2021 e dos novos paradigmas de governança e inovação no setor público”.

Data: 08 a 10 de junho de 2026

Modalidade: Presencial

Local: Foz do Iguaçu - PR.

Turno: Matutino e Vespertino

Carga Horária: 20 horas

 (84) 99450-9848 (fone/whatsapp)

 contato@virtugestaopublica.com.br

 virtugestaopublica.com.br

Metodologia: É centrada na atualização jurídica, prática e na inovação, combinando oficinas, palestras, painéis de cases e momentos interativos. Um dos destaques é o exercício de análise de cases reais no metaverso, proporcionando uma imersão nos precedentes dos tribunais de contas. A proposta é oferecer uma experiência de aprendizagem ativa, com aplicação direta à rotina da assessoria jurídica e do controle, aliando tecnologia, debates qualificados e troca de experiências com grandes especialistas da área.

Valor das inscrições:

Nº DE INSCRIÇÕES	VALOR PROMOCIONAL com 5% de desconto	VALOR TOTAL A PAGAR
3	R\$ 3.790,50	R\$ 11.371,50

Valor unitário das inscrições com 5% de desconto: R\$ 3.790,50 (três mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Valor total para 3 (três) inscrições: R\$ 11.371,50 (onze mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Sendo 3 (três) inscrições pagantes.

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho ou do pagamento, conforme o caso.

Forma de pagamento:

- Valores normais: nota de empenho para pagamento em até 30 dias após o evento, ou débito ou crédito (parcelado em até 6x sem juros).

Dados

 (84) 99450-9848 (fone/whatsapp)

 contato@virtugestaopublica.com.br

 virtugestaopublica.com.br

Do representante legal:

Douglas Henrique Romeiro da Silva
Cargo: Administrador
CPF: 083.176.544-51

Para pagamento:

Banco: Banco do Brasil- 001;
Agência: 1369-2;
Conta Corrente: 32.724-7;
CNPJ: 52.551.729/0001-50;
Celular: 84994509848 (pix)
Favorecido: VIRTU S G P LTDA.

Dados do vendedor:

Paulo Alexandre Rossa Machado
Contato: (61) 9 8816 5757
E-mail: comercial3@virtugestaopublica.com.br

Natal, 17 de março de 2026.

Paulo Alexandre Rossa Machado
Consultor de Vendas

Remetente:

VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 52.551.729/0001-50

 (84) 99450-9848 (fone/whatsapp)

 contato@virtugestaopublica.com.br

 virtugestaopublica.com.br



Endereço: Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, Sala 1004, 55, - Lagoa Nova, Natal – RN

E-mail: contato@virtugestaopublica.com.br

Telefone/whatsapp: (84) 9 9450-9848



 (84) 99450-9848 (fone/whatsapp)

 contato@virtugestaopublica.com.br

 virtugestaopublica.com.br

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/03/2026 às 11:59:02

Juntada de Portaria de Delegação de Competência

Considerando a necessidade de regularização e conformidade dos atos processuais no presente processo, especialmente quanto à formalização da autoridade competente para condução dos atos administrativos;

Considerando que o Decreto nº 088, de 08 de janeiro de 2025 delega à pessoa do Secretário Executivo as competências originalmente atribuídas à Presidência do CISREC para a prática dos atos relacionados ao presente processo licitatório;

Segue para juntada do referido Decreto aos autos, a fim de que produza os efeitos legais pertinentes e respalde formalmente a atuação do Secretário Executivo como autoridade competente no âmbito deste procedimento.

—

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitação

Anexos:

088_2025_Decreto_Delegacao_de_competencia_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ariane Alves Ribeiro	31/03/2026 11:59:11	1Doc ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BA64-0801-B524-3025**



DECRETO Nº 088, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, o Sr. Jocimar Cesar Brandão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO**:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, conforme art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a responsabilidade fiscal que pressupõe ação planejada e transparente, conforme art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO a exigência de “autoridade competente” para validade dos atos administrativos conforme previsão da Lei Federal nº 4.717/1965, e, especificamente os artigos 58 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem como objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme art. 11 do Decreto-Lei nº 200/1967;

CONSIDERANDO a necessidade, pelo princípio de registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação, conforme art. 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 200/1967;

CONSIDERANDO o controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública, nos termos do art. 74 da Constituição da República e do art. 13 do Decreto-Lei nº 200/1967.

DECRETA:

CAPÍTULO I





DA FINALIDADE DO DECRETO

Art. 1º Este Decreto disciplina delegação de competência sobre:

- I. autorização, liquidação e pagamento de empenho, conforme artigos 58, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- II. representação junto a instituições bancárias;
- III. prestação de contas em convênios e similares;
- IV. subscrição e emissão de relatórios de gestão fiscal;
- V. atos administrativos que nomina.

CAPÍTULO II

DAS EXPRESSÕES

Art. 2º Para fins deste Decreto entende-se por:

- I. autoridade delegante: o Chefe do CISREC, quando por lei competir a ele a competência do ato;
- II. autoridade delegada: o servidor nominado enquanto durar o vínculo com a Administração Pública;
- III. objeto da delegação: a ação ou o ato especificamente mencionado neste Decreto;
- IV. autorização para abertura de processo administrativo: a que é referida no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- V. autoridade substituída: aquela que foi alvo de substituição;
- VI. autoridade substituta: aquela que assume a competência de outra.

Parágrafo único. Ao subscrever o ato a autoridade substituta deverá fazer constar que o faz por delegação com remissão ao presente Decreto.

Art. 3º Para os fins deste Decreto e nos termos da Lei de Responsabilidade, considera-se:

- I. adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;



- II. compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 4º Todo procedimento de licitação deverá conter inicialmente processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, com a autorização respectiva.

Art. 5º Ao Secretário Executivo é delegada competência para subscrever autorização de abertura de processo administrativo previsto no caput do art. 7 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Ao Secretário Executivo no âmbito de suas respectivas competências fica delegada as competências para:

- I. os atos de homologação, adjudicação, anulação ou revogação, indicados na Lei Federal nº 14.133/2021;
- II. assinar os contratos advindos de processos administrativos e licitatórios que contenham autorização do Executivo para realização da despesa, bem como respectivos termos aditivos.

CAPÍTULO IV

DA ORDENAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Art. 7º A competência de ordenação e de liquidação da despesa, prevista nos artigos 58 e 62 da Lei Federal nº 4.320/1964, é delegada ao Secretário Executivo e ao Procurador Jurídico, dentre as atribuições previstas para os respectivos órgãos.

§ 1º Na hipótese de férias, ausências, impedimentos ou vacância a substituição das autoridades delegadas, para fins previstos neste Decreto, dar-se-á na seguinte ordem:

Autoridade Substituída	Autoridade Substituta
Secretário Executivo	Procurador Jurídico
Procurador Jurídico	Gerente de Contabilidade e Financeiro

§ 2º O substituto, ao subscrever o ato, em decorrência do §1º deste artigo, colocará a expressão “em substituição”, mencionando o número do presente Decreto.





§ 3º Na hipótese de férias, ausência, impedimento ou vacância da autoridade substituída e substituta, concomitantemente, conforme previsto no § 1º, caberá ao Secretário Executivo a substituição da autoridade delegada.

CAPÍTULO V

DOS FUNDOS

Art. 8º Quando o ato competir ao Chefe do Executivo, em se tratando de fundos específicos, este será representado pelo Secretário Executivo em conjunto com o Gerente de Contabilidade e Financeiro.

CAPÍTULO VI

DA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Art. 9º. Observado o disposto no artigo 4º deste Decreto, é delegada competência para autorizar pagamento da despesa, conforme o art. 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos seguintes termos:

- I. Ao Secretário Executivo, a partir de 07 de janeiro de 2025, quanto a toda estrutura do CISREC.

Parágrafo único. A competência de que trata o inciso I deste artigo poderá, a critério do Secretário Executivo, ser internamente delegada, mediante ato próprio.

CAPÍTULO VIII

DAS CERTIDÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, APOSTILAMENTOS, RELATÓRIOS

Art. 10. Delega-se ao Secretário Executivo a competência para subscrever:

- I. certidões de contagem de tempo expedidas pela Superintendência de Recursos Humanos;
- II. notificações inerentes ao cumprimento contratual;
- III. termos de apostilamento, em processos administrativos, para adequação de dotação orçamentária.

Art. 11. Delega-se ao Secretário Executivo, em conjunto com o Gerente de Contabilidade e Financeiro, competência para subscrever relatórios, contábeis, fiscais, os da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas.





CAPÍTULO IX

REPRESENTAÇÃO BANCÁRIA

Art. 12. A representação perante os Bancos do BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRADESCO e BANCO ITAÚ, excetuados as disposições em legislação específica, dar-se-á sempre em conjunto pelo Gerente de Contabilidade e Financeiro.

CAPÍTULO X

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 13. Fica delegada competência para atos de prestação de contas de convênios e similares a:

- I. Secretaria Executiva, quanto a convênios e repasses relacionados e oriundos de consórcios de saúde, Ministério, Secretarias de Estado, relativos à saúde, vigilância sanitária, e temas correlatos, e ainda, quanto a convênios e repasses tocantes a infraestrutura urbana, assentamentos, oriundos do Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, relativos ao Programa de Aceleração ao Crescimento, COPASA, CEMIG, ou seja, que tenham como finalidade infraestrutura, e ainda, quanto aos demais convênios e repasses não citados;
- II. Procuradoria-Jurídica do CISREC, sobre convênios e ajustes relativos ao Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Justiça Eleitoral e temas pertinentes à Procuradoria-Geral do CISREC;

Parágrafo único. A Secretaria Executiva manterá registro dos convênios e similares, devendo os demais departamentos enviarem cópia e informações dos instrumentos existentes, inclusive quanto à prestação de contas realizada.

CAPÍTULO XI

DA EXTINÇÃO DA DELEGAÇÃO

Art. 14. A delegação de competência cessará:

- I. por revogação da autoridade delegante;
- II. pela exoneração ou demissão da autoridade delegada.





Parágrafo único. A autoridade delegada deverá elaborar relatório sobre eventuais atos pendentes para a autoridade delegante, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de infração disciplinar.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2025.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Matozinhos, 08 de janeiro de 2025



Presidente do CISREC
Jocimar Cesar Brandão

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/03/2026 às 12:02:29

Juntada de Portaria e Designação de Agente de Contratação

Considerando a necessidade de regularização e conformidade dos atos processuais no presente processo, especialmente no que tange à constituição e atuação da Comissão de Contratação e à condução do procedimento de contratação direta;

Considerando que a Portaria nº 096/2026, de 11 de março de 2026, que designa os membros da Comissão de Contratação, foi publicada e deve integrar o presente processo;

Considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, quanto à atuação do Agente de Contratação;

Determino a juntada da referida Portaria aos autos, para que produza os efeitos legais pertinentes, bem como a designação da Agente de Contratação a Sra. **Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi - GLIC-PREG** para condução do presente procedimento, podendo a Comissão de Contratação atuar de forma subsidiária, quando necessário, conforme o estabelecido.

—

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitação

Anexos:

Portaria_096_2026_NOVA_COMISSAO_DE_CONTRATACAO_11_03_2026_revoga_092_2026.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	31/03/2026 12:02:40	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2CA9-1E49-1B4E-A95F**

PORTARIA Nº 097, DE 11 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, e a edição do Decreto nº 043 de 13 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 043 de 13 de dezembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

- a) Ariane Alves Ribeiro
- b) Thalles Ferreira da Silva
- c) Aline Marçal de Oliveira
- d) Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, os agentes responsáveis pela condução do certame serão os servidores **Thalles Ferreira da Silva, Aline Marçal de Oliveira e Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi** designados como Pregoeiros, e, em caso de substituição, observar-se-á a nomeação prevista em cada pregão eletrônico.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva
- b) Rayanny Castro dos Santos
- c) Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Ariane Alves Ribeiro
- b) Thalles Ferreira da Silva
- c) Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
- d) Aline Marçal de Oliveira
- e) Rayanny Castro dos Santos
- f) Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva
- g) Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

Art. 5º Em suas ausências, impedimentos ou outro motivo justificável, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, mediante nomeação prevista em cada processo licitatório.

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 043 de 13 de dezembro de 2023.



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Art. 7º A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigirem.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 092/2026.

Matozinhos, 11 de março de 2026.

**JOCIMAR
CESAR
BRANDAO:012
43620609**

Assinado digitalmente por
JOCIMAR CESAR
BRANDAO:01243620609
ND: C=BR, CN=JOCIMAR CESAR
BRANDAO:01243620609, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste
documento

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

Jocimar César Brandão

Presidente do CISREC



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/03/2026 às 12:04:56

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato

Considerando a necessidade de regularização e conformidade dos atos processuais no presente processo, especialmente no que tange à gestão e fiscalização contratual;

Considerando que o Termo de Referência estabelece expressamente a indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato;

Dá-se ciência de que atuarão no presente caso as servidoras **RAYANNY CASTRO DOS SANTOS - GRS** como Gestora do Contrato e **Izabela Cristiane Felix Teixeira - PROJUD** como Fiscal do Contrato, para fins de acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

—

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitação

Anexos:

Portaria_097_2026_gestor_e_fiscais_de_contratos_11_03_2026.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ariane Alves Ribeiro	31/03/2026 12:05:07	1Doc ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AE61-5853-CFA7-6CB1**

PORTARIA Nº 097, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais de Contratos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do Consórcio,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 043, de 13 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do CISREC e estabelece diretrizes para a governança, gestão e fiscalização das contratações públicas;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por agentes públicos especialmente designados, observando-se o princípio da segregação de funções e os mecanismos de controle administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior eficiência, transparência, regularidade e controle na execução dos contratos administrativos celebrados pelo CISREC;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Rayanny Castro dos Santos** para exercer a função de Gestora de Contratos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

Art. 2º- Compete à Gestora de Contratos, no exercício de suas atribuições:

- I – acompanhar a execução global dos contratos administrativos celebrados pelo CISREC;
- II – coordenar as atividades de fiscalização contratual realizadas pelos fiscais designados;
- III – promover a interlocução entre a Administração e a contratada, garantindo o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;
- IV – analisar os relatórios de fiscalização apresentados pelos fiscais de contrato;
- V – adotar providências administrativas diante de irregularidades verificadas na execução contratual;
- VI – promover a formalização de ordens de serviço, ordens de fornecimento ou demais instrumentos necessários ao início da execução contratual, quando aplicável;
- VII – instruir processos relativos a alterações contratuais, prorrogações, reajustes, repactuações ou revisões contratuais;
- VIII – manifestar-se quanto ao recebimento definitivo do objeto contratual, quando cabível;
- IX – encaminhar os processos para fins de liquidação e pagamento, após verificação da regular execução do objeto;
- X – registrar e documentar ocorrências relacionadas à execução contratual.

Art. 3º- Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a função de **Fiscal de Contrato**, de acordo com a área de atuação correspondente:

- I – Fiscal de Contratos da Área da Saúde: Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva
- II – Fiscal de Contratos da Área de Serviços: Darla Cristina Marinho da Silva Andrade
- III – Fiscal de Contratos da Área de Bens Comuns: Arianne Alves Ribeiro
- IV – Fiscal de Contratos da Área de Engenharia: Dimar de Souza
- V – Fiscal de Contratos da Área de Medicina Veterinária: Samila Dias da Silva Cruz

Art. 4º- Compete aos Fiscais de Contrato, no âmbito de suas respectivas áreas:

- I – acompanhar diretamente a execução do objeto contratual;
- II – verificar a conformidade da execução com as especificações técnicas, cláusulas contratuais e condições estabelecidas no instrumento convocatório;
- III – registrar, em relatório ou sistema próprio, as ocorrências verificadas durante a execução contratual;
- IV – comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer irregularidades, atrasos, descumprimentos contratuais ou situações que possam comprometer a execução do objeto;
- V – atestar a execução dos serviços ou o recebimento de bens, quando constatada sua regularidade;
- VI – subsidiar o gestor do contrato com informações técnicas necessárias à tomada de decisões administrativas;
- VII – acompanhar a medição de serviços, quando aplicável;
- VIII – colaborar na formalização do recebimento provisório do objeto contratual.

Art. 5º- O recebimento provisório do objeto será realizado pelos fiscais de contrato, mediante relatório ou termo circunstanciado, contendo o registro das condições de execução e eventual indicação de pendências ou irregularidades.

Art. 6º- O recebimento definitivo do objeto será realizado pelo gestor do contrato, após análise dos relatórios de fiscalização e verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 7º- A atuação do gestor e dos fiscais de contratos deverá observar:

- I – as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- II – o Decreto nº 043, de 13 de dezembro de 2023, do CISREC;
- III – os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle da administração

pública;

IV – o princípio da segregação de funções.

Art. 8º- O gestor e os fiscais de contratos poderão solicitar apoio técnico, jurídico ou administrativo das unidades competentes do CISREC, sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições.

Art. 9º- As designações previstas nesta Portaria não afastam a responsabilidade da autoridade competente pela supervisão geral das contratações realizadas pelo CISREC.

Art. 10- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 11 de março de 2026.

**JOCIMAR CESAR
BRANDAO:01243
620609**

Assinado digitalmente por JOCIMAR
CESAR BRANDAO:01243620609
ND: C=BR, CN=JOCIMAR CESAR
BRANDAO:01243620609, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste
documento

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**

Jocimar César Brandão

Presidente do CISREC



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

De: Ariane R. - GLIC

Para: GLIC-Apoio - GLC-Equipe de Apoio

Data: 31/03/2026 às 12:07:28

Setores (CC):

GLIC-COMP, GLIC-Apoio

Ao Setor de Compras,

Prezado Sr. Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa - GLIC-COMP,

Encaminho o presente processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, para que seja realizada a cotação referente ao objeto "Curso de Capacitação - Controladoria Jurídica".

O documento em anexo apresenta detalhadamente os requisitos técnicos, quantidades e demais especificações necessárias para a cotação, atendendo aos princípios e normas estabelecidos pela legislação vigente.

Solicito, portanto, que sejam tomadas as providências cabíveis para viabilizar a cotação, assegurando o cumprimento dos princípios de eficiência, transparência, isonomia e demais disposições legais aplicáveis ao processo.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

—

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitação

Anexos:

REQUISICAO_.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	31/03/2026 12:07:39	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C9DB-3DDE-4D39-ACFA**

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS (RCS)

Matozinhos, 20 de março de 2026.

Prezada

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitações

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível contratação de inscrições para participação no curso presencial “VII Licitações do Futuro - Edição Jurídico e Controle”, voltado à capacitação em licitações e contratos administrativos, conforme proposta comercial apresentada.

O evento será realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, em local e datas conforme programação constante na proposta, sendo destinado à atualização técnica dos servidores quanto às inovações e práticas relacionadas à Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.
1	Contratações de inscrições para o Evento “ VII - Licitações do Futuro - Edição Jurídico e Controle” - Foz do Iguaçu - PR. Trata-se de uma oportunidade única para atualização técnica e jurídica, com foco em inovação e aplicação prática da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Inscrições	03

1	Previsão no PCA	A presente contratação está alinhada às ações de capacitação previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) do CISREC, ainda que não detalhada de forma específica, sendo compatível com o planejamento institucional e necessária para o aprimoramento
---	-----------------	---

		técnico dos servidores.
2	Justificativa	A presente solicitação de contratação tem por objetivo a participação de servidores no curso “VII – Licitações do Futuro – Edição Jurídico e Controle”, cuja abordagem é diretamente voltada ao fortalecimento das atividades desempenhadas pelo Controle Interno, Procuradoria Jurídica e Secretaria Executiva do CISREC. A capacitação proposta contempla aspectos práticos e atualizados da Lei nº 14.133/2021, com enfoque na atuação estratégica dos órgãos de controle, assessoramento jurídico e gestão administrativa, especialmente na prevenção de irregularidades, mitigação de riscos e fortalecimento da governança nas contratações públicas. No âmbito do Controle Interno, o curso contribuirá para o aprimoramento das atividades de fiscalização preventiva e concomitante, análise de conformidade e acompanhamento dos processos licitatórios e contratuais, promovendo maior segurança na atuação e alinhamento às exigências dos órgãos de controle externo. Quanto à Procuradoria Jurídica, a capacitação permitirá o aperfeiçoamento na emissão de pareceres, análise de legalidade dos procedimentos, condução de processos administrativos sancionadores e interpretação das normas aplicáveis, especialmente diante das inovações trazidas pela legislação vigente. No que se refere à Secretaria Executiva, o conteúdo contribuirá para o aprimoramento da gestão administrativa, organização dos processos, planejamento das contratações e apoio às decisões estratégicas, garantindo maior eficiência e regularidade na condução dos procedimentos internos. Diante do crescente nível de exigência dos órgãos de fiscalização, especialmente dos Tribunais de Contas, torna-se imprescindível o constante aperfeiçoamento técnico dos agentes públicos, a fim de assegurar maior segurança jurídica, eficiência administrativa e conformidade legal nas contratações realizadas pelo Consórcio.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
 CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

		Assim, a participação no referido curso contribuirá diretamente para o fortalecimento institucional, a melhoria dos fluxos internos e a atuação integrada entre os setores envolvidos, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica.
3	Forma de execução, prazo e local	A prestação de serviços será solicitada mediante a emissão da nota de fornecimento/ordem de serviço e deverão ser entregues de acordo com prazos e local solicitados; A prestação de serviços ocorrerá no local informado e ocorrerá por conta exclusiva do Contratado todas as despesas para entrega dos serviços contratados; Na hipótese de rejeição, por entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o produto devolvido, no prazo de 2 horas.
4	Gestor e Fiscal	O Contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis: Gestor: Rayanny Castro dos Santos – Gerente de Contratos - contratos@cisrec.mg.gov.br Fiscal: Izabela Cristiane Felix Teixeira - Procuradoria Jurídica - juridico@cisrec.mg.gov.br Número para contato (31) 3712-1541.
5	Qualificação Técnica	Não se aplica
6	Obrigações da contratada	determinações em vigor; 6.8. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

		6.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração; 6.10. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços; 6.11. Não permitir a utilização do trabalho do menor; 6.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 6.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato; 6.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, observado, se for o caso a respectiva matriz de alocação de riscos.
7	Obrigações do contratante	7.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência, ou documento equivalente;



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

		7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta; 7.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; 7.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção; 7.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato; 7.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8	Condições e Forma de pagamento	O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE. Valor por participante: R\$3.790,50 Valor total: R\$ 11.371,50
9	Prazo de vigência	Não se aplica.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

	contrato (se for o caso)	
10	Dotação orçamentária	As despesas decorrentes desta requisição correrão por dotação orçamentária a ser informada pelo setor competente.

Bruna Luiza Figueiredo
Controladora Interna

De acordo e aprovo a contratação.

Max Vinicius Reis Pereira
Secretário Executivo



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

De: Pedro R. - GLIC-COMP

Para: GCF - Gerência de Contabilidade e Financeiro

Data: 31/03/2026 às 15:02:50

Setores (CC):

GCF, GCF-FIN

MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS

Processo nº	022/2026
Dispensa nº	013/2026
Objeto:	Contratação de inscrições para participação no curso presencial "VII Licitações do Futuro - Edição Jurídico e Controle", voltado à capacitação em licitações e contratos administrativos, conforme proposta comercial apresentada.

Encaminho, para conhecimento e providências, a manifestação emitida pelo setor de Compras referente ao Termo de Referência em anexo, cujo valor total estimado é de R\$ 11.371,50 (onze mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Considerando a necessidade de prosseguimento regular do processo, solicito a gentileza de procederem com a validação quanto à disponibilidade orçamentária, a fim de viabilizar a continuidade das etapas subsequentes.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

—

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

Auxiliar Administrativo

Anexos:

MANIFESTACAO_DA_COORDENACAO_DE_COMPRAS_1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Pedro Antônio Mateus Ignác...	31/03/2026 15:03:03	1Doc PEDRO ANTÔNIO MATEUS IGNÁCIO ROSA CPF 138.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D788-5F2F-D4FA-D976**

**MANIFESTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E COTAÇÕES (MCOC) -
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

PC n. 022/2026 – DISPENSA n. 013/2026.

1. Objeto: Contratação de inscrições para participação no curso presencial “VII Licitações do Futuro - Edição Jurídico e Controle”, voltado à capacitação em licitações e contratos administrativos, conforme proposta comercial apresentada.

2. Servidor(es) responsável(is) pela pesquisa: Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

3. Fontes Consultadas:

3.1. O valor estimado foi obtido a partir dos seguintes parâmetros:

FORNECEDOR 1: VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 52.551.729/0001-50
E-MAIL: contato@virtugestaopublica.com.br
CONTATO: (84) 99450-9848
ENDEREÇO: Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, Sala 1004, 55, - Lagoa Nova, Natal – RN

3.2. A empresa mencionada no item 3.1 foi indicada No memorando 069/2026 como fornecedora do treinamento a ser contratado, com base em sua experiência e competência na área atendendo aos requisitos necessários para a execução do serviço.

4. Método estatístico utilizado:

O valor estimado, corresponde ao único preço obtido, sendo a apuração adotada devido às especificações específicas e detalhadas do objeto.

Em anexo apresentamos:

a) Os documentos que comprovam as fontes consideradas e os respectivos detalhamentos.

5. Valor estimado de cada item/lote:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	Contratações de inscrições para o Evento “VII - Licitações do Futuro - Edição Jurídico e Controle” - Foz do Iguaçu - PR. Trata-se de uma oportunidade única para atualização técnica e jurídica, com foco em inovação e aplicação prática da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Inscrições	03	R\$ 3.790,50	R\$ 11.371,50





CISREC

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 11.371,50

6. Valor total estimado da contratação: R\$ 11.371,50 (onze mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

7. A EMPRESA A SER CONTRATADA E RAZÃO DE SUA ESCOLHA:

FORNECEDOR 1: VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 52.551.729/0001-50

E-MAIL: contato@virtugestaopublica.com.br

CONTATO: (84) 99450-9848

ENDEREÇO: Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, Sala 1004, 55, - Lagoa Nova, Natal – RN

Justifica-se a escolha da empresa acima identificada tendo em vista que a empresa é a fornecedora do treinamento conforme indicado na requisição, garantindo um conteúdo exclusivo e especializado.

Matozinhos, 31 de março de 2026.

PEDRO ANTÔNIO MATEUS IGNÁCIO ROSA
SETOR DE COMPRAS

Proc. Administrativo 6- 035/2026

De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/04/2026 às 10:42:19

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 01/04/2026 12:17:51 por MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08).

A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 8- 035/2026

Proc. Administrativo 7- 035/2026

De: Hevellen C. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/04/2026 às 11:19:03

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 01/04/2026 12:18:49 por MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08).

A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 9- 035/2026

Proc. Administrativo 8- 035/2026

De: MAX P. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/04/2026 às 12:17:51

Proc. Administrativo 6- 035/2026 cancelado por **MAX VINICIUS REIS PEREIRA**, com a seguinte justificativa:

Prezados,

Considerando o envio equivocado de documentos, **determino a desconsideração dos anexos juntados anteriormente aos autos**, para todos os fins, permanecendo válido o trâmite regular do processo.

Proc. Administrativo 9- 035/2026

De: MAX P. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/04/2026 às 12:18:49

Proc. Administrativo 7- 035/2026 cancelado por **MAX VINICIUS REIS PEREIRA**, com a seguinte justificativa:

Prezados,

Considerando o envio equivocado de documentos, **determino a desconsideração dos anexos juntados anteriormente aos autos**, para todos os fins, permanecendo válido o trâmite regular do processo.

De: Eneida F. - GCF

Para: PRES - Presidência

Data: 07/04/2026 às 13:09:54

Boa tarde!

Em atendimento à manifestação do compras, Dispensa 013/2026, cujo objeto consiste na contratação de inscrições para participação no curso presencial "VII Licitações do Futuro - Edição Jurídico e Controle", voltado à capacitação em licitações e contratos administrativos, conforme proposta comercial apresentada., encaminho a presente disponibilidade orçamentária, para que se dê prosseguimento aos trâmites administrativos pertinentes.

Atenciosamente,

—

Eneida Cruz Fischer

Gerente Financeiro

Anexos:

04_Declaracao_de_dotacao_orcamentaria_Dispenza_13_2026.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Eneida Cruz Fischer	07/04/2026 13:10:59	1Doc ENEIDA CRUZ FISCHER CPF 028.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DA95-0799-7188-E640**

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro a dotação orçamentária para a pretendida despesa objeto do **PC n. 022/2026**, **Dispensa nº 013/2026**, de acordo com previsão contida na Lei Orçamentária vigente.

Informo ainda que procedi, nesta data, à reserva junto ao sistema informatizado, de dotações orçamentárias suficientes para a realização da pretendida contratação, nos limites do valor estimado da contratação, qual seja R\$11.371,50 (onze mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), anual na(s) seguinte(s) rubrica(s):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.02.04.122.0001.2003.3.3.90.39.00

Matozinhos, 07 de abril de 2026.

Eneida Cruz Fischer
Gerente Financeiro/Contábil
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do
Calcário – CISREC



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

De: Jocimar B. - PRES

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 07/04/2026 às 15:21:11

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PRESIDENTE DO CISREC

À Gerência de Licitações;

Processo nº	022/2026
Dispensa nº	013/2026
Objeto:	Contratação de inscrições para participação no curso presencial "VII Licitações do Futuro - Edição Jurídico e Controle", voltado à capacitação em licitações e contratos administrativos, conforme proposta comercial apresentada.

Autorizo o Processo Licitatório autuado, determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases.

Eventuais desconformidades do processo licitatório à legislação aplicável são de exclusiva responsabilidade dos agentes públicos que tenham atuado em desacordo com a determinação desta Autorização.

—

Jocimar Cesar Brandão

Presidente do CISREC

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jocimar Cesar Brandão	07/04/2026 15:21:27	1Doc JOCIMAR CESAR BRANDÃO CPF 012.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B78C-CF76-A113-16E0**

De: Jocimar B. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/04/2026 às 15:21:53

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO CISREC

À Gerência de Licitações;

Processo nº	022/2026
Dispensa nº	013/2026
Objeto:	Contratação de inscrições para participação no curso presencial “VII Licitações do Futuro - Edição Jurídico e Controle”, voltado à capacitação em licitações e contratos administrativos, conforme proposta comercial apresentada.

Declaro para fins do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF Nº 101/2000) que a despesa que se pretende realizar através do Processo Licitatório descrito acima, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) (art. 16, inciso II, §§ 1º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal).

—
Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jocimar Cesar Brandão	07/04/2026 15:37:15	ICP-Brasil JOCIMAR CESAR BRANDAO CPF 012.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DEAF-4C02-19BE-1610**

De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/04/2026 às 09:24:58

Prezados,

Encaminham-se, em anexo, os documentos da empresa habilitada, para ciência e demais providências.

—
Hevellen Cavanholi
auxiliar administrativo

Anexos:

1_aditivo.pdf
1_DOUTORADO_CERTIDAO_DE_CONCLUSAO_1_.pdf
2_Aditivo.pdf
2_MESTRADO_1_.pdf
3_Aditivo.pdf
3_ESPECIALIZACAO_IDP.pdf
4_Aditivo.pdf
4_ESPECIALIZACAO_UNP.pdf
5_APERFEICOAMENTO_INST_PROCESSUS.pdf
6_APERFEICOAMENTO_LFG.pdf
7_DIPLOMA_GRADUACAO.pdf
8_FORMACAO_COMPLEMENTAR_International_Courts_and_constitutions_60_horas_Tor_Vergata_Roma_2016.pdf
9_PROCESSUS_FORMACAO_COMPLEMENTAR_2003.pdf
atestado_de_capacidade_tA_cnica_jandeson(1).pdf
atestado_de_capacidade_tA_cnica_jandeson.pdf
Atestado_de_capacidade_tecnica_Dr_Ronny_Charles_via_lter_pdfassinado_1_1_.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_PROFISSIONAL_1_1_.pdf
Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Mayara_Gomes_docxassinado.pdf
ATESTADO_DE_CAP_TECNICA(1).pdf
ATESTADO_DE_CAP_TECNICA.pdf
Atestado_de_Cap_Tecnica_Ronny_Charles.pdf
Ausencia_de_Fato_Impeditivo.pdf
Balanco_Patrimonial_2023.pdf
Balanco_Patrimonial_2024.pdf
Cadastro_Nacional_de_Condenacoes_Civeis.pdf
CAPACIDADE_TECNICA.pdf
CAPACIDADE_TECNICA_Jandeson_da_Costa_Barbosa_1_(1).pdf
CAPACIDADE_TECNICA_Jandeson_da_Costa_Barbosa_1_.pdf
CAPACIDADE_TECNICA_MAYARA.pdf
Certidao_Civel_Negativa.pdf
Certidao_Criminal_Negativa.pdf
Certidao_Estadual_08_04.pdf
Certidao_Falencia_e_Recuperacao_Judicial_09_04.pdf
Certidao_Fazendaria_Municipal_09_04.pdf
Certidao_Federal_21_06_26.pdf

Certidao_Negativa_Correcional_Entes_Privados_ePAD_CGU_PJ_CEIS_CNEP_e_CEPIM_.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_10_05_26.pdf
Certidao_Negativa_TCU_09_04.pdf
CNH_Douglas.pdf
CNH_EVANICE.pdf
CNH_Jandeson.pdf
colaborador_unico(1).pdf
colaborador_unico.pdf
colaborador_unico_2(1).pdf
colaborador_unico_2.pdf
colaborador_unico_3(1).pdf
colaborador_unico_3.pdf
colaborador_unico_4(1).pdf
colaborador_unico_4.pdf
colaborador_unico_5(1).pdf
colaborador_unico_5.pdf
colaborador_unico_6(1).pdf
colaborador_unico_6.pdf
colaborador_unico_7(1).pdf
colaborador_unico_7.pdf
colaborador_unico_8(1).pdf
colaborador_unico_8.pdf
colaborador_unico_9(1).pdf
colaborador_unico_9.pdf
Comprovante_de_Endereco_Virtu.pdf
Comprovante_de_Inscricao_CNPJ.pdf
Comprovante_de_participacao_docx__1__assinado.pdf
Consulta_Consolidada_de_Pessoa_Juridica.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_FGTS_25_03.pdf
Contrato_Social_Virtu.pdf
Curriculo_Lattes_Mayara_Gomes_2026.pdf
Curriculo_Monique_Atualizado_2025_docx.pdf
curriculo_Tatiana_Camarao_Versao_Out_25.pdf
Declaracao_Bancaria.pdf
Inscricao_Estadual.pdf
Inscricao_Municipal.pdf
Mestrado(1).pdf
Mestrado.pdf
Nao_Emprega_Menor.pdf
NE_IA_nas_Contratacoes_Publicas_em_Canela.pdf
NE_IA_nas_Contratacoes_Publicas_em_Canela_1_.pdf
NE_IA_nas_Contratacoes_Publicas_em_Canela_2_.pdf
NE_PRIMEIRO_LOTE_ANITAPOLIS.pdf
NE_PRIMEIRO_LOTE_Icara.pdf
NE_SECRETARIA_DE_ESTADO_DE_COMPRAS_E_LICITACOES_DO_AMAPA_Curso_In_Company_Presencial_16H.pdf
NE_SEGUNDO_LOTE_ARARANGUA.pdf
NE_SEGUNDO_LOTE_CURITIBA.pdf
NE_SEGUNDO_LOTE_Imbituba.pdf
NE_SEGUNDO_LOTE_RIO_FORTUNA.pdf
NE_SEGUNDO_LOTE_TCE_PARANA.pdf
NE_TRF3_Curso_In_Company_Online_20h.pdf
NF_Curso_In_Company_Presencial_IGAM_20H.pdf
NF_IA_nas_Contratacoes_Publicas_em_Canela_INSTITUTO_MUNICIPAL_DE_PROTECAO_E_DEFESA_DO_CONSUMIDOR_DE_NAT

PGR_00328753_2024_Atestado_de_Capacidade_Tecnica_1_(1).pdf
PGR_00328753_2024_Atestado_de_Capacidade_Tecnica_1_.pdf
Prof_Jandeson_Barbosa_curriculo_atualizado(1).pdf
Prof_Jandeson_Barbosa_curriculo_atualizado.pdf
REGOV___2025___Bento_Goncalves___declaracao_Mayaraassinado.pdf
SEI_0000728293_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA(1).pdf
SEI_0000728293_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf
SEI_IFCE_3669143_Atestado_de_Capacidade_Tecnica(1).pdf
SEI_IFCE_3669143_Atestado_de_Capacidade_Tecnica.pdf
SEI_IFCE_3669143_Atestado_de_Capacidade_Tecnica_1_(1).pdf
SEI_IFCE_3669143_Atestado_de_Capacidade_Tecnica_1_.pdf



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/183.339-3	CEP2300325468	07/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6353184 em 08/11/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231833393 - 08/11/2023. Autenticação: 87CEB4E477698EF3519FCFEDB59CE0F7E3872E17. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.org.br/validar> ou o aplicativo JUCECE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

1º aditivo ao Contrato social de constituição da sociedade limitada denominada

VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

Evanice Maria da Costa, brasileira, Viúva, portadora do CPF(MF) nº 364.316.305-30 e da carteira de identidade nº 02.436.759-17 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Rio Real, estado da Bahia na Rua Pedro Plácido dos Santos, 470, Bairro: Centro - CEP: 48.330-000

JANDESON DA COSTA BARBOSA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF(MF) nº 041.899.195-27 e da carteira de identidade nº 2454595 SESP/DF, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte na Rua Poeta Jorge Fernandes, 2205, AP 1501, Bairro: Ponta Negra, CEP: 59-090-450

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **VIRTÚ SOLUÇÕES EM SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA**, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Leonardo Mota, 2117 - Sala C, bairro Aldeota Cep: 60170-041, inscrita no CNPJ (MF) nº 52.551.729/0001-50, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23202680281, por despacho em 17 DE Outubro de 2023, decidem, de comum acordo, alterar seus atos constitutivos mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A SOCIEDADE TERA COMO OBJETIVOS SOCIAIS A PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE AOS SEGUINTE S CNAE S 5811500 EDICAO DE LIVROS, 7319002 PROMOCAO DE VENDAS, 7319003 MARKETING DIRETO, 7319004 CONSULTORIAS EM PUBLICIDADE, 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 59.11-1-02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, 59.11-1-99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA , 8593700 ENSINO DE IDIOMAS, 6209100 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, E 8599603 TREINAMENTO EM INFORMATICA.

Cláusula Segunda

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA-ME**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Página 1

CONTRATO SOCIAL

VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6353184 em 08/11/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231833393 - 08/11/2023. Autenticação: 87CEB4E477698EF3519FCFEDB59CE0F7E3872E17. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.org.br> ou informe o nº 231833393/23 e o código de segurança c8vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12

Cláusula Terceira

Os sócios anteriormente qualificados, conforme estabelecido no preâmbulo, CONSOLIDAM, todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e aditivos existentes, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento:

Contrato Social consolidado de Constituição da Sociedade Limitada Denominada

VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Evanice Maria da Costa, brasileira, Viúva, portadora do CPF(MF) n° 364.316.305-30 e da carteira de identidade n.º 02.436.759-17 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Rio Real, estado da Bahia na Rua Pedro Plácido dos Santos, 470, Bairro: Centro - CEP: 48.330-000

JANDESON DA COSTA BARBOSA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF(MF) n° 041.899.195-27 e da carteira de identidade n.º 2454595 SESP/DF, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte na Rua Poeta Jorge Fernandes, 2205, AP 1501, Bairro: Ponta Negra, CEP: 59-090-450

têm como justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas a seguir, em consonância com o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02):

Cláusula Primeira - Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação social de **"VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA"** e adotará como nome fantasia a expressão: **"VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA"**, que será de uso exclusivo do estabelecimento.

Cláusula Segunda - Sede

A sede social e domicílio fiscal da sociedade será na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Leonardo Mota, 2117 - Sala C, bairro Aldeota, cidade de Fortaleza/CE e CEP 60.170-041.

§ Único - A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir escritórios ou filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula Terceira - Objetivos Sociais



A SOCIEDADE TERA COMO OBJETIVOS SOCIAIS A PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE AOS SEGUINTE CNAE S 5811500 EDICAO DE LIVROS, 7319002 PROMOCAO DE VENDAS, 7319003 MARKETING DIRETO, 7319004 CONSULTORIAS EM PUBLICIDADE, 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 59.11-1-02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, 59.11-1-99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA , 8593700 ENSINO DE IDIOMAS, 6209100 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, E 8599603 TREINAMENTO EM INFORMATICA.

Cláusula Quarta - Duração e início das atividades

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e início das suas atividades previstas para o dia 11 de Outubro de 2023.

Cláusula Quinta - Capital Social

O Capital Social subscrito é de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais) dividido em 1.000 (hum mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional. O Capital Social será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) **Evanice Maria da Costa**, é possuidor de 990 (Novecentos e noventa) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais) - 99% das quotas;
- b) **JANDESON DA COSTA BARBOSA** é possuidor de 10 (Dez) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 10,00 (Dez reais) - 01% das quotas.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Administração

A Administração e o uso da denominação social da sociedade serão exercidos, exclusivamente, pela sócia **Evanice Maria da Costa**, já qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de Administrador, que assinará e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.



§ 1º - O administrador poderá receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.

§ 2º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º - Os administradores respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra a sociedade e a terceiros prejudicados, no desempenho de suas funções.

§ 4º - A sociedade poderá nomear procuradores para qualquer fim, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato, inclusive com poderes de gestão.

Cláusula Sétima - Deliberações Sociais

Nos termos do disposto no artigo 1076 - Incisos I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades pela vontade de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas de capital da sociedade.

§ Único - No caso de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, a alteração do Contrato Social poderá ser realizada por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.

Clausula Oitava - Prestação de contas

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Nona - Transferências de quotas

Se algum quotista desejar ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, suas quotas, deverá antes ofertá-las aos demais sócios, de forma escrita, com prova da recepção do documento, posto que assegurado aos demais o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas. Neste caso o ofertante deverá expor as condições da transferência de suas quotas.

§ 1º - A resposta dos sócios a quem foram ofertadas as quotas daquele que pretende sair, será dada no prazo de 60 (sessenta) dias, também por escrito, com prova da recepção do expediente.



§ 2º - Se nenhum dos sócios exercitar a opção aquisitiva, o sócio que desejar deixar a sociedade poderá alienar a terceiros as suas quotas do capital social, desde que mantenha as condições da oferta anteriormente feita aos sócios, sob pena de nulidade do negócio. Na eventualidade da alienação a terceiros não se concluir e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informadas, deverá proceder a nova oferta a todos os demais sócios, nas condições estabelecidas nos parágrafos anteriores.

Clausula Décima - Dissolução da sociedade

Ocorrendo qualquer situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para dar continuidade à mesma.

§ 1º - Os haveres do sócio retirante, morto, inválido, excluído serão apurados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão e será pago a quem de direito, em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

§ 2º - No caso de falecimento até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º - A retirada, morte, invalidez ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Clausula Décima Primeira - Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios **proporcionalmente e desproporcionalmente** à participação de cada um no capital social.

§ Único - A sociedade no interesse dos sócios poderá levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

Clausula Décima Segunda - Declaração de Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude



condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira - Normas Contratuais Omissas

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

Clausula Décima Quarta - DECLARAÇÃO DE ME

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA-ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Clausula Décima Quinta - Foro

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social da sociedade limitada denominada **VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

Fortaleza 07 de novembro de 2023

Sócios:

Evanice Maria da Costa

JANDESON DA COSTA BARBOSA

Página 6

CONTRATO SOCIAL

VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6353184 em 08/11/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231833393 - 08/11/2023. Autenticação: 87CEB4E477698EF3519FCFEDB59CE0F7E3872E17. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> ou informe o nº 231833393/23 e o código de segurança c8vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/12



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6353184 em 08/11/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231833393 - 08/11/2023. Autenticação: 87CEB4E477698EF3519FCFEDB59CE0F7E3872E17. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> ou informe o nº 6353184 e o código de segurança c8vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/183.339-3	CEP2300325468	07/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6353184 em 08/11/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231833393 - 08/11/2023. Autenticação: 87CEB4E477698EF3519FCFEDB59CE0F7E3872E17. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.org.br> ou <http://www.jucece.org.br> e o código de segurança c8vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, de CNPJ 52.551.729/0001-50 e protocolado sob o número 23/183.339-3 em 08/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6353184, em 08/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Caio Frota Rodrigues.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Caio Frota Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 08/11/2023, às 16:39.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/183.339-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6353184 em 08/11/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231833393 - 08/11/2023. Autenticação: 87CEB4E477698EF3519FCFEDB59CE0F7E3872E17. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> informando o número do protocolo 23/183.339-3 e o código de segurança c8vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 08 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6353184 em 08/11/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231833393 - 08/11/2023. Autenticação: 87CEB4E477698EF3519FCFEDB59CE0F7E3872E17. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.org.br/informacoes/protocolo/231833393-2> e o código de segurança c8vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que **Ronny Charles Lopes de Torres** concluiu o curso de Doutorado em Direito, tendo defendido a Tese intitulada “**ADOÇÃO DE E-MARKETPLACE POR ESTATAIS BRASILEIRAS: POSSIBILIDADE E PONTOS DE REFLEXÃO PARA UMA IMPLEMENTAÇÃO EFICIENTE, SOB UMA PERSPECTIVA JURÍDICA E ECONÔMICA**”, realizada no dia 02 de agosto de 2024 com a menção **APROVADO**.

A banca examinadora foi composta pelos seguintes Professores Doutores: **Marcos Antonio Rios da Nóbrega** (Presidente/Orientador/UFPE), **Walber de Moura Agra** (Examinador Interno/UFPE), **Anderson Santa’ana Pedra** (Examinador Externo/UFES), **André Luiz de Almeida Mendonça** (Examinador Externo/USAL) e **Rodrigo Pironti Aguirre de Castro** (Examinador Externo/PUC-PR).

Secretaria dos cursos de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito do Recife, em 21 de agosto de 2024.



Emitido em 21/08/2024

CERTIDAO N° 811/2024 - PPGDIR (11.40.06)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 14:26)

MARIA DO CARMO MOTA DE AQUINO

AUX EM ADMINISTRACAO

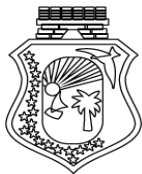
PPGDIR (11.40.06)

Matrícula: ###327#2

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **811**, ano: **2024**, tipo: **CERTIDAO**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **966a9ca0ad**

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202680281		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
			Nº FCN/REMP  CEN2429731837		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<u>NATAL</u> Local <u>24 Julho 2024</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	
		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/120.601-4	CEN2429731837	15/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	30/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

064.377.385-10	LAVINIA SOUSA GORDINHO	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6882479 em 31/07/2024 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 241206014 - 15/07/2024. Autenticação: 58F676FF33CC3E2CA4621E4E298CCA55C48A02A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o processo 24/120.601-4 e o código de segurança BIKR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

Evanice Maria da Costa, brasileira, Viúva, portadora do CPF(MF) nº 364.316.305-30 e da carteira de identidade n.º 02.436.759-17 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Rio Real, estado da Bahia na Rua Pedro Plácido dos Santos, 470, Bairro: Centro - CEP: 48.330-000

JANDESON DA COSTA BARBOSA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF(MF) nº 041.899.195-27 e da carteira de identidade n.º 2454595 SESP/DF, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte na Rua Poeta Jorge Fernandes, 2205, AP 1501, Bairro: Ponta Negra, CEP: 59-090-450

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA**, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Leonardo Mota, 2117 - Sala C, bairro Aldeota Cep: 60170-041, inscrita no CNPJ (MF) nº 52.551.729/0001-50, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23202680281, por despacho em 17 DE Outubro de 2023, decidem, de comum acordo, alterar seus atos constitutivos mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Ingressa na sociedade a sócia **LAVINIA SOUSA GORDINHO**, brasileira, solteira, nascido em 12/03/1998, Contadora, portadora do CPF(MF) nº 064.377.385-10 e da carteira de identidade n.º 2050326645 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Esplanada, estado da Bahia na Travessa Carlos Gomes, nº 50, Bairro: Centro. Cep: 48.370-000

Cláusula Segunda

A sócia **Evanice Maria da Costa**, brasileira, Viúva, portadora do CPF(MF) nº 364.316.305-30 e da carteira de identidade n.º 02.436.759-17 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Rio Real, estado da Bahia na Rua Pedro Plácido dos Santos, 470, Bairro: Centro - CEP: 48.330-000 cede e transfere parte de suas quotas a sócia ingressante **LAVINIA SOUSA GORDINHO**, ficando assim distribuído.

- a) **A sócia Evanice Maria da Costa**, possuidora de 990 (Novencentos e noventa) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 990,00 (Novencentos e noventa), cede e transfere,



10 (Dez) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a sócia ingressante LAVINIA SOUSA GORDINHO

Cláusula Terceira - Administração

A Administração e o uso da denominação social da sociedade serão exercidos, exclusivamente, pelas sócias LAVINIA SOUSA GORDINHO e/ou Evanice Maria da Costa, já qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de Administrador, que assinarão e representarão a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

Cláusula Quarta - Nome Fantasia

A sociedade girará adotará como nome fantasia a expressão: "VIRTÚ GESTÃO PÚBLICA", que será de uso exclusivo do estabelecimento.

Cláusula Quinta - Sede

A sede social e domicílio fiscal da sociedade será na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, na Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, nº 55, bairro Lagoa Nova, sala 602, Ed Themis Tower. cidade de Natal, Estado de Rio Grande do Norte, *Natal - RN, CEP: 59.064-200.*

Cláusula Sexta

Os sócios anteriormente qualificados, conforme estabelecido no preâmbulo, CONSOLIDAM, todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e aditivos existentes, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento:

Contrato Social consolidado de Constituição da Sociedade Limitada Denominada

VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

LAVINIA SOUSA GORDINHO, brasileira, solteira, nascido em 12/03/1998, Contadora, portadora do CPF(MF) nº 064.377.385-10 e da carteira de identidade n.º 2050326645 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Esplanada, estado da Bahia na Travessa Carlos Gomes, nº 50, Bairro: Centro. Cep: 48.370-000



JANDESON DA COSTA BARBOSA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF(MF) n° 041.899.195-27 e da carteira de identidade n.º 2454595 SESP/DF, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte na Rua Poeta Jorge Fernandes, 2205, AP 1501, Bairro: Ponta Negra, CEP: 59-090-450

Evanice Maria da Costa, brasileira, Viúva, portadora do CPF(MF) n° 364.316.305-30 e da carteira de identidade n.º 02.436.759-17 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Rio Real, estado da Bahia na Rua Pedro Plácido dos Santos, 470, Bairro: Centro - CEP: 48.330-000

têm como justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas a seguir, em consonância com o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02):

Cláusula Primeira - Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação social de **"VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA"** e adotará como nome fantasia a expressão: **"VIRTÚ GESTÃO PÚBLICA"**, que será de uso exclusivo do estabelecimento.

Cláusula Segunda - Sede

A sede social e domicílio fiscal da sociedade será na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, na Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, n° 55, bairro Lagoa Nova, sala 602, Ed Themis Tower. cidade de Natal, Estado de Rio Grande do Norte, Natal - RN, CEP: 59.064-200

§ Único - A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir escritórios ou filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula Terceira - Objetivos Sociais

A SOCIEDADE TERA COMO OBJETIVOS SOCIAIS A PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE AOS SEGUINTES CNAE S 5811500 EDICAO DE LIVROS, 7319002 PROMOCAO DE VENDAS, 7319003 MARKETING DIRETO, 7319004 CONSULTORIAS EM PUBLICIDADE, 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 59.11-1-02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, 59.11-1-99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA , 8593700 ENSINO DE IDIOMAS, 6209100 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, E 8599603 TREINAMENTO EM INFORMATICA.



Cláusula Quarta - Duração e início das atividades

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e início das suas atividades previstas para o dia 11 de Outubro de 2023.

Cláusula Quinta - Capital Social

O Capital Social subscrito é de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais) dividido em 1.000 (hum mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional. O Capital Social será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) **Evanice Maria da Costa**, é possuidora de 980 (Novecentos e oitenta) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta Reais) - 98% das quotas;
- b) **LAVINIA SOUSA GORDINHO** é possuidora de 10 (Dez) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 10,00 (Dez reais) - 01% das quotas.
- c) **JANDESON DA COSTA BARBOSA** é possuidor de 10 (Dez) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 10,00 (Dez reais) - 01% das quotas.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Administração

A Administração e o uso da denominação social da sociedade serão exercidos, exclusivamente, pelas sócias **LAVINIA SOUSA GORDINHO e/ou Evanice Maria da Costa**, já qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de Administrador, que assinarão e representarão a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

§ 1º - O administrador poderá receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.

§ 2º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.



§ 4º - A sociedade poderá nomear procuradores para qualquer fim, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato, inclusive com poderes de gestão.

Nos termos do disposto no artigo 1076 - Incisos I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades pela vontade de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas de capital da sociedade.

Clausula Oitava - Prestação de contas

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es) quando for o caso.

Se algum quotista desejar ceder, transferir ou alienar, a qualquer titulo, suas quotas, deverá antes ofertá-las aos demais sócios, de forma escrita, com prova da recepção do documento, posto que assegurado aos demais o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas. Neste caso o ofertante deverá expor as condições da transferência de suas quotas.

§ 1º - A resposta dos sócios a quem foram ofertadas as quotas daquele que pretende sair, será dada no prazo de 60 (sessenta) dias, também por escrito, com prova da recepção do expediente.

§ 2º - Se nenhum dos sócios exercer a opção aquisitiva, o sócio que desejar deixar a sociedade poderá alienar a terceiros as suas quotas do capital social, desde que mantenha as condições da oferta anteriormente feita aos sócios, sob pena de nulidade do negócio. Na eventualidade da alienação a terceiros não se concluir e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informadas, deverá proceder a nova oferta a todos os demais sócios, nas condições estabelecidas nos parágrafos anteriores.

Clausula Décima - Dissolução da sociedade

Ocorrendo qualquer situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para dar continuidade à mesma.

§ 1º - Os haveres do sócio retirante, morto, invalido, excluído serão apurados com base no ultimo balanço patrimonial levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão e será pago a quem de direito, em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

§ 2º - No caso de falecimento até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º - A retirada, morte, invalidez ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Clausula Décima Primeira - Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios **proporcionalmente e desproporcionalmente** à participação de cada um no capital social.

§ Único - A sociedade no interesse dos sócios poderá levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

Clausula Décima Segunda - Declaração de Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/120.601-4	CEN2429731837	15/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	30/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

064.377.385-10	LAVINIA SOUSA GORDINHO	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6882479 em 31/07/2024 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 241206014 - 15/07/2024. Autenticação: 58F676FF33CC3E2CA4621E4E298CCA55C48A02A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/120.601-4 e o código de segurança BIKR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 - Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Inscrição	0036.02.0140.2.0002.0050.0	Data de Emissão	13/07/24
Município	ESPLANADA	Nº da Hidrômetro	A185827332
Nome do Responsável	TANIA VIEIRA SOUSA		
Endereço da Ligação	TU CARLOS BOMES, 0050 CENTRO 48370000 ESPANADA		
Endereço para Entrega da Conta	TU CARLOS BOMES, 0050 CENTRO 48370000 ESPANADA		
REGISTRO DO CONSUMO (em m³)			
Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Consumo (m³)	Consumo (m³)
12/06/24	13/07/24	544	555
Nº MATRÍCULA			
060776269	3044867	8/2024	15/08/24
VALOR A PAGAR (R\$)			
56,83			
COMPOSIÇÃO DA CONTA			
Parcela de Consumo	Consumo (m³)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
RESIDENCIAL NORMAL	1		
ATE 6 MIN	6	38,92	
7 A 10	4	1,54	6,16
11 A 15	1	10,90	10,90
TOTAL 11 55,98			
DISCRIMINAÇÃO DOS LÂNCAMENTOS NA CONTA (R\$)			
CONS. ÁGUA 11 m³		55,98	
MULTA REF. CONTA(S) 06/2024		0,00	
JUROS MORA CONTA(S) 06/2024		0,05	
TOTAL 56,83			
INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA			
Decreto Federal nº 5.462/2005 - Anexo XX da PCB nº 000007			
Parâmetros	Unidade	Resultado	Resultado
Cloro	mg/L	0,029	0,034
Turbidez	NTU	0,029	0,034
Cor	PCU	0,029	0,034
Condutividade Total	µS/cm	0,029	0,034
Resistência Cloro	mg/L	0,029	0,034
Água Fluída com teor máximo permitido de até 1,5 mg/L de fluor (F)			
Informações de significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.			

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP	55,98	1,15	0,65	3,67
COFINS		5,32	3,02	
INFORMAÇÕES DE DÉBITOS				
Contas Pendentes de Pagamento				
Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito	
Anteriores	-	2020	-	
2015	-	2021	-	
2016	-	2022	-	
2017	-	2023	-	
2018	-	2024	-	
2019	-			
Total de Contas Pendentes 0				
NOTIFICAÇÃO PREVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS				
Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.				
Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.				
MENSAGENS				
TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE. DENGUE MATINA O DEIXE ÁGUA PARADA! PROTEJA SUA FAMÍLIA. GOVERNO DA BAHIA. DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 15/08/24				

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 - Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº MATRÍCULA	MÊS/ANO - DV	TOTAL A PAGAR (em R\$)
060776269	8/2024-3	56,83
EMIÇÃO	VENCIMENTO	
13/07/24	15/08/24	



Pague com

82640000000-4 56830047820-9 60776269082-6 43000000000-9



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6882479 em 31/07/2024 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 241206014 - 15/07/2024. Autenticação: 58F676FF33CC3E2CA4621E4E298CCA55C48A02A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> ou informe o protocolo 241206014 no site www.jucece.ce.gov.br ou no aplicativo de segurança BIKR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/120.601-4	CEN2429731837	15/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	30/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

064.377.385-10	LAVINIA SOUSA GORDINHO	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6882479 em 31/07/2024 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 241206014 - 15/07/2024. Autenticação: 58F676FF33CC3E2CA4621E4E298CCA55C48A02A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o protocolo 24/120.601-4 e o código de segurança BIKR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2553050684

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LAVÍNIA SOUSA GORDINHO

1ª HABILITAÇÃO
26/03/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/03/1998, SALVADOR, BA

4a DATA EMISSÃO
08/02/2023

4b VALIDADE
07/02/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2050326645 SSP BA

4d CPF
064.377.385-10

5 1º REGISTRO
07027219330

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE UELITO GORDINHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

TANIA VIEIRA SOUSA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

2553050684

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		07/02/2033	
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SALVADOR, BA

9 10 | 11 | 12 || D | | | |
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
86056681180
BAS12154320

BAHIA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6882479 em 31/07/2024 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 241206014 - 15/07/2024. Autenticação: 58F676FF33CC3E2CA4621E4E298CCA55C48A02A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 241206014 e o código de segurança BIKR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 13/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/120.601-4	CEN2429731837	15/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	30/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

064.377.385-10	LAVINIA SOUSA GORDINHO	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6882479 em 31/07/2024 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 241206014 - 15/07/2024. Autenticação: 58F676FF33CC3E2CA4621E4E298CCA55C48A02A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o protocolo 24/120.601-4 e o código de segurança BIKR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, de CNPJ 52.551.729/0001-50 e protocolado sob o número 24/120.601-4 em 15/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6882479, em 31/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Caio Frota Rodrigues.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	30/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
064.377.385-10	LAVINIA SOUSA GORDINHO	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	30/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
064.377.385-10	LAVINIA SOUSA GORDINHO	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/120.601-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	30/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
064.377.385-10	LAVINIA SOUSA GORDINHO	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	30/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
064.377.385-10	LAVINIA SOUSA GORDINHO	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Caio Frota Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 31/07/2024, às 10:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 24/120.601-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6882479 em 31/07/2024 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 241206014 - 15/07/2024. Autenticação: 58F676FF33CC3E2CA4621E4E298CCA55C48A02A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/120.601-4 e o código de segurança BIKR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 31 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6882479 em 31/07/2024 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 241206014 - 15/07/2024. Autenticação: 58F676FF33CC3E2CA4621E4E298CCA55C48A02A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o protocolo 241206014 e o código de segurança BIKR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte certifica que, em 07/08/2024, foi realizado o registro para a empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52.551.729/0001-50.



JUCERN
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2024 13:54 SOB Nº 24201172194.
PROTOCOLO: 240616766 DE 07/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411197692. CNPJ DA SEDE: 52551729000150.
NIRE: 24201172194. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/07/2024.
VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba

DIPLOMA

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba confere a **RONNY CHARLES LOPES DE TORRES**, brasileiro, natural de Recife-PE, nascido em 31 de março de 1977, identidade nº 1.899.712-SSP/PB, o presente Diploma de **MESTRE** em **CIÊNCIAS JURÍDICAS**, tendo em vista que satisfaz a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, 9 de junho de 2010.


Diplomado



Coordenador Geral de Pós-Graduação



Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

3º aditivo ao Contrato social de constituição da sociedade limitada denominada

VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

Evanice Maria da Costa, brasileira, Viúva, portadora do CPF(MF) nº 364.316.305-30 e da carteira de identidade nº 02.436.759-17 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Rio Real, estado da Bahia na Rua Pedro Plácido dos Santos, 470, Bairro: Centro - CEP: 48.330-000

JANDESON DA COSTA BARBOSA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF(MF) nº 041.899.195-27 e da carteira de identidade nº 2454595 SESP/DF, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte na Rua Poeta Jorge Fernandes, 2205, AP 1501, Bairro: Ponta Negra, CEP: 59-090-450

LAVINIA SOUSA GORDINHO, brasileira, solteira, nascido em 12/03/1998, Contadora, portadora do CPF(MF) nº 064.377.385-10 e da carteira de identidade nº 2050326645 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Esplanada, estado da Bahia na Travessa Carlos Gomes, nº 50, Bairro: Centro. Cep: 48.370-000

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ: 52.551.729/0001-50 estabelecida na Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, nº 55, bairro Lagoa Nova, sala 602, Ed Themis Tower. cidade de Natal, Estado de Rio Grande do Norte, Natal - RN, CEP: 59.064-200. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte Ceará sob o NIRE 24201172194, por despacho em 31 DE julho de 2024, decidem, de comum acordo, alterar seus atos constitutivos mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A sede social e domicílio fiscal da sociedade será na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, na Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, nº 55, bairro Lagoa Nova, sala 1004, Ed Themis Tower. cidade de Natal, Estado de Rio Grande do Norte, Natal - RN, CEP: 59.064-200.

Cláusula Segunda - Objetivos Sociais

A SOCIEDADE TERA COMO OBJETIVOS SOCIAIS A PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE AOS SEGUINTE S CNAE S 5811500 EDICAO DE LIVROS, 7319002 PROMOCAO DE VENDAS, 7319003 MARKETING DIRETO, 7319004 CONSULTORIAS EM PUBLICIDADE, 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 59.11-1-02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, 59.11-1-99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE

SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, 8593700 ENSINO DE IDIOMAS, 6209100 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, E 8599603 TREINAMENTO EM INFORMATICA E 4647-8/01 **ARTIGOS ESCOLARES, CADERNOS, CANETAS, LAPIS, BORRACHAS, ETIQUETAS DE PAPEL, PLÁSTICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NÃO- ALIMENTAR.**

Cláusula terceira

Os sócios anteriormente qualificados, conforme estabelecido no preâmbulo, CONSOLIDAM, todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e aditivos existentes, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento:

Contrato Social consolidado de Constituição da Sociedade Limitada Denominada

VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

LAVINIA SOUSA GORDINHO, brasileira, solteira, nascido em 12/03/1998, Contadora, portadora do CPF(MF) nº 064.377.385-10 e da carteira de identidade n.º 2050326645 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Esplanada, estado da Bahia na Travessa Carlos Gomes, nº 50, Bairro: Centro. Cep: 48.370-000

JANDESON DA COSTA BARBOSA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF(MF) nº 041.899.195-27 e da carteira de identidade n.º 2454595 SESP/DF, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte na Rua Poeta Jorge Fernandes, 2205, AP 1501, Bairro: Ponta Negra, CEP: 59-090-450

Evanice Maria da Costa, brasileira, Viúva, portadora do CPF(MF) nº 364.316.305-30 e da carteira de identidade n.º 02.436.759-17 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Rio Real, estado da Bahia na Rua Pedro Plácido dos Santos, 470, Bairro: Centro - CEP: 48.330-000

têm como justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas a seguir, em consonância com o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02):

Cláusula Primeira - Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação social de "**VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**" e adotará como nome fantasia a expressão: "**VIRTÚ GESTÃO PÚBLICA**", que será de uso exclusivo do estabelecimento.

Cláusula Segunda - Sede

A sede social e domicílio fiscal da sociedade será na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, na Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, nº 55, bairro Lagoa Nova, sala 1004, Ed Themis Tower. cidade de Natal, Estado de Rio Grande do Norte, *Natal - RN, CEP: 59.064-200.*

§ Único - A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir escritórios ou filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula Terceira - Objetivos Sociais

A SOCIEDADE TERA COMO OBJETIVOS SOCIAIS A PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE AOS SEGUINTE S CNAE S 5811500 EDICAO DE LIVROS, 7319002 PROMOCAO DE VENDAS, 7319003 MARKETING DIRETO, 7319004 CONSULTORIAS EM PUBLICIDADE, 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 59.11-1-02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, 59.11-1-99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA , 8593700 ENSINO DE IDIOMAS, 6209100 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, E 8599603 TREINAMENTO EM INFORMATICA E 4647-8/01 **ARTIGOS ESCOLARES, CADERNOS, CANETAS, LAPIS, BORRACHAS, ETIQUETAS DE PAPEL, PLÁSTICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NÃO- ALIMENTAR.**

Cláusula Quarta - Duração e início das atividades

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e início das suas atividades previstas para o dia 11 de Outubro de 2023.

Cláusula Quinta - Capital Social

O Capital Social subscrito é de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais) dividido em 1.000 (hum mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional. O Capital Social será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) **Evanice Maria da Costa**, é possuidora de 980 (Novecentos e oitenta) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta Reais) - 98% das quotas;

- b) **LAVINIA SOUSA GORDINHO** é possuidora de 10 (Dez) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 10,00 (Dez reais) - 01% das quotas.
- c) **JANDESON DA COSTA BARBOSA** é possuidor de 10 (Dez) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 10,00 (Dez reais) - 01% das quotas.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Administração

A Administração e o uso da denominação social da sociedade serão exercidos, exclusivamente, pelas sócias **LAVINIA SOUSA GORDINHO e/ou Evanice Maria da Costa**, já qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de Administrador, que assinarão e representarão a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

§ 1º - O administrador poderá receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.

§ 2º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º - Os administradores respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra a sociedade e a terceiros prejudicados, no desempenho de suas funções.

§ 4º - A sociedade poderá nomear procuradores para qualquer fim, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato, inclusive com poderes de gestão.

Cláusula Sétima - Deliberações Sociais

Nos termos do disposto no artigo 1076 - Incisos I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades pela vontade de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas de capital da sociedade.

§ Único - No caso de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, a alteração do Contrato Social poderá ser

realizada por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.

Clausula Oitava - Prestação de contas

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Nona - Transferências de quotas

Se algum quotista desejar ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, suas quotas, deverá antes ofertá-las aos demais sócios, de forma escrita, com prova da recepção do documento, posto que assegurado aos demais o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas. Neste caso o ofertante deverá expor as condições da transferência de suas quotas.

§ 1º - A resposta dos sócios a quem foram ofertadas as quotas daquele que pretende sair, será dada no prazo de 60 (sessenta) dias, também por escrito, com prova da recepção do expediente.

§ 2º - Se nenhum dos sócios exercitar a opção aquisitiva, o sócio que desejar deixar a sociedade poderá alienar a terceiros as suas quotas do capital social, desde que mantenha as condições da oferta anteriormente feita aos sócios, sob pena de nulidade do negócio. Na eventualidade da alienação a terceiros não se concluir e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informadas, deverá proceder a nova oferta a todos os demais sócios, nas condições estabelecidas nos parágrafos anteriores.

Clausula Décima - Dissolução da sociedade

Ocorrendo qualquer situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para dar continuidade à mesma.

§ 1º - Os haveres do sócio retirante, morto, inválido, excluído serão apurados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão e será pago a quem de direito, em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

§ 2º - No caso de falecimento até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e

passiva dos interessados perante a sociedade. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º - A retirada, morte, invalidez ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Clausula Décima Primeira - Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios **proporcionalmente e desproporcionalmente** à participação de cada um no capital social.

§ Único - A sociedade no interesse dos sócios poderá levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

Clausula Décima Segunda - Declaração de Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira - Normas Contratuais Omissas

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

Clausula Décima Quarta - DECLARAÇÃO DE ME

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA-ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Clausula Décima Quinta - Foro

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio grande do Norte, renunciando a qualquer outro, por mais

privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social da sociedade limitada denominada **VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

Natal, 07 de Novembro de 2024

Sócios:

LAVINIA SOUSA GORDINHO

Evanice Maria da Costa

JANDESON DA COSTA BARBOSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04189919527	JANDESON DA COSTA BARBOSA
06437738510	LAVINIA SOUSA GORDINHO
36431630530	EVANICE MARIA DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2024 12:32 SOB Nº 20240854586.
PROTOCOLO: 240854586 DE 03/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417188474. CNPJ DA SEDE: 52551729000150.
NIRE: 24201172194. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2024.
VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

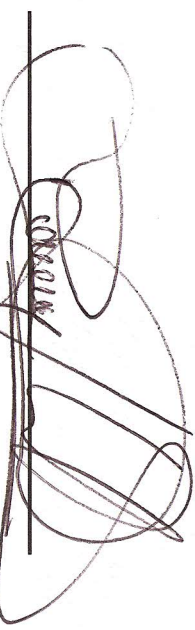
CERTIFICADO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS

Certificamos que **RONNY CHARLES LOPES DE TORRES** concluiu com aproveitamento o **Curso de Especialização em Direito Tributário e Finanças Públicas**, realizado no período de 13.03.2006 a 20.12.2006, com a carga horária de 360 horas, pelo que lhe é conferido este Certificado, de acordo com a Resolução n.º 01, de 08 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do CNE.

Brasília, 29 de outubro de 2009.


Inocêncio Mártires Coelho
Presidente do IDP


Aluno(a)

Em atendimento à Lei n.º 7.088, de 23.03.1983
(DOU de 24.03.83)

Nacionalidade : Brasileiro
Naturalidade : RECIFE-PE
Data de nascimento : 31.03.1977
Carteira de Identidade : 18999712 SSP-PB

Instituto Brasileiro de Direito Público
Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito
Portaria n.º 701, de 15.04.2003 / MEC

Registrado sob o n.º 029
Livro n.º 02 Folhas 02

Brasília, 29 de outubro de 2009

Proter
Responsável pelo registro do Certificado

4º aditivo ao Contrato social de constituição da sociedade limitada denominada

VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

Evanice Maria da Costa, brasileira, Viúva, portadora do CPF(MF) n° 364.316.305-30 e da carteira de identidade n.º 02.436.759-17 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Rio Real, estado da Bahia na Rua Pedro Plácido dos Santos, 470, Bairro: Centro - CEP: 48.330-000

JANDESON DA COSTA BARBOSA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF(MF) n° 041.899.195-27 e da carteira de identidade n.º 2454595 SESP/DF, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte na Rua Poeta Jorge Fernandes, 2205, AP 1501, Bairro: Ponta Negra, CEP: 59-090-450

LAVINIA SOUSA GORDINHO, brasileira, solteira, nascido em 12/03/1998, Contadora, portadora do CPF(MF) n° 064.377.385-10 e da carteira de identidade n.º 2050326645 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Esplanada, estado da Bahia na Travessa Carlos Gomes, n° 50, Bairro: Centro. Cep: 48.370-000

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ N° 52.551.729/0001-50, estabelecida na Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, n° 55, bairro Lagoa Nova, sala 1004, Ed Themis Tower. CEP: 59.064-200 na cidade de Natal, Estado de Rio Grande do Norte, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24201172194, decidem, de comum acordo, alterar seus atos constitutivos mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Retira-se da sociedade a sócia **LAVINIA SOUSA GORDINHO**, brasileira, solteira, nascido em 12/03/1998, Contadora, portadora do CPF(MF) n° 064.377.385-10 e da carteira de identidade n.º 2050326645 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Esplanada, estado da Bahia na Travessa Carlos Gomes, n° 50, Bairro: Centro. Cep: 48.370-000 cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a sócia **Evanice Maria da Costa** ficando assim distribuído.

- a) A sócia **Evanice Maria da Costa**, possuidora de 990 (novecentos e noventa) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 990,00 (Novecentas e noventa reais).

Cláusula Segunda - Capital Social

O Capital Social subscrito é de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais) dividido em 1.000 (hum mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional. O Capital Social será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) **Evanice Maria da Costa**, é possuidora de 990 (Novecentos e noventa) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 990,00 (Novecentos e noventa Reais) - 99% das quotas;
- b) **JANDESON DA COSTA BARBOSA** é possuidor de 10 (Dez) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 10,00 (Dez reais) - 01% das quotas.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula terceira - Administração

A Administração e o uso da denominação social da sociedade serão exercidos, exclusivamente pelo administrador não sócio: **Douglas Henrique Romeiro da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 083.176.544-51, residente e domiciliado na Rua Mantuaçu, nº 186, Bairro: Potengi, cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59124-280. com os poderes e atribuições de Administrador, que assinará e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e paraestatais.

§ 1º - O administrador poderá receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.

§ 2º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º - O administrador responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra a sociedade e a terceiros prejudicados, no desempenho de suas funções.

§ 4º - A sociedade poderá nomear procuradores para qualquer fim, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato, inclusive com poderes de gestão.

Cláusula Quarta

Os sócios anteriormente qualificados, decidem **CONSOLIDAR** os atos constitutivos, já incluídas as alterações ora aprovadas, sendo que as demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas, passando o Contrato Social devidamente consolidado e reordenado a vigor da seguinte forma:

Contrato Social consolidado de Constituição da Sociedade Limitada Denominada**VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

JANDESON DA COSTA BARBOSA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF(MF) n.º 041.899.195-27 e da carteira de identidade n.º 2454595 SESP/DF, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte na Rua Poeta Jorge Fernandes, 2205 ,AP 1501, Bairro: Ponta Negra, CEP: 59-090-450

Evanice Maria da Costa, brasileira, Viúva, portadora do CPF(MF) n.º 364.316.305-30 e da carteira de identidade n.º 02.436.759-17 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Rio Real, estado da Bahia na Rua Pedro Plácido dos Santos, 470, Bairro: Centro - CEP: 48.330-000

têm como justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas a seguir, em consonância com o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02):

Cláusula Primeira - Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação social de "**VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**" e adotará como nome fantasia a expressão: "**VIRTÚ GESTÃO PÚBLICA**", que será de uso exclusivo do estabelecimento.

Cláusula Segunda - Sede

A sede social e domicílio fiscal da sociedade será na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, na Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, n.º 55, bairro Lagoa Nova, sala 1004, Ed Themis Tower. cidade de Natal, Estado de Rio Grande do Norte, *Natal - RN, CEP: 59.064-200*

§ Único - A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir escritórios ou filiais neste estado ou em

qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula Terceira - Objetivos Sociais

A SOCIEDADE TERA COMO OBJETIVOS SOCIAIS A PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE AOS SEGUINTE S CNAE S 5811500 EDICAO DE LIVROS, 7319002 PROMOCAO DE VENDAS, 7319003 MARKETING DIRETO, 7319004 CONSULTORIAS EM PUBLICIDADE, 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 59.11-1-02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, 59.11-1-99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA , 8593700 ENSINO DE IDIOMAS, 6209100 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, E 8599603 TREINAMENTO EM INFORMATICA E 4647-8/01 **ARTIGOS ESCOLARES, CADERNOS, CANETAS, LAPIS, BORRACHAS, ETIQUETAS DE PAPEL, PLÁSTICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NÃO- ALIMENTAR.**

Cláusula Quarta - Duração e início das atividades

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e início das suas atividades em dia 17 de Outubro de 2023.

Cláusula Quinta - Capital Social

O Capital Social subscrito é de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais) dividido em 1.000 (hum mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional. O Capital Social será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) **Evanice Maria da Costa**, é possuidora de 990 (Novecentos e noventa) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 990,00 (Novecentos e noventa Reais) - 99% das quotas;
- b) **JANDESON DA COSTA BARBOSA** é possuidor de 10 (Dez) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 10,00 (Dez reais) - 01% das quotas.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Administração

A Administração e o uso da denominação social da sociedade serão exercidos, exclusivamente pelo administrador não sócio: **Douglas Henrique Romeiro da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 083.176.544-51, residente e domiciliado na Rua Mantuaçu, nº 186, Bairro: Potengi, cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59124-280. com os poderes e atribuições de Administrador, que assinará e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e paraestatais.

§ 1º - O administrador poderá receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.

§ 2º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º - Os administradores respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra a sociedade e a terceiros prejudicados, no desempenho de suas funções.

§ 4º - A sociedade poderá nomear procuradores para qualquer fim, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato, inclusive com poderes de gestão.

Cláusula sétima - Deliberações Sociais

Nos termos do disposto no artigo 1076 - Incisos I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades pela vontade de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas de capital da sociedade.

§ Único - No caso de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, a alteração do Contrato Social poderá ser realizada por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.

Clausula oitava - Prestação de contas

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es) quando for o caso.

Clausula nona - Transferências de quotas

Se algum quotista desejar ceder, transferir ou alienar, a qualquer titulo, suas quotas, deverá antes ofertá-las aos demais sócios, de forma escrita, com prova da recepção do documento, posto que assegurado aos demais o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas. Neste caso o ofertante deverá expor as condições da transferência de suas quotas.

§ 1º - A resposta dos sócios a quem foram ofertadas as quotas daquele que pretende sair, será dada no prazo de 60 (sessenta) dias, também por escrito, com prova da recepção do expediente.

§ 2º - Se nenhum dos sócios exercitar a opção aquisitiva, o sócio que desejar deixar a sociedade poderá alienar a terceiros as suas quotas do capital social, desde que mantenha as condições da oferta anteriormente feita aos sócios, sob pena de nulidade do negócio. Na eventualidade da alienação a terceiros não se concluir e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informadas, deverá proceder a nova oferta a todos os demais sócios, nas condições estabelecidas nos parágrafos anteriores.

Clausula décima - Dissolução da sociedade

Ocorrendo qualquer situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para dar continuidade à mesma.

§ 1º - Os haveres do sócio retirante, morto, invalido, excluído serão apurados com base no ultimo balanço patrimonial levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão e será pago a quem de direito, em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

§ 2º - No caso de falecimento até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º - A retirada, morte, invalidez ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Clausula Décima Primeira - Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios **proporcionalmente e desproporcionalmente** à participação de cada um no capital social.

§ Único - A sociedade no interesse dos sócios poderá levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

Clausula Décima Segunda - Declaração de Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira - Normas Contratuais Omissas

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

Clausula Décima Quarta - DECLARAÇÃO DE ME

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA-ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Clausula Décima Quinta - Foro

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio grande do Norte, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social da sociedade limitada denominada **VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

Fortaleza 30 de Junho de 2025

Sócios:

LAVINIA SOUSA GORDINHO

Evanice Maria da Costa

JANDESON DA COSTA BARBOSA

Douglas Henrique Romeiro da Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

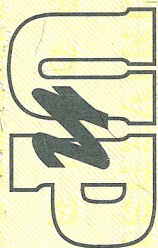
Certificamos que o ato da empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08317654451	DOUGLAS HENRIQUE ROMEIRO DA SILVA
36431630530	EVANICE MARIA DA COSTA
04189919527	JANDESON DA COSTA BARBOSA
06437738510	LAVINIA SOUSA GORDINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2025 12:28 SOB Nº 20250474220.
PROTOCOLO: 250474220 DE 03/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511286113. CNPJ DA SEDE: 52551729000150.
NIRE: 24201172194. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2025.
VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC
UNIVERSIDADE POTIGUAR

CERTIFICADO

O Reitor da UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade, certifica que

Ronny Charles Lopes de Torres

nacionalidade brasileira, natural de Recife, PE, nascido aos 31 de março de 1977, concluiu com êxito o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS, em nível de pós-graduação *lato sensu*, no período de setembro a dezembro de 2002, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Natal, 14 de janeiro de 2003.


Paulo Ivan Vadas
Pró-Reitor de Educação Profissional


Ronny Charles Lopes de Torres
RG: 1.899.712 - SSP/PB


Mizaél Araújo Barreto
Reitor



Curso: Especialização em Ciências Jurídicas
Coordenadora: Maria Luciene Wanderley Alves – M. Sc.

DISCIPLINAS	PROFESSORES	C/H	NOTA
Direito Constitucional	Rogério Magnus Varela – M. Sc.	30	10,0
Direito Penal	Roberto Moreira de Almeida – M. Sc.	50	9,0
Direito Administrativo	Rogério Magnus Varela – M. Sc.	30	10,0
Processo Penal	Roberto Moreira de Almeida – M. Sc.	40	9,0
Medicina Legal	Genival Veloso de França – Notário Saber	20	9,0
Direito Tributário	Francisco Leite Duarte – M. Sc.	30	8,7
Oratória, Técnicas de Comunicação e Apresentação	Paulo B. Wanderley – Esp.	20	6,0
Direito Comercial	Einstein Coutinho Almeida – Esp.	20	8,5
Lei de Organização Judiciária do Estado	Carlos Antônio Sarmiento – Esp.	05	10,0
Direito Processual Civil	Roberto Moreira de Almeida – M. Sc.	40	10,0
Direito Eleitoral	Antônio Edílio M. Teixeira – Esp.	30	8,5
Direito Civil	Rodrigo Azevedo T. de Brito – M. Sc.	40	9,0
Lei Orgânica do Ministério Público	Roberto Moreira de Almeida – M. Sc.	05	9,0

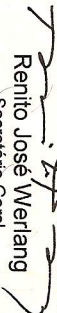
Média Geral

9,0

000112

A Universidade Potiguar declara que o Curso de Especialização em Ciências Jurídicas atende ao que determina a Resolução 01/2001 – CES/CNE de 03/04/2001 para Cursos de Pós-Graduação "latu sensu" e foi criado pelo Conselho Superior Universitário da Universidade Potiguar, através da Resolução 045/2002 – ConsUniv/UnP, em 30 de agosto de 2002.

Natal, 14 de janeiro de 2003.

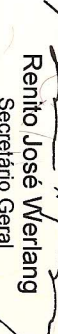

Renito José Werlang
Secretário Geral

UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNP

Mantida pela Associação Potiguar de Educação e Cultura - APEC
Credenciada através do Decreto Presidencial de 19/12/96.
Publicado no Diário Oficial da União de 20/12/96, Seção I.

Certificado registrado no Livro
nº 001, fls. 029 sob nº 740

Sector de Registro, 14/01/03.

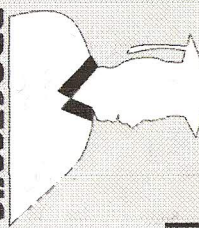

Renito José Werlang
Secretário Geral

TÍTULO DE MONOGRAFIA:

**O Limite dos Juros no Brasil após
a Constituição de 1988**

Conceito: Satisfatório

INSTITUTO



PROCESSUS

INSTITUTO PROCESSUS DE CULTURA JURÍDICA

CERTIFICADO

Certificamos que **Romny Charles Lopes de Torres,**
RG nº 1.899.712 - SSP/PB, CPF nº 024.624.084-95, concluiu com aproveitamento, o
Curso Preparatório para as Carreiras Jurídicas, especialmente para o concurso de Procurador
do DF, ministrado por este INSTITUTO, no período de 31/07/03 a 06/11/03, com carga
horária de 320 horas/ aula, conforme demonstrativo no verso.

Brasília, 10 de novembro de 2003

Instituto Processus de Cultura Jurídica

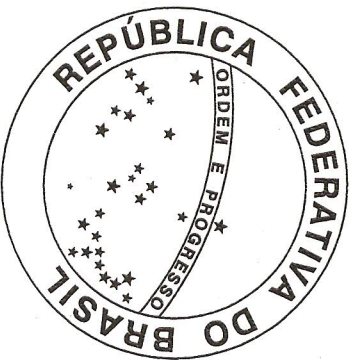
Prof. Jaci Fernandes de Araújo
Diretor

Concluinte:
RONNY CHARLES LOPES DE TORRES



Corpo Docente

Direito Processual Civil	Júlio Roberto	Juiz	-40h/aula
Direito Processual Penal	Francisco Oliveira	Juiz	-20h/aula
Direito Penal	Roberto Sobral	Professor	-24h/aula
Direito Comercial	Edilson Enealino	Juiz	-20h/aula
Direito Civil	Anamaria Prates	Defensora Pública	-32h/aula
Direito Constitucional	Noêmia G. Porto	Juiz de Direito	-44h/aula
Direito Administrativo	Márcio Maia	Juiz Federal	-48h/aula
Executivo Fiscal	Cláudio Farag	Proc. Federal	-12h/aula
Direito Tributário	Cláudio Farag	Proc. Federal	-20h/aula
Direito Financeiro	Cláudio Farag	Proc. Federal	-12h/aula
Tec.de red. nas Peças Processuais	Cláudio Farag	Proc. Federal	-08h/aula
Direito do Trabalho	Márcia Mazoni	Juiz do Trabalho	-20h/aula
Processo do Trabalho	Márcia Mazoni	Juiz do Trabalho	-20h/aula



Certificado de Extensão Universitária

O Diretor Geral do Instituto Universidade Virtual Brasileira, no uso de suas atribuições Regimentais e Estatutárias, e o Diretor Presidente do Instituto Luiz Flávio Gomes concedem o presente Certificado de Extensão Universitária a

Romy Charles Lopes de Torres

como documento oficial que comprova a conclusão do Curso

Atualidades das Ciências Jurídicas (Teoria, Prática e Lógica),
correspondente aos módulos relacionados no verso.

São Paulo, 8 de dezembro de 2004

Prof. Dr. Luiz Flávio Gomes
Diretor Presidente - IELF

Prof. Dr. Karl Albert Diniz de Souza
Diretor Geral - UVB



Curso: Atualidades das Ciências Jurídicas (Teoria, Prática e Lógica)
Nome: Ronny Charles Lopes de Torres

Unidade: João Pessoa
Nível: Extensão Universitária

Disciplina	Carga Horária (horas/aula)	Professor	Titulação
Direito Constitucional	59	Robério Nunes	Mestre
Direito Administrativo	63	Fernanda Marinela	Especialista
Direito Civil	79	Pablo Stolze	Especialista
Direito Processual Civil	79	Fredie Didier	Mestre
Direito Penal	51	Luiz Flávio Gomes	Doutor
Direito Processual Penal	59	Luiz Flávio Gomes	Doutor
Carga Horária Total	390		

Número de Registro da Instituição junto ao MEC: 3775

Registrado no livro nº 0001 Folha: 50



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba

Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO, em 22 de dezembro de 1999, confere o título de BEL. EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS a RONNY CHARLES LOPES DE TORRES, brasileiro, nascido em 31 de março de 1977, em Recife, PE, cédula de identidade n.º 1.899.712-SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2001.

Diplomado

Coordenador de Escolaridade



Reitor



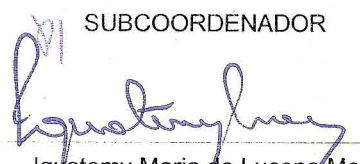
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob o n.º 397, do livro D-14, fls. 397, por delegação de competência, nos termos das Portarias do Departamento de Assuntos Universitários n.º 71, de 21/10/1977, e n.º 28, de 16/06/1978, e da Portaria da Secretaria do Ensino Superior n.º 30, de 23/05/1979.

Processo n.º 2386/ 2001 CODESC
João Pessoa, 21 de fevereiro de 2001


Maria Gerusa Cavalcanti Brito Vieira
SUBCOORDENADOR

VISTO


Iguatemy Maria de Lucena Martins
PRÓ-REITOR

**Curso reconhecido pelo(a) DECRETO Nº 33404, de
28/07/1953, publicado(a) no D.O.U. de 21/08/1953**

Isento de selo, de acordo com a alteração 58.ª à Lei n.º 3.519, de 30/12/1958

This is to certify that

Ronny Charles Lopes de Torres

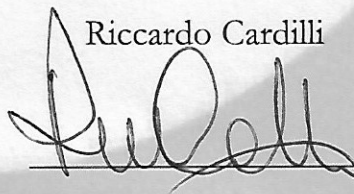
has successfully completed the Intensive Course
on

**"International Courts and Constitutions:
history, rules and comparative law"**

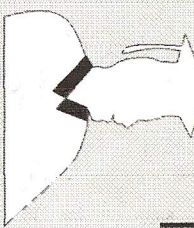
June 27- July 8, 2016 (60 hours)
Rome

Director of the Course

Riccardo Cardilli



INSTITUTO



PROCESSUS

INSTITUTO PROCESSUS DE CULTURA JURÍDICA

CERTIFICADO

Certificamos que **Romny Charles Lopes de Torres,**
RG nº 1.899.712 - SSP/PB, CPF nº 024.624.084-95, concluiu com aproveitamento, o
Curso Preparatório para as Carreiras Jurídicas, especialmente para o concurso de Procurador
do DF, ministrado por este INSTITUTO, no período de 31/07/03 a 06/11/03, com carga
horária de 320 horas/ aula, conforme demonstrativo no verso.

Brasília, 10 de novembro de 2003

Instituto Processus de Cultura Jurídica

Prof. Jaci Fernandes de Araújo
Diretor

-40k/aula
-20h/aula
-24k/aula
-20h/aula
-20h/aula
-32h/aula
-44h/aula
-48h/aula
-12h/aula
-20h/aula
-12h/aula
-08h/aula
-20h/aula
-20h/aula



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o instrutor Jandeson da Costa Barbosa, CPF n.º 041.899.195-27 através da empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.825.457/0001-99, estabelecida no SCS Qd. 2, Bloco B, Lote 20, Ed. Palácio do Comércio, 4º andar sala 408; CEP 70.318-900, Brasília – DF, executou para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.659.313/0001-05, situado na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, Bairro Centro, CEP 95020-170, Caxias do Sul – RS, os serviços abaixo especificados:

- I. Capacitação *in Company*: Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 do Básico ao Avançado; período: 26 a 28 de setembro de 2022 e 03 a 04 de outubro de 2022, com carga horária de 40h/aula, e
- II. Capacitação *in Company*: Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021; período: 29 e 30 de setembro de 2022 (02 turmas), com carga horária de 8h/aula (cada turma).

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias do Sul, 03 de agosto de 2023.

LOURENÇO BENETTI
BONFÁ:91107083087

Assinado de forma digital por LOURENÇO
BENETTI BONFÁ:91107083087
Dados: 2023.08.03 14:27:27 -03'00'

Lourenço Benetti Bonfá,
Superintendente de Orçamento, Finanças e Licitações.

GILBERTO
MELETTI:13426222000

Assinado de forma digital por
GILBERTO MELETTI:13426222000
Dados: 2023.08.03 14:27:43 -03'00'

Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMA E.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o instrutor Jandeson da Costa Barbosa, CPF n.º 041.899.195-27 através da empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.825.457/0001-99, estabelecida no SCS Qd. 2, Bloco B, Lote 20, Ed. Palácio do Comércio, 4º andar sala 408; CEP 70.318-900, Brasília – DF, executou para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.659.313/0001-05, situado na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, Bairro Centro, CEP 95020-170, Caxias do Sul – RS, os serviços abaixo especificados:

- I. Capacitação *in Company*: Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 do Básico ao Avançado; período: 26 a 28 de setembro de 2022 e 03 a 04 de outubro de 2022, com carga horária de 40h/aula, e
- II. Capacitação *in Company*: Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021; período: 29 e 30 de setembro de 2022 (02 turmas), com carga horária de 8h/aula (cada turma).

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias do Sul, 03 de agosto de 2023.

LOURENÇO BENETTI
BONFÁ:91107083087

Assinado de forma digital por LOURENÇO
BENETTI BONFÁ:91107083087
Dados: 2023.08.03 14:27:27 -03'00'

Lourenço Benetti Bonfá,
Superintendente de Orçamento, Finanças e Licitações.

GILBERTO
MELETTI:1342622000

Assinado de forma digital por
GILBERTO MELETTI:1342622000
Dados: 2023.08.03 14:27:43 -03'00'

Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMA E.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Professor Dr. Ronny Charles, inscrito no CPF nº 024.624.084-95, residente no endereço R. Antônio Rabelo Júnior, 161 - Miramar, João Pessoa – PB, CEP:58.032-090, foi contratado pelo Instituto Iter, inscrito no CNPJ sob o nº 52.845.678/0001-13, empresa estabelecida na cidade de São Paulo/SP, sito a Alameda Santos, nº 647, 16º andar - Jardim Paulista, CEP 01419-0001, para executar o curso “GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”, realizado na data de 01/12/25, das 9h às 13h30m, na sede da Prefeitura de São Paulo, para 200 alunos (altas lideranças municipais) em atendimento à demanda da Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo.

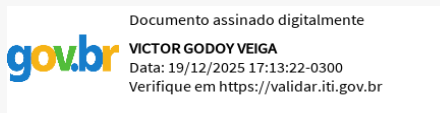
A prestação dos serviços se deu fielmente dentro dos prazos e requisitos estipulados no termo de referência e contrato firmados com a Secretaria de Gestão, demonstrando o profissionalismo e a qualificação técnica do profissional contratado.

O corpo docente do Instituto Iter é composto por profissionais de alta qualificação, que, além de possuírem vasta experiência acadêmica, atuam diariamente nas áreas em que ministram suas aulas, garantindo a aplicação prática e atualizada do conteúdo ensinado, o que enriquece ainda mais o aprendizado dos alunos.

O curso foi realizado com excelente desempenho operacional, atendendo a todas as expectativas e termos contratuais e oferecendo conteúdo técnico e especializado dentro do objeto do contrato, o que contribuiu significativamente para a qualificação dos alunos em técnicas avançadas de oratória e comunicação aplicadas ao contexto jurídico.

Portanto, a prestação dos serviços ocorreu satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025



Victor Godoy Veiga

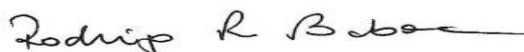
CEO - Instituto Iter

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

A **ATREA PREMIUM LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **43.582.426/0001-03**, com sede em Campo Grande/MS, no endereço Rua João Felix Gonçalves 7º, Vila do Polonês CEP: 79032-440, ATESTA, para os devidos fins de direito, que, **RONNY CHARLES LOPES DE TORRES** inscrito no CPF sob o nº. **024.624.084-95**, ministrou com êxito a palestra no dia 13 de novembro, no período das 08h45 às 09h45, abordando o tema “**Contratações Públicas e E-Marketplace: Desafios e Potencialidades**” apresentada no **7º SENACOP - Seminário Nacional de Compras Públicas**, realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025 na cidade de Campo Grande - MS, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do serviço junto à empresa até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Campo Grande MS, 17 de dezembro de 2025.



Rodrigo R. Barbosa

Diretor – Atrea.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que **Mayara Gomes Freire da Silva Gabriel**, CPF nº **061.216.989-85**, nascida em **05/10/1988**, atuou como instrutora do evento *ChatGPT e Similares na Elaboração de Documentos na Fase de Planejamento*, ocorrido em Belém/PA, nos dias 06 a 08 de agosto de 2025, tendo cumprido com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua capacidade técnica, realçada pela atuação da professora com domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionou positivos resultados aos participantes.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Natal/RN, 12 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DOUGLAS HENRIQUE ROMEIRO DA SILVA**
Data: 12/08/2025 10:57:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Henrique Romeiro da Silva
Diretor Administrativo

-  (84) 99450-9848 (Administrativo)
-  (61) 98199-0013 (Comercial)
-  contato@virtugestaopublica.com.br
-  virtugestaopublica.com.br



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, nome fantasia **ONE CURSOS**, prestadora dos serviços de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 10.825.457/0001-99, com sede à SCS quadra 2, bloco b, nº: 20, SALA 408/411, Asa Sul, CEP 70.318-900, na cidade de Brasília – DF, REALIZOU o Curso in company **Implementando a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos na Prática, da Fase de Planejamento da Licitação ao Processo de Sanção**, no Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, inscrito no CNPJ 84.040.427/0001-03, estabelecida na Av. Cap. Júlio Bezerra, nº1861, Trinta e Um de Março, CEP nº 69.305-294, Boa Vista – RR, conforme nota de empenho nº18301.0001.22.00118-1.

O curso: **Implementando a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos na Prática, da Fase de Planejamento da Licitação ao Processo de Sanção**, foi ministrado nos dias **11, 12, 13, 14 e 15 de julho de 2022**, pelo Professor **ME. Jandeson da Costa Barbosa**, Especialista Sênior da área de licitações e contratos do TCU, formado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), Pós Graduação em Direito Público pela Universidade Salvador (UNIFACS), Mestrado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB); duração do curso: 40 horas, com capacidade de participantes: 22 pessoas, onde foram elencados de forma objetiva e esquematizada o conteúdo programático, dando assim notória especialização por se tratar de um curso que conjuntamente expõe a operacionalização em função da teoria.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Boa Vista, 03 de agosto de 2023.

GISELMA SALETE TONELLI PEREIRA SOUZA
Diretoria Administrativa e Financeira
ITERAIMA



Documento assinado eletronicamente por **Giselda Salete Tonelli Pereira de Souza, Diretora**, em 04/08/2023, às 11:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9594463** e o código CRC **07AD8EC5**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, nome fantasia **ONE CURSOS**, prestadora dos serviços de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 10.825.457/0001-99, com sede à SCS quadra 2, bloco b, nº: 20, SALA 408/411, Asa Sul, CEP 70.318-900, na cidade de Brasília – DF, REALIZOU o Curso in company **Implementando a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos na Prática, da Fase de Planejamento da Licitação ao Processo de Sanção**, no Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, inscrito no CNPJ 84.040.427/0001-03, estabelecida na Av. Cap. Júlio Bezerra, nº1861, Trinta e Um de Março, CEP nº 69.305-294, Boa Vista – RR, conforme nota de empenho nº18301.0001.22.00118-1.

O curso: **Implementando a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos na Prática, da Fase de Planejamento da Licitação ao Processo de Sanção**, foi ministrado nos dias **11, 12, 13, 14 e 15 de julho de 2022**, pelo Professor **ME. Jandeson da Costa Barbosa**, Especialista Sênior da área de licitações e contratos do TCU, formado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), Pós Graduação em Direito Público pela Universidade Salvador (UNIFACS), Mestrado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB); duração do curso: 40 horas, com capacidade de participantes: 22 pessoas, onde foram elencados de forma objetiva e esquematizada o conteúdo programático, dando assim notória especialização por se tratar de um curso que conjuntamente expõe a operacionalização em função da teoria.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Boa Vista, 03 de agosto de 2023.

GISELMA SALETE TONELLI PEREIRA SOUZA
Diretoria Administrativa e Financeira
ITERAIMA



Documento assinado eletronicamente por **Giselda Salete Tonelli Pereira de Souza, Diretora**, em 04/08/2023, às 11:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9594463** e o código CRC **07AD8EC5**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Excelência Educação, empresa especializada na realização de cursos e treinamentos voltados à capacitação de servidores públicos, inscrita no CNPJ nº 26.855.539/0001-16, com sede à Rua 70, Quadra C14, Lote 10/13, nº 489, Sala 1508, Edifício Trend Office, St. Jardim Goiás, Goiânia, Goiás. CEP. 74.810-350, **ATESTA**, para os devidos fins, que o Professor RONNY CHARLES ministrou, com elevado padrão de qualidade, o curso aberto intitulado “CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NA LEI nº 14.133/2021”, com carga horária de 08 horas, no dia 18 de novembro de 2025, promovido por esta empresa.

Durante a execução do curso, o referido professor demonstrou alta capacidade técnica, amplo domínio do conteúdo abordado e notória especialização na área de contratações públicas, evidenciando profundo conhecimento da Lei nº 14.133/2021, bem como de seus aspectos práticos, doutrinários e jurisprudenciais.

O desempenho do Professor Ronny Charles foi amplamente satisfatório, tendo obtido avaliação extremamente favorável tanto por parte dos servidores municipais participantes quanto desta empresa organizadora, destacando-se pela clareza na exposição dos temas, didática eficiente, atualização técnica e capacidade de promover reflexões aplicáveis à realidade da Administração Pública.

Diante do exposto, declaramos que o Professor Ronny Charles possui plena capacidade técnica e profissional para atuar como docente, palestrante e instrutor em cursos, treinamentos e eventos relacionados às Contratações Públicas, recomendando-o com total confiança para futuras contratações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Goiânia, 22 de dezembro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES
CABRINHA:27127010110

Assinado de forma digital por
EDMILSON RODRIGUES
CABRINHA:27127010110
Dados: 2025.12.22 16:30:37 -03'00'

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
CNPJ: 26.855.539/0001-16
EDMILSON RODRIGUES CABRINHA
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A **Virtú Soluções em Gestão Pública LTDA**, inscrita sob o CNPJ no **52.551.729/0001-50**, com sede na Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, no 55, Sala 1004, bairro Lagoa Nova, Natal – RN, CEP 59064-200, declara, sob as penas da Lei Federal nº 13.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à data da contratação, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, ou qualquer outro fato impeditivo

Natal, 05 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS HENRIQUE ROMEIRO DA SILVA
Data: 06/08/2025 09:29:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Henrique Romeiro da Silva
Diretor Administrativo

BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	4.568,77 D
11	Circulante	4.568,77 D
111	Disponível	1.016,40 D
11101	Caixa Geral	1.000,00 D
11101.0001	Caixa	1.000,00 D
11102	Banco Conta Movimento	16,40 D
11102.0002	Banco Inter	16,40 D
113	Duplicatas a Receber	3.552,37 D
11301	Duplicatas a Receber	3.552,37 D
11301.0067	Kiwift Educação e tecnologia Ltda	3.552,37 D
2	*** Passivo ***	4.568,77 C
21	Passivo Circulante	354,16 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	354,16 C
21301	Impostos e Contribuições	354,16 C
21301.0004	Simplex Nacional a pagar	354,16 C
23	Resultado dos Exercício Futuro	543,78 C
231	Resultado do Exercicio Futuro	543,78 C
23101	Receita Diferida	543,78 C
23101.0001	Receita prestação de Serviço	543,78 C
24	Patrimônio Líquido	3.670,83 C
241	Capital Social	1.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	1.000,00 C
24101.0001	Evanice Maria da Costa	990,00 C
24101.0002	Jandeson da Costa	10,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	2.670,83 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	2.670,83 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	2.670,83 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.568,77 (Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos) .

Assinado digitalmente por FRANCISCO DANIEL CHAGAS CHAVES:95771735353 ND, C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34475140000159, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FRANCISCO DANIEL CHAGAS CHAVES:95771735353 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.09.19 15:12:23-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

FRANCISCO DANIEL CHAGAS CHAVES:95771735353

CONTADOR

Assinado digitalmente por VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA:52551729000150 ND, C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L= Fortaleza, OU=Presencial, OU= 2088725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ/AJ, CN=VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA:52551729000150 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.09.19 15:12:38-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA:52551729000150

EMPRESA

Balanco Patrimonial

Empresa: VIRTU SOLUÇÕES EM GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ: 52.551.729/0001-50

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	246.894,00 D
11	Circulante	246.894,00 D
111	Disponível	9.613,93 D
11101	Caixa Geral	1.000,00 D
11102	Banco Conta Movimento	49.551,68 D
11103	Aplicações Financeiras	40.937,75 C
113	Duplicatas a Receber	237.280,07 D
11301	Duplicatas a Receber	237.280,07 D
2	*** Passivo ***	246.894,00 C
21	Passivo Circulante	182.921,97 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	10.841,25 C
21301	Impostos e Contribuições	10.397,16 C
21302	Obrigações Trabalhistas	444,09 C
216	Outras Obrigações	8.283,40 C
21601	Outras Obrigações	8.283,40 C
217	Receita Diferida	163.797,32 C
21701	Receita Diferida	163.797,32 C
24	Patrimônio Líquido	63.972,03 C
241	Capital Social	1.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	1.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	62.972,03 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	62.972,03 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 246.894,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais) .

FRANCISCO
DANIEL
CHAGAS
CHAVES:95771
735353

Assinado digitalmente por FRANCISCO
DANIEL CHAGAS CHAVES:95771735353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto
Fenacon RFB, OU=(EM BRANCO), OU=
RFB e CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=Presencial,
OU=23531189000144, CN=FRANCISCO
DANIEL CHAGAS CHAVES:95771735353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 11:30:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2025 às 12:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 364.316.305-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682B.522D.21A7.A549 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CNPJ(MF) 16.465.161/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PALESTRANTE

Atestamos para todos os fins, que **MAYARA GOMES** executou:

Curso: "O Planejamento, A Gestão e a Fiscalização dos Contratos Públicos de Terceirização de Serviços: Minimizando Riscos e Otimizando Resultados."

AS DIRETRIZES DA LEI Nº14.133/2021 APLICÁVEIS AS FASES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATO.

CARGA HORÁRIA: 04 HORAS

TEMA: Duração, Prorrogação e Alteração nos Contratos Administrativos, conforme a Lei 14.133/2021.

Por fim, destacamos que a Sra. MAYARA GOMES, através de seus vastos conhecimentos sobre o assunto, sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, além de se destacar como referência nacional no tocante a cursos e palestras com os temas afetos a gestão pública, pelo que declaramos está apto a atender o objeto contratado nada tendo que o desabone.

Por ser a expressão da verdade firmamos,

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

VILMA CRISTIANE
PESCADOR

FERREIRA:35107286291

Assinado de forma digital por
VILMA CRISTIANE PESCADOR
FERREIRA:35107286291
Dados: 2026.02.02 13:47:42 -04'00'

TRAINER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME
CNPJ(MF) 16.465.161/0001-90
VILMA CRISTIANE P. FERREIRA
CPF Nº 351.072.862-91
SÓCIA ADMINISTRADORA

Av. Prefeito Chiquilito Erse nº 1752/Sala 03, Bairro Agenor de Carvalho
Fone (69) 3222 - 5920/ Celular (69) 99399-4494
Porto Velho/Rondônia



CNPJ(MF) 16.465.161/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PALESTRANTE

Atestamos para todos os fins, que o Sr. **JANDESON DA COSTA BARBOSA**, executou:

Curso: "Contratações Públicas Desburocratizadas e Desenvolvimento Econômico Local, com carga horária de 07 horas com os Temas -**Palestra:** Como instruir uma dispensa de licitação em menos de 01 hora – **Demonstração:** Fase de planejamento da Contratação com Apoio do IA - **Oficina:** Ckeck-list de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, no dia 21 de agosto de 2025, na cidade de Porto Velho-RO.

Por fim, destacamos que o Sr. **JANDESON DA COSTA BARBOSA**, através de seus vastos conhecimentos sobre o assunto, sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, além de se destacar como referência nacional no tocante a cursos e palestras com os temas afetos a gestão pública, pelo que declaramos está apto a atender o objeto contratado nada tendo que o desabone.

Por ser a expressão da verdade firmamos,

Porto Velho, 09 de outubro de 2025

VILMA CRISTIANE
PESCADOR

FERREIRA:35107286291

Assinado de forma digital por
VILMA CRISTIANE PESCADOR
FERREIRA:35107286291
Dados: 2025.10.09 16:07:07
-04'00'

TRAINER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME
CNPJ(MF) 16.465.161/0001-90
VILMA CRISTIANE P. FERREIRA
CPF Nº 351.072.862-91
SÓCIA ADMINISTRADORA

Av. Prefeito Chiquilito Erse nº 1752/Sala 03, Bairro Agenor de Carvalho
Fone (69) 3222 - 5920/ Celular (69) 99399-4494
Porto Velho/Rondônia



CNPJ(MF) 16.465.161/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PALESTRANTE

Atestamos para todos os fins, que o Sr. **JANDESON DA COSTA BARBOSA**, executou:

Curso: "Contratações Públicas Desburocratizadas e Desenvolvimento Econômico Local, com carga horária de 07 horas com os Temas -**Palestra:** Como instruir uma dispensa de licitação em menos de 01 hora – **Demonstração:** Fase de planejamento da Contratação com Apoio do IA - **Oficina:** Ckeck-list de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, no dia 21 de agosto de 2025, na cidade de Porto Velho-RO.

Por fim, destacamos que o Sr. **JANDESON DA COSTA BARBOSA**, através de seus vastos conhecimentos sobre o assunto, sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, além de se destacar como referência nacional no tocante a cursos e palestras com os temas afetos a gestão pública, pelo que declaramos está apto a atender o objeto contratado nada tendo que o desabone.

Por ser a expressão da verdade firmamos,

Porto Velho, 09 de outubro de 2025

VILMA CRISTIANE
PESCADOR
FERREIRA:35107286291

Assinado de forma digital por
VILMA CRISTIANE PESCADOR
FERREIRA:35107286291
Dados: 2025.10.09 16:07:07
-04'00'

TRAINER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME
CNPJ(MF) 16.465.161/0001-90
VILMA CRISTIANE P. FERREIRA
CPF Nº 351.072.862-91
SÓCIA ADMINISTRADORA

Av. Prefeito Chiquilito Erse nº 1752/Sala 03, Bairro Agenor de Carvalho
Fone (69) 3222 - 5920/ Celular (69) 99399-4494
Porto Velho/Rondônia



CNPJ(MF) 16.465.161/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PALESTRANTE

Atestamos para todos os fins, que o Sra. **Mayara Gomes Freire da S. Gabriel executou:**

Curso “Contratações Públicas Desburocratizadas e Desenvolvimento Econômico Local”, com carga horária de 02 horas com o Tema “OFICINA de Check-list: contratos administrativos sem problemas”, no dia 20 de agosto de 2025, na cidade de Porto Velho-RO.

Por fim, destacamos que o Sra. **MAYARA GOMES**, através de seus vastos conhecimentos sobre o assunto, sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, além de se destacar como referência nacional no tocante a cursos e palestras com os temas afetos a gestão pública, pelo que declaramos está apto a atender o objeto contratado nada tendo que o desabone.

Por ser a expressão da verdade firmamos,

Porto Velho, 24 de setembro de 2025

VILMA CRISTIANE
PESCADOR

FERREIRA:35107286291

Assinado de forma digital por

VILMA CRISTIANE PESCADOR

FERREIRA:35107286291

Dados: 2025.09.24 14:43:59 -04'00'

TRAINER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME
CNPJ(MF) 16.465.161/0001-90
VILMA CRISTIANE P. FERREIRA
CPF Nº 351.072.862-91
SÓCIA ADMINISTRADORA

Av. Prefeito Chiquilito Erse nº 1752/Sala 03, Bairro Agenor de Carvalho
Fone (69) 3222 - 5920/ Celular (69) 99399-4494
Porto Velho/Rondônia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 109375/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA

OU

CPF/CNPJ Nº 52.551.729/0001-50

Certidão emitida em: 11/11/2025 às 09:48:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 10/11/2025 às 17:01:41, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7933-8819-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2681135/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA

OU

CPF/CNPJ Nº 52.551.729/0001-50

Certidão emitida em: 11/11/2025 às 09:48:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 10/11/2025 às 17:01:41, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2933-8828-5



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 11260925
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA**
CNPJ: **52.551.729/0001-50** Inscrição Estadual: **20.676.608-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **10/03/2026** às **12:21:56** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.253.191**.

Validade até **08/04/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **8552547/2026**

FOLHA **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA
CPF/CNPJ: 52.551.729/0001-50
Endereço: Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, Lagoa Nova, Natal/RN, 59064-200

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 09/03/2026 09:42. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 44271a3b63a6064e1a1468a40d5f8d62

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 09 de Março de 2026 às 09:42



Prefeitura Municipal do Natal
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
4218383	827014527007	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
52.551.729/0001-50	VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 9 de março de 2026

Emitida pela sessão: 614302347 através do IP: 187.19.253.120



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 52.551.729/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:40 do dia 23/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2026.

Código de controle da certidão: **76D7.A869.E74F.C847**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CPF/CNPJ: **52.551.729/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:07:11 do dia 13/02/2026 , com validade até o dia 15/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: m2Rovum6DUJSPYTv9izI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.551.729/0001-50

Certidão nº: 68783964/2025

Expedição: 11/11/2025, às 09:52:34

Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.551.729/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA**
CPF/CNPJ: **52.551.729/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:44:54 do dia 09/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: UPXU090326094454

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2077184818



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
DOUGLAS HENRIQUE ROMEIRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2019621 SSP RN

CPF
083.176.544-51

DATA NASCIMENTO
19/11/1996

FILIAÇÃO
DAMIAO HENRIQUE DA SILVA

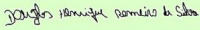
FRANCISCA EDILZA ROMEIRO DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06696221698

VALIDADE
07/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
06/09/2016



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
08/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60302046565
RN709317700

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2824069665

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EVANICE MARIA DA COSTA

1ª HABILITAÇÃO
26/04/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/07/1962, RIO REAL, BA

4a DATA EMISSÃO
26/06/2024

4b VALIDADE
25/06/2029

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
243675917 SSP BA

4d CPF
364.316.305-30

5 Nº REGISTRO
02846561010

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSE BISPO DA COSTA
EDITH MARIA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

2824069665

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		25/06/2029	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
ESPLANADA, BA

9

10

11

12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08233971661
BA711898003

BAHIA

Proc. Administrativo 035/2026 | Anexo: CNH_EVANICE.pdf (1/1) 147/283

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2º 1º NOME E SOBRENOME JANEDSON DA COSTA BARBOSA				1ª HABILITAÇÃO 24/06/2010					
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 02/05/1989, RIO REAL, BA									
4a DATA EMISSÃO 30/06/2025		4b VALIDADE 27/06/2035		ACC 					
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 2454595 SESP DF									
4d CPF 041.899.195-27		5 Nº REGISTRO 04971852946		3 CAT HAB B					
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)									
FILIAÇÃO JOSE MOREIRA BARBOSA									
EVANICE MARIA DA COSTA									
									
7 ASSINATURA DO PORTADOR									

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		27/06/2035	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

BRASILIA, DF

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65741435182
DF783260032

DISTRITO FEDERAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA049718529<467<<<<<<<<<
8905020M3506271BRA<<<<<<<<<O
JANDESON<<DA<COSTA<BARBOSA<<<

CERTIFICADO

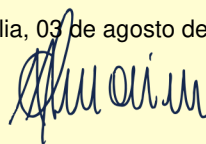
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como conteudista na Disciplina "**NLLCA 2023: Processo de sanções**", ofertada em Brasília - DF, de 29/3 a 4/4/2023.

Autenticação: ISC.C3092E2B.C3153F58.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

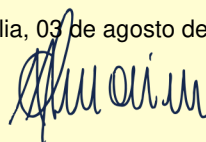
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como conteudista na Disciplina "**NLLCA 2023: Processo de sanções**", ofertada em Brasília - DF, de 29/3 a 4/4/2023.

Autenticação: ISC.C3092E2B.C3153F58.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

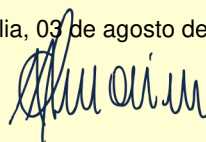
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como instrutor na Disciplina **"NLLCA 2023: Processo de sanções"**, ofertada em Brasília - DF, de 29/3 a 4/4/2023.

Autenticação: ISC.C3092E2A.C3153F58.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

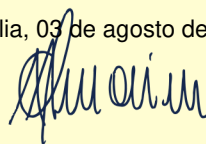
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como instrutor na Disciplina **"NLLCA 2023: Processo de sanções"**, ofertada em Brasília - DF, de 29/3 a 4/4/2023.

Autenticação: ISC.C3092E2A.C3153F58.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

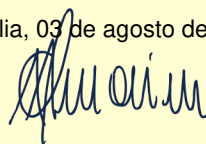
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como conteudista no Evento educacional agrupador "**NLLCA 2023: Nova Lei de Licitações**", promovido em Brasília - DF, de 27/2 a 12/6/2023.

Autenticação: ISC.C3092E40.C3153F51.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

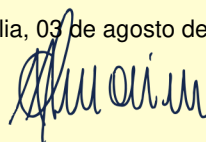
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como conteudista no Evento educacional agrupador "**NLLCA 2023: Nova Lei de Licitações**", promovido em Brasília - DF, de 27/2 a 12/6/2023.

Autenticação: ISC.C3092E40.C3153F51.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

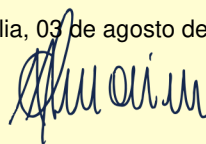
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como conteudista na Ação educacional "**NLLCA 2023: Fase de planejamento (PCA, ETP, TR)**", ocorrida em Brasília - DF, de 27/2 a 8/3/2023.

Autenticação: ISC.C3092E45.C3153F54.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

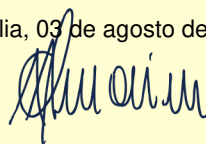
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como conteudista na Ação educacional "**NLLCA 2023: Fase de planejamento (PCA, ETP, TR)**", ocorrida em Brasília - DF, de 27/2 a 8/3/2023.

Autenticação: ISC.C3092E45.C3153F54.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

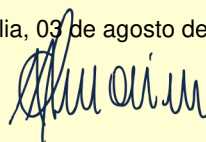
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como instrutor na Ação educacional "**NLLCA 2023: Fase de planejamento (PCA, ETP, TR)**", ocorrida em Brasília - DF, de 27/2 a 8/3/2023.

Autenticação: ISC.C3092E44.C3153F54.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

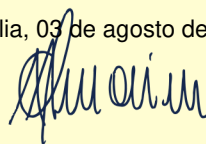
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como instrutor na Ação educacional "**NLLCA 2023: Fase de planejamento (PCA, ETP, TR)**", ocorrida em Brasília - DF, de 27/2 a 8/3/2023.

Autenticação: ISC.C3092E44.C3153F54.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

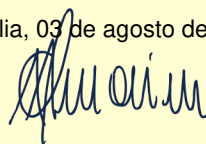
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como instrutor no Curso "**Nova Lei de Licitações**", promovido em Brasília - DF, de 21/11 a 2/12/2022.

Autenticação: ISC.C3090B0E.C3153C1C.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

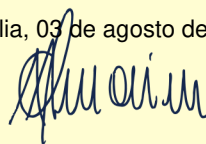
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como instrutor no Curso "**Nova Lei de Licitações**", promovido em Brasília - DF, de 21/11 a 2/12/2022.

Autenticação: ISC.C3090B0E.C3153C1C.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

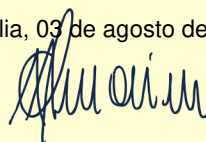
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como conteudista no Curso "**Nova Lei de Licitações**", promovido em Brasília - DF, de 21/11 a 2/12/2022.

Autenticação: ISC.C3090F62.C3153C1C.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

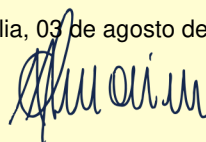
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como conteudista no Curso "**Nova Lei de Licitações**", promovido em Brasília - DF, de 21/11 a 2/12/2022.

Autenticação: ISC.C3090F62.C3153C1C.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

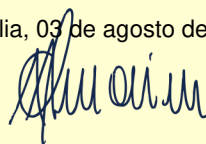
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como conteudista no Curso "**Gestão, Fiscalização e Processo de Apuração de Responsabilidade dos Contratos Administrativos**", promovido em Brasília - DF, de 1/7/2022 a 30/12/2024, totalizando 10 horas-aula.

Autenticação: ISC.C3083B04.C315303F.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

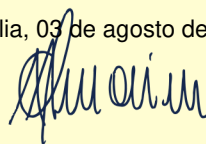
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como conteudista no Curso "**Gestão, Fiscalização e Processo de Apuração de Responsabilidade dos Contratos Administrativos**", promovido em Brasília - DF, de 1/7/2022 a 30/12/2024, totalizando 10 horas-aula.

Autenticação: ISC.C3083B04.C315303F.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

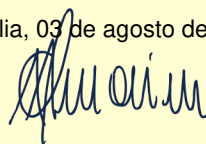
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como instrutor no Curso "**Gestão, Fiscalização e Processo de Apuração de Responsabilidade dos Contratos Administrativos - Turma 4**", promovido em Brasília - DF, de 23/3 a 8/4/2022, totalizando 9 horas-aula.

Autenticação: ISC.C3082539.C3152B40.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

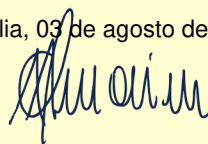
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como instrutor no Curso "**Gestão, Fiscalização e Processo de Apuração de Responsabilidade dos Contratos Administrativos - Turma 4**", promovido em Brasília - DF, de 23/3 a 8/4/2022, totalizando 9 horas-aula.

Autenticação: ISC.C3082539.C3152B40.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 52.551.*** / *****-** Inscrição Estadual: 20676****
ENDEREÇO:
RUA DOUTOR LUIZ FELIPE CAMARA 55 SL- 1004
EDIFICIO EMPRESARIAL THEMIS TOWER
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59064-200 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2322625

CÓDIGO DO CLIENTE
7025714150



NOTA FISCAL Nº 134922416 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/03/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2425 0308 3241 9600 0181 6600 0134 9224 1620 3400 2763
Protocolo de autorização: 3242500004216247 - 18/03/2025 às 10:04:13

REF:MÊS/ANO
03/2025

TOTAL A PAGAR R\$
220,55

VENCIMENTO
25/03/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **17/02/2025**

LEITURA ATUAL **18/03/2025**

Nº DE DIAS **29**

PRÓXIMA LEITURA **15/04/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	202,00	0,52893589	106,84	4,63	106,84	18,00	19,24	0,41087000	PIS	158,67	0,94	1,49
Consumo-TE	kWh	202,00	0,42903708	86,66	3,73	86,66	18,00	15,59	0,33327000	COFINS	158,67	4,33	6,87
Ilum. Púb. Municipal				22,54						ICMS	193,50	18,00	34,83
Multa-NF 133215224				4,04									
Juros-NF 133215224				0,47									
TOTAL				220,55									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT

MAR25	202	29
FEV25	207	31
JAN25	259	31
DEZ24	226	31
NOV24	94	30
OUT24	30	29
SET24	30	36
AGO24		
JUL24		
JUN24		
MAI24		
ABR24		
MAR24		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
80168810	Energia Ativa	Único	17.353,00	17.555,00	1,00000	202,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

03/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7025714150**

VENCIMENTO **25/03/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

220,55

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09180 24913.022935 85833.390009 8 10310000022055				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA 52.551.*** / *****-** RUA DOUTOR LUIZ FELIPE CAMARA 55 SL- 1004 EDIFICIO EMPRESARIAL THEMIS TOWER LAGOA NOVA/AREA URBANA 59064-200 NATAL RN				
Nosso Número 109182491302	Nº DO DOCUMENTO 542013023	CÓDIGO DO CLIENTE 7025714150	DATA DE VENCIMENTO 25/03/2025	VALOR DO DOCUMENTO 220,55
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58333-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública . As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA
ENDEREÇO:
PROXIMO AO FORUM
RUA DOUTOR LUIZ FELIPE CAMARA 55 SL- 1004
EDIFICIO EMPRESARIAL THEMIS TOWER
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59064-200 NATAL RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.551.729/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2023
NOME EMPRESARIAL VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIRTU GESTAO PUBLICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR LUIZ FELIPE CAMARA	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 1004 COND EDF THEMIS TOWER
CEP 59.064-200	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO VIRTUGESTAOPUBLICA@GMAIL.COM	
TELEFONE (84) 9945-0984		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 14:22:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sra. **Mayara Gomes Freire da S. Gabriel**, Palestrou na Oficina, **Check-list: Contratos Administrativos sem Problemas**, no evento I LICICOMP - Congresso Estadual de Licitações e Compras Públicas do Estado do Mato Grosso do Sul no dia **07 de maio de 2025**, das 14h às 16h, com duração de 2 horas presenciais no Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo, situado em Campo Grande/MS.

Este comprovante tem a finalidade de registrar a participação do(a) palestrante acima mencionado(a) no evento informado, para fins de comprovação junto a órgãos públicos ou privados.

Natal, 12 de Maio de 2025.

Evanice Maria da Costa
CPF: 364.316.305-30
Sócia-Administradora

Documento assinado digitalmente

 **DOUGLAS HENRIQUE ROMEIRO DA SILVA**
Data: 14/05/2025 08:09:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 (84) 99450-9848 (Administrativo)

 (61) 98199-0013 (Comercial)

 contato@virtugestaopublica.com.br

 virtugestaopublica.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2026 16:14:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA**
CNPJ: **52.551.729/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.551.729/0001-50
Razão Social: VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA
Endereço: R DOUTOR LUIZ FELIPE CAMARA 55 SALA 1004 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59064-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

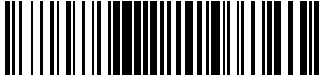
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022410026178159651

Informação obtida em 04/03/2026 13:33:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: <u>VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: Nº DE VIAS 1 CÓDIGO DO ATO 090 CÓDIGO DO EVENTO 316 QTDE 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP FORTALEZA Local 17 Outubro 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Nº FCN/REMP  CEB2300299733				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável ☐ SIM ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável				

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202680281 em 17/10/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231702477 - 16/10/2023. Autenticação: 964EEAAA831DF94FC79EF2687D8DFD4F6E3290. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.juceceara.gov.br/2023/10/16/protocolo/231702477> e o código de segurança UMHG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/170.247-7	CEB2300299733	11/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202680281 em 17/10/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231702477 - 16/10/2023. Autenticação: 964EEAAA831DF94FC79EF2687D8DFD4F6E3290. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.juceceara.gov.br/validar> informando o nº do protocolo 23/170.247-7 e o código de segurança UMHG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Presidente

pág. 2/18

Contrato social de constituição da sociedade limitada denominada

VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

Evanice Maria da Costa, brasileira, Viúva, portadora do CPF(MF) n° 364.3165.305-30 e da carteira de identidade n.º 02.436.759-17 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Rio Real, estado da Bahia na Rua Pedro Plácido dos Santos, 470, Bairro: Centro - CEP: 48.330-000

JANDESON DA COSTA BARBOSA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF(MF) n° 041.899.195-27 e da carteira de identidade n.º 2454595 SESP/DF, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte na Rua Poeta Jorge Fernandes, 2205, AP 1501, Bairro: Ponta Negra, CEP: 59-090-450

têm como justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas a seguir, em consonância com o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02):

Cláusula Primeira - Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação social de "VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA" e adotará como nome fantasia a expressão: "VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA", que será de uso exclusivo do estabelecimento.

Cláusula Segunda - Sede

A sede social e domicílio fiscal da sociedade será na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Leonardo Mota, 2117 - Sala C, bairro Aldeota, cidade de Fortaleza/CE e CEP 60.170-041.

§ Único - A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir escritórios ou filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula Terceira - Objetivos Sociais

A SOCIEDADE TERA COM OBJETIVOS SOCIAIS A PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE AOS SEGUINTE S CNAE S 5811500 EDICAO DE LIVROS, 7319002 PROMOCAO DE VENDAS, 7319003 MARKETING DIRETO, 7319004 CONSULTORIAS EM PUBLICIDADE, 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 59.11-1-02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, 59.11-1-99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE



FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, 8593700 ENSINO DE IDIOMAS, 6209100 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E 8599603 TREINAMENTO EM INFORMATICA.

Cláusula Quarta - Duração e início das atividades

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e início das suas atividades previstas para o dia 11 de Outubro de 2023.

Cláusula Quinta - Capital Social

O Capital Social subscrito é de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais) dividido em 1.000 (hum mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional. O Capital Social será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) **Evanice Maria da Costa**, é possuidor de 990 (Novecentos e noventa) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais) - 99% das quotas;
- b) **JANDESON DA COSTA BARBOSA** é possuidor de 10 (Dez) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 10,00 (Dez reais) - 01% das quotas.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Administração

A Administração e o uso da denominação social da sociedade serão exercidos, exclusivamente, pela sócia **Evanice Maria da Costa**, já qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de Administrador, que assinará e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

§ 1º - O administrador poderá receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.



§ 2º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º - Os administradores respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra a sociedade e a terceiros prejudicados, no desempenho de suas funções.

§ 4º - A sociedade poderá nomear procuradores para qualquer fim, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato, inclusive com poderes de gestão.

Cláusula Sétima - Deliberações Sociais

Nos termos do disposto no artigo 1076 - Incisos I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades pela vontade de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas de capital da sociedade.

§ Único - No caso de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, a alteração do Contrato Social poderá ser realizada por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.

Clausula Oitava - Prestação de contas

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Nona - Transferências de quotas

Se algum quotista desejar ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, suas quotas, deverá antes ofertá-las aos demais sócios, de forma escrita, com prova da recepção do documento, posto que assegurado aos demais o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas. Neste caso o ofertante deverá expor as condições da transferência de suas quotas.

§ 1º - A resposta dos sócios a quem foram ofertadas as quotas daquele que pretende sair, será dada no prazo de 60 (sessenta) dias, também por escrito, com prova da recepção do expediente.

§ 2º - Se nenhum dos sócios exercitar a opção aquisitiva, o sócio que desejar deixar a sociedade poderá alienar a terceiros as suas quotas do capital social, desde que mantenha as condições da oferta anteriormente feita aos sócios, sob pena de nulidade do negócio. Na



eventualidade da alienação a terceiros não se concluir e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informadas, deverá proceder a nova oferta a todos os demais sócios, nas condições estabelecidas nos parágrafos anteriores.

Clausula Décima - Dissolução da sociedade

Ocorrendo qualquer situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para dar continuidade à mesma.

§ 1º - Os haveres do sócio retirante, morto, inválido, excluído serão apurados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão e será pago a quem de direito, em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

§ 2º - No caso de falecimento até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º - A retirada, morte, invalidez ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Clausula Décima Primeira - Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios **proporcionalmente e desproporcionalmente** à participação de cada um no capital social.

§ Único - A sociedade no interesse dos sócios poderá levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

Clausula Décima Segunda - Declaração de Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira - Normas Contratuais Omissas

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

Clausula Décima Quarta - DECLARAÇÃO DE ME

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA-ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Clausula Décima Quinta - Foro

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social da sociedade limitada denominada **VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

Fortaleza 11 de outubro de 2023

Sócios:

Evanice Maria da Costa

JANDESON DA COSTA BARBOSA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/170.247-7	CEB2300299733	11/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202680281 em 17/10/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231702477 - 16/10/2023. Autenticação: 964EEAAA831DF94FC79EF2687D8DFD4F6E3290. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.juceceara.gov.br/2023/10/17/protocolo/23/1702477> e o código de segurança UMHG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Inscrição	0049.01.1040.2.0002.0470.0	Data de Emissão	13/09/23
Município	RIO REAL	Nº do Hidrômetro	A14N147192
Nome do Responsável	EVANICE MARIA DA COSTA		
Endereço da Ligação	RU PEDRO PLACIDO DOS SANTOS, 00470 CENTRO 48330000 RIO REAL		
Endereço para Entrega da Conta	RU PEDRO PLACIDO DOS SANTOS, 00470 CENTRO 48330000 RIO REAL		

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)						
Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo
14/08/23	13/09/23	-	1111	1120	9	30

Nº. MATRICULA	Nº. CONTRATO	MÊS / ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
063172658	30306	10/2023	13/10/23	40,79

COMPOSIÇÃO DA CONTA					Histórico de Consumo (m³) - 06 meses	
Faixas de Consumo	Cons. (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total		
RESIDENCIAL NORMAL			1		10/2023	9
					09/2023	12
					08/2023	10
					07/2023	10
					06/2023	13
					05/2023	10

ATE 6 MIN	6		36,47
7 A 10	3	1,44	4,32

Tarifa Esgoto (% do Valor Água)	
Consumo Apurado no mês (m³)	9
Consumo Carro Pipa (m³)	-
Unidades de Consumo - UC	1
Rateio Medição Individualizada (m³)	-
Consumo / Unidade (m³)	9
Consumo Faturado (m³)	9

TOTAL	9	40,79
DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)		

CONS. AGUA 9 m3	40,79
-----------------	-------

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA				
Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017				
Parâmetros	Valores Aceitáveis	Exigidas	Amostras Analisadas	Conforme
Cloro	Min. 0,2 mg/l	0028	0023	0023
Turbidez	5,0 UT	0028	0023	0023
Cor	15 UH	0028	0004	0004
Coliformes Totais	(*)	0028	0023	0023
Escherichia Coli	Ausente	0028	0023	0023

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)

TOTAL	40,79
-------	-------

Informações do significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP	40,79	1,10	0,45	2,53
COFINS		5,11	2,08	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS			
Contas Pendentes de Pagamento			
Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2019	-
2014	-	2020	-
2015	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-		
Total de Contas Pendentes			0

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/170.247-7	CEB2300299733	11/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202680281 em 17/10/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231702477 - 16/10/2023. Autenticação: 964EEAAA831DF94FC79EF2687D8DFD4F6E3290. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.com.br> e o código de segurança UMHG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 10/18

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JANDESON DA COSTA BARBOSA
CPF: 041.899.195-27
ENDEREÇO:
RUA POETA JORGE FERNANDES 2205 AP- 1501
CONDOMINIO RESIDENCIAL POETA
PONTA NEGRA/AREA URBANA
59090-450 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2854866

CÓDIGO DO CLIENTE
7018910360



NOTA FISCAL Nº 105519684 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/09/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2423 0908 3241 9600 0181 6600 0105 5196 8410 4989 6949
Protocolo de autorização: 3242300014240205 - 28/09/2023 às 01:03:26

REF:MÊS/ANO
09/2023

TOTAL A PAGAR R\$
431,78

VENCIMENTO
01/11/2023

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS			LEITURA ANTERIOR 29/08/2023		LEITURA ATUAL 27/09/2023		Nº DE DIAS 29			PRÓXIMA LEITURA 27/10/2023				
ITENS DA FATURA		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo- TUSD		kWh	426,00	0,52296619	222,78	9,53	222,78	20,00	44,55	0,39599000	PIS	310,19	0,96	2,97
Consumo- TE		kWh	426,00	0,38724247	164,96	7,05	164,96	20,00	32,99	0,29322000	COFINS	310,19	4,39	13,61
Ilum. Púb. Municipal					44,04						ICMS	387,74	20,00	77,54
CONSUMO / kWh														
CONSUMO FATURADO N'DIAS FAT														
SET23 426 29														
AGO23 514 33														
JUL23 262 30														
JUN23 497 29														
MAI23 696 32														
ABR23 521 30														
MAR23 466 29														
FEV23 708 32														
JAN23 366 30														
DEZ22 532 29														
NOV22 527 32														
OUT22 335 29														
SET22 212 33														
TOTAL					431,78									
MEDIDOR	GRANDEZAS		POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh		RESERVADO AO FISCO					
2211026246	Energia Ativa		Único	9.876,00	10.302,00	1,00000	426,00							

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo vai ser alterada. Art. 260 REN ANEEL 1000/2021. Sua rota/ciclo vai ser alterada. Art. 260 REN ANEEL 1000/2021.
Sua rota/ciclo vai ser alterada. Art. 260 REN ANEEL 1000/2021. Sua rota/ciclo vai ser alterada. Art. 260 REN ANEEL 1000/2021.
Sua rota/ciclo vai ser alterada. Art. 260 REN ANEEL 1000/2021. Sua rota/ciclo vai ser alterada. Art. 260 REN ANEEL 1000/2021.
Sua rota/ciclo vai ser alterada. Art. 260 REN ANEEL 1000/2021. Sua rota/ciclo vai ser alterada. Art. 260 REN ANEEL 1000/2021.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

09/2023

CÓDIGO DO CLIENTE 7018910360

VENCIMENTO 01/11/2023

TOTAL A PAGAR R\$

431,78

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02819.186012 29464.867174 4 95210000043178

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

JANDESON DA COSTA BARBOSA 041.899.195-27
RUA POETA JORGE FERNANDES 2205 AP- 1501 CONDOMINIO RESIDENCIAL POETA PONTA NEGRA/AREA URBANA 59090-450 NATAL RN

NOSSO NÚMERO

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO CLIENTE

DATA DE VENCIMENTO

VALOR DO DOCUMENTO

28191860129464867

22125911

7018910360

01/11/2023

431,78

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81

RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/206414-6

PAGUE COM PIX



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202680281 em 17/10/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231702477 - 16/10/2023. Autenticação: 964EEAAA831DF94FC79EF2687D8DFD4F6E3290. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e o código de segurança UMHG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro

pág. 11/18

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública . As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiasosern.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JANDESON DA COSTA BARBOSA
ENDEREÇO:
PX AO RESTAURANTE TERRA DO CAMARAO
RUA POETA JORGE FERNANDES 2205 AP- 1501
CONDOMINIO RESIDENCIAL POETA
PONTA NEGRA/AREA URBANA
59090-450 NATAL RN



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202680281 em 17/10/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231702477 - 16/10/2023. Autenticação: 964EEAAA831DF94FC79EF2687D8DFD4F6E3290. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e o código de segurança UMHG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Presidente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/170.247-7	CEB2300299733	11/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202680281 em 17/10/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231702477 - 16/10/2023. Autenticação: 964EEAAA831DF94FC79EF2687D8DFD4F6E3290. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.com.br> e o código de segurança UMHG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 13/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JANDESON DA COSTA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2454595 SESP DF

CPF
041.899.195-27

DATA NASCIMENTO
02/05/1989

FILIAÇÃO
JOSE MOREIRA BARBOSA
EVANICE MARIA DA COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04971852946

VALIDADE
07/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
24/06/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
18/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00611435966
DF762355603

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202680281 em 17/10/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231702477 - 16/10/2023. Autenticação: 964EEAAA831DF94FC79EF2687D8DFD4F6E3290. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec-ce.com.br> e o código de segurança UMHG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/170.247-7	CEB2300299733	11/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202680281 em 17/10/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231702477 - 16/10/2023. Autenticação: 964EEAAA831DF94FC79EF2687D8DFD4F6E3290. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.com.br> e o código de segurança UMHG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 15/18



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, de NIRE 2320268028-1 e protocolado sob o número 23/170.247-7 em 16/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202680281, em 17/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Caio Frota Rodrigues.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/170.247-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.316.305-30	EVANICE MARIA DA COSTA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.899.195-27	JANDESON DA COSTA BARBOSA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Caio Frota Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 17/10/2023, às 11:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portal.servicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/170.247-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202680281 em 17/10/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231702477 - 16/10/2023. Autenticação: 964EEAAA831DF94FC79EF2687D8DFD4F6E3290. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> informando o protocolo 23/170.247-7 e o código de segurança UMHG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 17/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. terça-feira, 17 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202680281 em 17/10/2023 da Empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 52551729000150 e protocolo 231702477 - 16/10/2023. Autenticação: 964EEAAA831DF94FC79EF2687D8DFD4F6E3290. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.com.br> e o código de segurança UMHG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 18/18



Mayara Gomes Freire da Silva

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/4014361864730511>

Última atualização do currículo em 10/03/2026

Atualmente Secretária Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALERO.Profissional em compras públicas, gestão de contratos públicos, gestão de conflitos e liderança;Relações interestaduais e institucionais, planejamento e orçamento público e práticas de gestão administrativa e financeira;Pregoeira e Consultora.Larga experiência na Administração Pública.Conhecimento e experiência acumulados, em mais de 17 anos de atuação. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Mayara Gomes Freire da Silva
Nascimento 05/10/1988 - PORTO VELHO/RO - Brasil
Lattes ID  4014361864730511
Nome em citações bibliográficas SILVA, M. G. F.

Formação acadêmica/titulação

- 2025** Graduação em Direito.
UNIAO DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR SAPIENS S.A, UIESS_PPPROV, Porto Velho, Brasil
- 2008** Graduação em SERVIÇO SOCIAL.
Faculdades Integradas Aparício Carvalho, FIMCA, Porto Velho, Brasil
Bolsista do(a): Faculdades Integradas Aparício Carvalho, FIMCA, Brasil.
- 2006 - 2007** Ensino Profissional de nível técnico em Técnico em Administração.
Centro de Ensino Estadual Pedro Boaretto Neto, CEEP, Brasil

Formação complementar

- 2024 - 2024** Curso de curta duração em NEGÓCIOS, LIDERANÇA E GESTÃO DE CONFLITOS. (Carga horária: 30h).
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Porto Alegre, Brasil
- 2024 - 2024** Curso de curta duração em GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO DE PESSOAS. (Carga horária: 700h).
FACULDADE UNIGUACU LTDA, IGUACU, Sao Miguel Do Iguacu, Brasil
- 2024 - 2024** Curso de curta duração em NEGÓCIOS, LIDERANÇA E GESTÃO DE CONFLITOS. (Carga horária: 30h).
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Porto Alegre, Brasil
- 2024 - 2024** Licitações e Contratos Administrativos. . (Carga horária: 360h).
I9 Universo Humano, 19UH, Ribeirao Preto, Brasil
- 2024 - 2024** Extensão universitária em GESTÃO, LIDERANÇA E TECNOLOGIA. (Carga horária: 60h).
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Porto Alegre, Brasil
- 2006 - 2007** Curso de curta duração em Técnica em Administração. (Carga horária: 1200h).
Centro de Ensino Estadual Pedro Boaretto Neto, CEEP, Brasil

Atuação profissional

Governo do Estado de Rondônia - GOVERNO/RO

- 2008 - 2011** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Membro de Comissão Permanente de Obras , Carga horária: 30, Regime: Governo do Estado de Rondônia Parcial
Outras informações:
Membro de Comissão Permanente de Licitação de Obras - CPLO/SUPEL-RO
- 2012 - 2015** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Pregoeiro de Licitação , Carga horária: 30, Regime: Governo do Estado de Rondônia Parcial
- 2015 - 2020** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenadora Administrativa e Financeira , Carga horária: 30, Regime: Governo do Estado de Rondônia Parcial

Atividades

- 2012 - 2015** Direção e Administração, Superintendencia de Compras e Licitações
Cargos ocupados:
Pregoeira de Licitação - Equipe ZETA
- 2015 - 2020** Direção e Administração, Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO
Cargos ocupados:
Coordenadora Administrativa e Financeira

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

- 2020 - 2023** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Superintendente de Compras e Licitações , Carga horária: 30, Regime: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Parcial

- 2020 - 2021

Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Secretaria de Controle Externo , Carga horária: 30, Regime: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Parcial
- 2023 - Atual

Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Assessoria Técnica da Sec. Administrativa , Carga horária: 30, Regime: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Parcial
- 2024 - Atual

Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Superintendente de Cont. e Accountability, Regime: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Parcial
- 2025 - Atual

Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Secretária Administrativa, Regime: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Parcial

Este arquivo não foi gerado a partir do Currículo Lattes validado e disponível publicamente e tem por finalidade apenas a conferência das informações inseridas na plataforma.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 10/03/2026 às 18:41:18.

MONIQUE SIMÕES SOARES



OBJETIVO

Docência superior

Área de atuação: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POLÍTICAS PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL (Lei 10.520/02), GOVERNO ELETRÔNICO, LEI DAS ESTATAIS (Lei 13.303/16), LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (Lei 8.666/93 / Lei 14.133/21).

QUALIFICAÇÃO

Mestre em Administração Pública - FGV/RJ, pós graduada em Administração Pública - CEPERJ, pós graduada em Direito Público, com ênfase em Licitações e contratos - UNIABEU e Bacharel em Ciências Contábeis. Trabalhando há 28 anos com Licitações Públicas e Contratos Administrativos. É estatutária concursada da FAETEC, estando cedida à Procuradoria Geral do Estado - PGE/RJ. Anteriormente, Secretária de Estado de Saúde/SES, como Superintendente de Aquisição e Contratos. Já atuado como Pregoeira e Gerente da Rede de Pregoeiros do Estado do Rio de Janeiro na Secretaria de Planejamento - SEFAZ/SEPLAG. É professora do CEPERJ, Consultora, Presidente de Comissão de Licitação, professora do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC e Coordenadora Acadêmica em Administração Pública e Professora de Licitações e Contratos dos Cursos e MBA da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Membro da Comissão Permanente de Licitação do Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública / Pró Gestão e membro da Comissão Especial de Licitação do Programa Nacional de Apoio à Modernização e Gestão dos Estados e Distrito Federal - PNAGE.

Atuação em Cursos e Palestras em todo o Brasil.

<http://lattes.cnpq.br/6697146149030309>

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestrado Profissional em Administração Pública / Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ.

Pós Graduação – Curso de Especialização em Administração Pública / CEPERJ

Pós Graduação – Curso de Especialização em Direito Público / UNIANEU (2023)

Graduação em Ciências Contábeis - Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM (2011)

Chamada Pública EGPP/CEPERJ 01/2019

- **Disciplinas e colocação:**

Licitação no Serviço Público – 1º lugar

Pregão Eletrônico – 1º lugar

Termo de Referência e Projeto Básico – 3º lugar

http://arquivos.proderj.rj.gov.br/sefaz_ceperj_imagens/Arquivos_Ceperj/egpp/ChamadaPublica01.2019_ResultadoFinal_Professores_SITECEPERJ.pdf

Chamada Pública EGPP/CEPERJ 01/2022

- **Disciplinas e colocação:**

1º lugar - Primeira colocação em TODAS as disciplinas:

Atualização de Pregoeiros

Fase Externa das Contratações Públicas

Fase Interna das Contratações Públicas

Gestão e Fiscalização de Contratos: Abordagem das alterações estabelecidas pela NLLC

Visão Geral da Nova Lei de Licitações

<https://ps-anexos.s3.us-east-1.amazonaws.com/uploads/614/concursos/6/anexos/DUj0h6mUCT3pSbRGZAdSosDde0mBHzKthGLq9OC0.pdf>

OUTRAS CAPACITAÇÕES

- 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Negócios Públicos (03/2025)
- Curso Licitações e Contratos Administrativos à Luz dos Atos Estatais / PGE-RJ (2024)
- 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Negócios Públicos (03/2024)
- 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Negócios Públicos (03/2023)
- Sistema de Registro de Preços na NLL: potencialidades e boas práticas (03/2023)
- Condutas infracionais do art. 155 da NLL: como fazer a adequada instrução do processo sancionatório? (03/2023)
- Responsabilidade e responsabilização do Pregoeiro diante da NLL e da LINDB (03/2023)
- Inovações e Desafios da Nova Lei 14.133/21 na Prática – Consultre (04/2022)
- Contrato, Gestão, Fiscalização e Sanções – Consultre (04/2021)
- Planejamento, O alicerce das Contratações – Consultre (03/2021)
- Seleção, O Fornecedor – Consultre (03/2021)
- Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços, pela IN 05/2017 do MPDG - ECG/TCE-RJ - Escola de contas e Gestão do TCERJ (09/2019)
- Sistema Eletrônico de Informações / SEI – ENAP (05/2019)
- Análise de Políticas Públicas. ECG/TCE-RJ - Escola de contas e Gestão do TCERJ (09/2016)
- Criação de Indicadores. ECG/TCE-RJ - Escola de contas e Gestão do TCE-RJ (07/2016).
- Responsabilização de Agentes perante o TCE/RJ. ECG/TCE-RJ - Escola de contas e Gestão do TCE-RJ (06/2016).

- Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. ENAP Escola Nacional de Administração Pública (05/2016).
- Controle Interno - gerenciamento de riscos na administração pública. ECG/TCE-RJ - Escola de contas e Gestão do TCE-RJ (05/2016).
- ENAP Escola Nacional de Administração Pública (04/2016)
- Gestão e Fiscalização de Contratos – ENAP Escola Nacional de Administração Pública (04/2016)
- Desenho de Cursos: Introdução ao modelo ADDIE. ENAP Escola Nacional de Administração Pública (04/2016)
- Contratos Administrativos, Termos de Parceria e Convênios (A nova Lei 13.019/14). ECG/TCE-RJ – Escola de contas e Gestão do TCE-RJ (04/2016).
- Atualização de Formação de Pregoeiros.
- Economicidade em Licitações e Contratos da Administração Pública - COMPRAS E SERVIÇOS. ECG/TCE-RJ – Escola de contas e Gestão do TCE-RJ (11/2015).
- Gestão Sustentável na Administração Pública. ECG/TCE-RJ – Escola de contas e Gestão do TCE-RJ (10/2015).
- O Estatuto das Micro e Pequenas Empresas e as alterações operadas pela Lei Complementar nº 147/14. ECG/TCE-RJ – Escola de contas e Gestão do TCE-RJ (10/2015).

Contratação de Publicidade e Propaganda;

-  Procedimentos Licitatórios na Implementação de Projetos Financiados pelo Banco Mundial (09.05.11 a 13.05.11 na Sede do Banco Mundial em Brasília); - VII Congresso Brasileiro de Pregoeiros – Negócios Públicos Eventos. Conteúdo: Sistema de Registro de Preços; - RDC.
- VI Congresso Brasileiro de Pregoeiros – Negócios Públicos Eventos (21.03.2011) Conteúdo:
Sistema de Registro de Preços;
Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade;
Pregão – Decisões do TCU;
Patrimônio Público – Mudanças na Contabilidade Pública;
- Licitação – Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
- Bolsa de Valores e Mercado de Ações, Globalização e Privatização – Comissão Nacional de Bolsa de Valores / CNBV/RJ
- Pregão – Banco do Brasil
- Formação e Capacitação de Pregoeiro – Bolsa Brasileira de Mercadorias
- Redação de Documentos Oficiais – Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ
- Treinamento Avançado de Pregão – Negócios Públicos Eventos. Conteúdo: Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;
- Elaboração de Editais de Pregão – Negócios Públicos Eventos. Conteúdo: Aspectos gerais da licitação;
Modalidades e tipos de licitação;
Princípios da Licitação e sua aplicação prática;
Tendências modernas para a redação de editais;
Análise, interpretação e aplicação do art. 40 da Lei 8.666/93;
Importância do conhecimento da jurisprudência e das súmulas dos Tribunais;
Aplicação da Lei 126/06 nos editais;
- V Congresso Brasileiro de Pregoeiros – Negócios Públicos Eventos. Conteúdo: Formação de Preços;
- Termo de Referência em Pregão;
- Elaboração e Publicação de Editais de Licitação;

- Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos;
- Formação e Capacitação de Pregoeiros;
- Sistema de Registro de Preços;
- Contratação Direta: Dispensa e inexigibilidade;
- Licitações Internacionais;
- Licitações de Obras e Serviços de Engenharia;
- A Instrução Normativa nº 02/008 e as Licitações e Contratos de Serviços;
- Atualizada pelas Instruções Normativas nºs 03/09, 04/09 e 05/09;
- Contratos Administrativos;
- Convênios Administrativos;
- Recursos Administrativos;
- Auditoria e Prevenção de Fraudes;

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

- III Simpósio Nacional de Licitações e Contratos na Administração Pública do Futuro. Experimentação e Descoberta das Ferramentas da Inteligência Artificial nas Contratações Públicas. Realizado no Rio de Janeiro-RJ pela empresa ONE Cursos no período de 23 a 26/09/2025, com ministros e palestrantes renomados.
- I Conferência de Contratos Administrativos, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. “Desafios e Inovações na Gestão de Contratos Administrativos em tempos de transformação digital.”. Realizado em Foz do Iguaçu PR, pela empresa ONE Cursos no período de 11 a 13/08/2025, com ministros e palestrantes renomados.
- I Encontro Sudeste de capacitação em licitações e Contratos, “Momento de planejar e realizar a Nova Gestão”. Realizado em Vitória ES pela empresa ONE Cursos no período de 28, 29 e 30/04/2025, com ministros e palestrantes renomados.
- IIº Simpósio Nacional One Cursos “Boas Práticas na Lei de Licitações e Contratos - Lei 14.133/2021 / Inovações e Superações dos Desafios com a Nova Lei”. Realizado no Rio de Janeiro-RJ pela empresa ONE Cursos no período de 24 a 27/09/2024, com ministros e palestrantes renomados.
- I Simpósio Nacional da Regulamentação e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Realizado no Rio de Janeiro-RJ pela empresa ONE Cursos no período de 21 a 24/11/2023, com ministros e palestrantes renomados.

Palestras

(Amostragem)

- III Simpósio Nacional de Licitações e Contratos na Administração Pública do Futuro. Experimentação e Descoberta das Ferramentas da Inteligência Artificial nas Contratações Públicas. Realizado no Rio de Janeiro-RJ pela empresa ONE Cursos no período de 23 a 26/09/2025, com ministros e palestrantes renomados.
Palestra: A Inteligência Artificial e o futuro das contratações públicas

- I Conferência de Contratos Administrativos, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. “Desafios e Inovações na Gestão de Contratos Administrativos em tempos de transformação digital.”. Realizado em Foz do Iguaçu PR, pela empresa ONE Cursos no período de 11 a 13/08/2025, com ministros e palestrantes renomados.
Palestra: Principais alterações nos Contratos Administrativos trazidas pela NLL

- I Encontro Sudeste de capacitação em licitações e Contratos, “Momento de planejar e realizar a Nova Gestão”. Realizado em Vitória ES pela empresa ONE Cursos no período de 28, 29 e 30/04/2025, com ministros e palestrantes renomados.
Palestra: A importância do Planejamento e sua transparência.
Estudo Técnico Preliminar e mapa de risco como instrumentos de planejamento na contratação

- IIº Simpósio Nacional One Cursos “Boas Práticas na Lei de Licitações e Contratos - Lei 14.133/2021 / Inovações e Superações dos Desafios com a Nova Lei”. Realizado no Rio de Janeiro-RJ pela empresa ONE Cursos no período de 24 a 27/09/2024, com ministros e palestrantes renomados.
Palestra: Importância do Planejamento nas Contratações Públicas.

- 1 Congresso Nacional dos Conselhos de Fiscalização Profissional, realizado em Brasília-DF, Coordenadora Científica Valéria Cordeiro.
Curso no período de 03 a 03/06/2024.
Palestra: Pontos polêmicos no Planejamento das Contratações Públicas;

- I Simpósio Nacional da Regulamentação e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Realizado no Rio de Janeiro-RJ
Curso no período de 21 a 24/11/2023.
Palestra: Pregão, contemplando seu planejamento e os agentes envolvidos nas contratações públicas;

AULAS E CURSOS MINISTRADOS

(Amostragem)

- Pregão, Sistema de Registro de Preços e Inteligência Artificial, prática na análise dos documentos, checklist, acórdãos do TCU e estudo de casos, com auxílio da IA.
Curso aberto (Participação de vários órgãos do Brasil), IB/FGV em Palmas TO.
Período de 22 a 24/10/2025 (24 horas)

- Curso Descomplicando a Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21
Órgão: Prefeitura de Januária MG
Período de 24 a 28/11/2025 (40 horas) e 01 a 05/12/2025 (40 horas) / 2 turmas

- Gestão e Fiscalização de Contratos, de acordo com a Nova Lei de Licitações, com auxílio da IA.
Órgão: Secretaria de Estado de Polícia Civil RJ
Período de 25 a 29/08/2025 (40 horas)

- Gestão e Fiscalização de Contratos, de acordo com a Nova Lei de Licitações, com auxílio da IA.
Órgão: Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT TO
Período de 06 a 08/08/2025 (24 horas)

- Planejamento das Contratações Públicas. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória, de acordo com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/21 e Conforme as Diretrizes das Instruções Normativas, com auxílio da IA.
Órgão: Secretaria de Estado do Governo – SEGOV RJ
Período de 14 a 25/04/2025 (40 horas)

- Gestão e Fiscalização de Contratos, de acordo com a Nova Lei de Licitações, com auxílio da IA.
Órgãos: Polícia Civil da Paraíba e Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, em João Pessoa PB.
Período de 24 a 28/03/2025 (40 horas)

- Elaboração de Mapa e Matriz de Risco nas Contratações Públicas atualizado com a Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/202.
Curso aberto (Participação de vários órgãos do Brasil), no Rio de Janeiro-RJ.
Período de 12 a 14/11/2024 (24 horas)

- Planejamento das Contratações Públicas. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória, de acordo com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/21 e Conforme as Diretrizes das Instruções Normativas.
Órgão: Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Período de 17 a 25/10/2023 (40 horas)

- Gestão e Fiscalização de Contratos, de acordo com a Nova Lei de Licitações.
Órgão: DETRAN / Rio Branco-AC
Curso no período de 02 a 06/10/2023. (40 horas)

- Planejamento das Contratações Públicas. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória, de acordo com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/21 e Conforme as Diretrizes das Instruções Normativas.
Órgão: DETRAN / Rio Branco-AC
Período de 17 a 21/07/2023 (40 horas)

- Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ
Pós Graduação - Especialização em Administração Pública
DISCIPLINAS: Governo e Administração Pública; Governo Eletrônico.

- Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC
MBA EXEC. EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COM ÊNFASE EM INCENTIVOS FISCAIS;

MBA EXEC. EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COM ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.

DISCIPLINA: Licitações e Contratos Administrativos

EBAPE/FGV – Maceió/AL

FAN - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA

Curso de Formação de Pregoeiros

EBAPE/FGV – Maceió/AL

FAN - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA

Curso de Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico

EBAPE/FGV – Brasília/DF

ISAN - INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA

Curso de Licitações Públicas e Contrato Administrativo

EBAPE/FGV – São Luis/MA

ISAN - INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA

Curso de Licitações Públicas e Contrato Administrativo

EBAPE/FGV – Palmas/TO

IB Consulting

Curso de Pregão Presencial e Eletrônico

EBAPE/FGV – Araguaina/TO

Prefeitura de Araguaina

Curso de Gestão de Contratos

IB CONSULTING/FGV – Palmas/TO

Tribunal de Justiça

Curso de Compras Compartilhadas Sustentáveis

● CURSOS MINISTRADOS ATRAVÉS DA SEPLAG / PGE

Atualização de Pregoeiros para integrantes da Rede de Pregoeiros / REDEPREG – Pregão Eletrônico no SIGA (Parte teórica e Prática) 2021, 2022 e 2025.

● CURSOS MINISTRADOS ATRAVÉS DA FESP/CEPERJ (AMOSTRAGEM)

Formação de Pregoeiros – Pregão Presencial e Eletrônico

Projeto Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacases

Curso avançado de pregão – Pregão Presencial e Eletrônico

Local: UNIVERCEDAE

Curso de Licitações e Contratos

Local: UNIVERCEDAE

Formação de Pregoeiros – Pregão Presencial e Eletrônico
Local: UNIVERCEDAE

Licitações e Contratos
Local: CEPERJ

Formação de Pregoeiros – Pregão Presencial e Eletrônico e Sistema de Registro de Preços
Local: SETRAB

● CURSOS MINISTRADOS ATRAVÉS DA VISIONE CONSULTORES

Formação de Pregoeiros – Pregão Presencial e Eletrônico no SIGA
FENORTE em Campos dos Goytacazes

Fases licitatórias / INTERNA E EXTERNA - Módulos do SIGA
(Requisição à Contratação)

● CURSOS MINISTRADOS ATRAVÉS DA SH TREINAMENTOS

Formação de Pregoeiros – Pregão Presencial e Eletrônico no SIGA;

Licitações e Contratos Administrativos.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NO ESTADO

- Fundação de Apoio a Escola Técnica – FAETEC
Agente Administrativo – desde 1997 (Concurso de 1996)
Função: Membro de Comissão de Licitação
- Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação – SARE
Agente Administrativo – de 2000 a 2001
Função: Membro fiscalizador de Comissão de Licitação / Setor de Importação do Est. RJ
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDUR
Agente Administrativo – de 2001 a 2002
Função: Presidente de Comissão de Licitação / Chefe da Divisão de Matéria
- Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação – SARE
Agente Administrativo – de 2002 a 02/2006
Função: Membro fiscalizador de Comissão de Licitação / Análise de Documentação do Cadastro de Fornecedores
- Fundação de Artes do Est. RJ / FUNARJ
Agente Administrativo – 03/2006 a 29/04/2008
Função: Presidente de Comissão de Licitação / Divisão de Material / Pregoeira

- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e SEFAZ
(30/04/2008 a fev/2017) - Agente Administrativo

Funções:

Pregoeira – Resolução SEPLAG 113 de 14 de maio de 2008. (Publ. D.O. 20/05/08)

Pregoeira – Resolução SEPLAG 207 de 19 de maio de 2009. (Publ. D.O. 20/05/09)

Pregoeira – Resolução SEPLAG 286 de 29 de abril de 2010. (Publ. D.O. 30/04/10)

Pregoeira – Resolução SEPLAG 362 de 11 de setembro de 2010. (Publ. D.O. 21/09/10)

Pregoeira Comissão Especial Presencial para Registro de Preços – Fornecimento de Sistema de Segurança Eletrônica, Controle de Acesso e Circuito Fechado de Televisão – SFTV. – Resolução SEPLAG 391 de 09 de novembro de 2010. (Publ. D.O. 11/11/10)

Membro da Permanente de Licitação do Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública / PRÓ GESTÃO – Resolução SEPLAG 449 de 16 de fevereiro de 2011. (Publ. D.O. 18/02/11)

Gerente da Rede de Pregoeiros - Resolução SEPLAG nº 1162 de 24 de julho de 2014. (Publ. D.O. 28/07/14)

- Secretaria de Estado de Saúde SES-RJ

Superintendente de Aquisição, Licitações e Contratos (Publ. D.O. 31/03/2017)
(23/fevereiro/2017 até 01/janeiro/2019)

Coordenadora de Compras (Publ. D.O. 16/01/2019)

- Secretaria de Estado de Saúde SES-RJ – Perícia Médica

Compras e Contratos

(março/2019 a outubro 2020)

Gestão de compras públicas

- Procuradoria Geral do Estado – PGE

Assessora - (outubro/2020 aos dias atuais)

Órgãos do Estados que participou como Membro SARE Fiscalizador

Fundação para a Infância e Adolescência / FIA – 1999 à 2003

Fundação de Artes do Est. RJ / FUNARJ – 2001 a 2005

Centro de Processamento de Dados do Est. RJ / PRODERJ – 2003 à 2004

DETRO – 2002 a 2005

Polícia Civil – 2003

DETRAN / SSP – 2003

ASEP – 2003 a 2004

SUDERJ – 2003

Fundação Teatro Municipal do Est. RJ – 2003 a 2004

Fundação Leão XIII – 2004

Fundação Museu da Imagem e Som – 2003

FENORTE (Campos) - 2004

Fundação Est. de Engenharia do Meio Ambiente / FEEMA – 2002 à 2004

Corpo de Bombeiros do Est. RJ – 2004

Secretaria de Cultura – 2004

FESP – 2002 a 2005

Gabinete Civil – 2003

SEAP – 2004

Secretaria de Estado de Saúde / SES – 2004 a 2005

• PUBLICAÇÕES

ARTIGO “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DESAFIOS PARA CONTRATAR E POSSIBILIDADES DE PAGAMENTO”

PUBLICADO SITE VIRTÚ GESTÃO PÚBLICA, 11/2025.

<https://virtugestaopublica.com.br/>

ARTIGO “PREGÃO, 10 ANOS DE INOVAÇÕES”

PUBLICADO NA REVISTA “O PREGOEIRO” EDIÇÃO DE MAI/2011.

ARTIGO “PREGÃO, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA ÁREA PÚBLICA”

PUBLICADO NA REVISTA “CAPITAL PÚBLICO” EDIÇÃO DE AGO/2011.

ARTIGO “A EVOLUÇÃO DO GOVERNO ELETRÔNICO E A EXCLUSÃO DIGITAL”

PUBLICADO NA REVISTA “NEGÓCIOS PÚBLICOS” EDIÇÃO DE MAR/2013.

ARTIGO “UTILIZAÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E PREGÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA”.

PUBLICADO NA REVISTA “O PREGOEIRO” EDIÇÃO DE JUN/2013.

ESTUDO DE CASOS “Penalidades impostas pelo TCE: problemas enfrentados pelos gestores públicos na realização de licitações”. ENAP – Escola Nacional de Administração Pública. JAN/2015.

http://www.enap.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=2194

DISSERTAÇÃO “Satisfação da Lei de Acesso à Informação através do sistema de compras eletrônicas do Governo do Estado do Rio de Janeiro: A transparência proporcionada pelo Sistema Integrado de Gestão de Aquisições – SIGA (FGV) JAN/2015.

<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13513>

ARTIGO “DESPEDIDA DAS LEIS FEDERIAIS 8.666/93 E 10.520/02 E INÍCIO DA APLICAÇÃO DA NOVA LEI PARA RECEPCIONAR SOMENTE AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS À LUZ DA LEI 14.133/202”.

Publicado na revista “O PREGOEIRO” edição de março/2023.

Publicado no portal “SOLLICITA” em março/2023.

https://sollicita.com.br/Noticia/?p_idNoticia=20272&n=despedida-das-leis-federais-8.666/93-e-10.520/02

TATIANA MARTINS DA COSTA CAMARÃO

Professora

Telefone: (31) 99951-1075 - celular

LinkedIn: tatiana-camarao

Instagram: @tatiana_camarao

Email: professoratatianacamarao@gmail.com

Site: www.tatianacamarao.com.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6430077006221554>



Sumário

1. Prêmios e títulos	01
2. Formação Acadêmica/titulação.....	01
3. Competências	01
4. Formação complementar	02
5. Consultorias e atuação profissional	03
6. Produções Bibliográficas	06
6.1. Livros publicados.....	06
6.2. Capítulos de livros publicados.....	07
6.3. Artigos completos publicados em periódicos.....	08
6.4. Artigos em jornal de notícias e revistas.....	10
6.5. Outras produções bibliográficas.....	11
7. Principais apresentações de palestras em seminários, congressos e afins.....	12
8. Cursos de curta duração ministrados.....	17

1 - Prêmios e títulos

2025	Premiação Categoria Professora do ano do Curso de Compliance Anticorrupção pela LEC – Legal, Ethics & Compliance
2021	Condecoração com Certificado de Membro Destaque Rede Governança Brasil - RGB
2021	Diploma da Medalha do Mérito Judiciário Militar Pioneirismo ao Criar Programa de Integridade do Poder Judiciário, Tribunal de Justiça Militar do Minas Gerais - Tribunal do Estado Democrático de Direito
2021	Voto de Congratulação do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - TJM Pioneirismo ao Criar Programa de Integridade do Poder Judiciário, Tribunal de Justiça Militar do Minas Gerais - Tribunal do Estado Democrático de Direito
2019	Colar Mulheres da Inconfidência Mineira, Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira
2018	Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Piauí, Tribunal de Contas do Piauí
2016	Menção Honrosa no Projeto Colaborativo Noções de Educação Fiscal, Centro Universitário UNA - Ânima Educação
2015	Comenda Direito e Cidadania, Câmara Municipal de Belo Horizonte
1993	Oradora da turma de formandos de Direito, UFMG

2 - Formação acadêmica/titulação

1995 - 1997	Mestrado em Direito Público. Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, Brasil Título: Sistema de Registro de Preços, Ano de obtenção: 2002
1989 - 1993	Graduação em Direito. Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, Brasil

3 - Competências

- **Capacidade de Gestão e Inovação:** Habilidade para conduzir a implementação de novos processos, aliada ao conhecimento de tecnologias que impulsionam a modernização e eficiência das compras públicas.
- **Expertise em Governança e Conformidade:** Garantia de alinhamento dos processos revisados às normas de governança corporativa e compliance.
- **Especialização em Compras Públicas:** Amplo domínio das normativas e diretrizes que regulamentam as aquisições governamentais, com enfoque no cenário brasileiro.
- **Aptidão para Mapear Processos de Trabalho, Avaliar Fluxos e recomendar a Otimização de Processos:** Capacidade de avaliar fluxos operacionais, identificar oportunidades de aprimoramento e reestruturar processos para torná-los mais ágeis e eficazes.
- **Competência em Diagnóstico Organizacional:** Habilidade para elaborar diagnóstico, analisar os resultados e desempenho das compras públicas, detectar desafios e propor medidas e soluções estratégicas.

4 - Formação complementar

2024	Curso de Liderança ESG (carga horária 39 horas) LEC - LEC Educação e Pesquisa Ltda, Brasil
2022	Curso de curta duração de Trilha de Aprendizagem sobre a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) - Módulo: Termo de Referência Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
2021	Curso de curta duração - Introdução à Aprendizagem em Gestão de Riscos Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
2021	Curso de curta duração -Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: In Company Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
2021	Oficina de Levantamento e Inventário de Risco Trilha de Aprendizagem do Programa de Ética e Integridade do TJMG Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
2021	Oficina de Autoavaliação Trilha de aprendizagem do Programa de Ética e Integridade do TJMG Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
2020 - 2020	Curso de curta duração em Programa de Compliance e Proteção de Dados. (Carga horária: 4h). OPICE BLUM ACADEMY, OPICE BLUM ACADE, Brasil
2020 - 2020	Curso de curta duração em LGPD aplicada a contratos. (Carga horária: 4h). OPICE BLUM ACADEMY, OPICE BLUM ACADE, Brasil
2020 - 2020	Curso de curta duração em Curso Código de Conduta do TJMG - Programa de Integridade. (Carga horária: 4h). Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, EJEJ, Brasil
2020 - 2020	Curso de curta duração em I Jornada de Direito Administrativo Comissão 4 - Licitações, Contratos ADM. (Carga horária: 12h). Centro de Estudos Judiciários, CEJ, Lisboa, Portugal
2019 - 2019	Curso de curta duração em Compliance. (Carga horária: 30h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil
2019 - 2019	Curso de curta duração em 13º Curso de Formação Inicial de Juízes de Direito Substituto. (Carga horária: 4h). Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, EJEJ, Brasil
2015 - 2015	Encontro Internacional para Desenvolvimento da Educação Fiscal. . (Carga horária: 32h). EUROSOCIAL, EUROSOCIAL, Brasil

5 - Consultorias e Atuação Profissional

Meta 5 Treinamentos

2025 - Atual	Vínculo: Sócia - Diretora de Relações Institucionais Participou da Implementação da Governança das contratações do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM-MG, com elaboração de resolução de governança, regulamento de implantação e funcionamento do plano de contratação anual, cartilha do plano de contratação anual, regulamento de compras, manual de gestão e fiscalização de contratos. Trabalhou nas implementações os fluxos dos processos de trabalho de contratações. Ministrou treinamentos de governança, planejamento e principais termas da Lei nº 14.133/21.
---------------------	--

LEC Educação e Pesquisa

2025 - Atual	Vínculo: Coordenadora e Professora BMA em Compliance Público
2024 - Atual	Vínculo: Professora Compliance em Licitações Públicas e Compliance Anticorrupção
2024 - Atual	Vínculo: Coordenadora Curso de Licitação e Contratos Públicos com Ênfase em GRC

Instituto Mineiro de Direito Administrativo

2025 - Atual	Vínculo: Diretora de Relações Institucionais
2023	Vínculo: Vice-Presidente

Rede Governança Brasil

2025 - Atual	Vínculo: Membro efetivo e integrante do Comitê de Governança das Contratações
---------------------	---

Instituto Protege

2023 - Atual	Vínculo: Colaboradora - Capacitação
---------------------	-------------------------------------

Instituto Nacional da Contratação Pública

2022 - Atual	Vínculo: Membro efetivo e integrante do Instituto Nacional da Contratação Pública
---------------------	---

Comissão de Licitações e Contratos

2020 - Atual	Vínculo: Membro efetivo e integrante da Comissão de Licitações e Contratos
---------------------	--

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG

2018 - 2024 Vínculo: Assessora da Presidência

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Unidade BH - PUC-MG

2005 - Atual Vínculo: Professora de Pós Graduação do curso de Direito Administrativo -
Disciplina: Temas polêmicos de licitação e contratos administrativos.

Qualificare Consultoria, Assessoria, Treinamento Ltda

2010 - 2024 Vínculo: Sócia. Atividades: Treinamento de governança, gestão, licitação, contratos, processo de trabalho, direito público.

Centro Universitário UNA

2005 - Atual Vínculo: Professora de Direito Administrativo - Licença

08/2005 Coordenação da Atividade Complementar e da Oficina Jurídica do Centro Universitário

08/2008 Pós-graduação, Direito. Disciplina ministrada: Direito Administrativo

Programas das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil - PNUD BRASIL

2021 - 2021 Vínculo: Professora no Módulo VIII
Outras informações: Atuou como Professora no Módulo VIII do Curso Modular em Laboratório de Inovação, Centro de Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, promovido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Conselho Nacional de Justiça – CNJ em parceria com a Associação Paranaense de Juízes Federais – APAJUFE e o Conselho da Justiça Federal – CJF, na modalidade a distância, no período de 19 de maio a 23 de junho de 2021, perfazendo o total de 2 (duas) horas/aula

Escritório Carvalho Pereira Advogados Associados

2010 – 2018 Vínculo: Sócia. Consultoria em direito público, gestão pública, processo administrativo, processo de licitação e contratos, improbidade administrativa

Escola Superior de Advocacia de OAB/MG - OAB-ESA

2010 - 2015 Vínculo: Coordenadora dos Cursos de Direito Público

Escola Superior do Ministério Público – ESMP

2001 - 2006 Vínculo: professora e colaboradora na promoção dos cursos de curta duração
Disciplinas ministradas: Licitação e Contratos Administrativos

2002 - 2007 Vínculo: Professora,
09/2003 - 12/2007 Pós-graduação, Direito - Disciplinas ministradas: Direito Administrativo

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gérias - UTRAMIG

2003 - 2003 Vínculo: Consultoria Jurídica em gestão, licitação e contratos, convênios

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

2000 - 2001 Vínculo: Procuradora-chefe. Coordenou a implementação de processos de trabalho de licitações e contratos, pré-qualificação, padronização de produtos

2003 - 2004 Vínculo: Consultoria de gestão e direito público (licitações e contratos, processo de trabalho, convênios)

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

1995 - 1997 Vínculo: Assessora Jurídica na área de gestão, processos de trabalho, licitação e contratos. Implementou os processos de contratação e cartilha de convite

Fundação Superior de Passos – FSP

2005 - 2005 Enquadramento funcional: Professora - Pós Graduação “lato sensu” em direito administrativo.

Instituto de Direito Municipal – IDM

2002 - 2002 Vínculo: Celetista formal, professora de direito público

Instituto de Ensino Superior de João Monlevade – IES

2006 - 2007 Vínculo: Celetista formal, Enquadramento funcional: Professora - Pós Graduação

06/2005 - 12/2005 Pós-graduação, Processo Administrativo - *Disciplinas ministradas: Processo Administrativo*

03/2006 - 08/2007 Pós-graduação, direito e Administração pública - Disciplinas ministradas: Licitações e Contratos

Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais

2005 - 2006 Vínculo: Assessora Jurídica II em gestão, convênios, licitação e contratos, processos administrativos

Escritório Advocacia Vale Martins

1995 - 2003 Vínculo: Sócia, Enquadramento funcional: Advogada, consultora na área de direito público, gestão pública, processo administrativo, processo de licitação e contratos, improbidade administrativa

Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Paraná – SEDU

1998 - 2000

Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Pesquisadora que resultaram na legislação inerente à formação e ao funcionamento de Consórcios Municipais.

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES-MG

1995 - 1999

Vínculo: Assessora Jurídica de gestão, licitação e contratos. Participou da implementação dos consórcios de saúde no Estado de Minas Gerais

6 - PRODUÇÕES

Produções bibliográficas

6.1 Livros publicados

- **CAMARAO, T. M. C.;** STROPPA, CHRISTIANNE, **E-MARKETPLACE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL** ed.1. , Editora FÓRUM, 2025, p.159. *ISBN: 978-85-450-0811-8*
- **CAMARAO, T. M. C.;** CAMPOLINA, H.; PICININ, J.. **AS CONTRATAÇÕES DE INOVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À LUZ DO MARCO LEGAL DAS STARTUPS E DO EMPREENDEDORISMO INOVADOR**, ed.1. , 2024, v.1., p.419. *ISBN: 9786555188219*
- FORTINI, Cristiana; **CAMARAO, T. M. C.;** OLIVEIRA, R. S. L. **COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, ed.2., Belo Horizonte - Minas Gerais: Editora FÓRUM, 2023, v.2. *ISBN: 9786555185744*
- MURTA, Camila Cristina; **CAMARAO, T. M. C.** **MANUAL DE CONTRATAÇÃO DE TIC SOB A ÓTICA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, Belo Horizonte - Minas Gerais: Editora FÓRUM, 2023. *ISBN 978655518559-1*
- FORTINI, Cristiana; PEREIRA, M. F. P. C.; **CAMARAO, T. M. C.;** CAVALCANTI, C. M. L. et al.. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, ed.4., 2023, Belo Horizonte - Minas Gerais: Editora FÓRUM, 2023. *ISBN: 9786555185676*
- CHRISPIM, A. C. D.; Jair Eduardo Santana; **CAMARAO, T. M. C..** **TERMO DE REFERÊNCIA NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, ed.1., 2023., Belo Horizonte - Minas Gerais: Editora FÓRUM, 2023. *ISBN: 9786599456459*
- **CAMARAO, T. M. C.;** CASTRO, R. P. A.; CUNHA, W. L. A.. **PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DO TELETRABALHO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.**, ed.35. Belo Horizonte - Minas Gerais: Editora FÓRUM, 2020, p.233.*ISBN: 9788545001034, Home page: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/CEJUR%20-%20PGM/CEJUR%20Clipping/9%c2%aa%20Edi%c3%a7%c3%a3o/ARTIGOS/5.pdf>*
- Jair Eduardo Santana; **CAMARAO, T. M. C.;** CHRISPIM, A. C. D.. **TERMO DE REFERÊNCIA: O IMPACTO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO TERMO DE REFERÊNCIA NA EFICÁCIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**, ed.6. Belo Horizonte: Fórum, 2016, v.1., p.203. *ISBN: 9788545001034*
- Jair Eduardo Santana; **CAMARAO, T. M. C.;** **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, ed.1. Belo Horizonte: Fórum, 2015, v.1., p.210. *ISBN: 9788545000631*
- **CAMARAO, T. M. C.;** FORTINI, Cristiana; PEREIRA, M. F. P. C.. **LICITAÇÕES E CONTRATOS: ASPECTOS RELEVANTES**, ed.1. Belo Horizonte: Fórum, 2007, v.1000., p.143. *ISBN:*

- **CAMARAO, T. M. C.;** GUSMAO, F.; PEREIRA, F. C.. **MANUAL PRÁTICO DO PREGÃO PRESENCIAL**, ed.1. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006, v.1., p.155. *ISBN: 85760412*

6.2 - Capítulos de livros publicados

- **CAMARAO, T. M. C.** TOSTES, Adriana, SCARTEZINI, Ketlin. **ESG NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** In: Como aplicar a sustentabilidade nas licitações – o ciclo de vida como parâmetro de sustentabilidade, ed.1. FORUM Conhecimento Jurídico, 2025, 1ª ed., *ISBN: 978- 85- 450- 0779- 1*
- **CAMARAO, T. M. C.** **PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO** In: Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Público, ed.1. Belo Horizonte: FORUM Conhecimento Jurídico, , 2024, 2ª ed., p. 339 - 353. *ISBN: 9786555181418*
- **CAMARAO, T. M. C.** **ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO. ASPECTOS PRÁTICOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.** Brasília: Edições Câmara, 2024, p. 121- 135. *ISBN: 9788540210417*
- **CAMARAO, T. M. C.** **NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: O MOVIMENTO REGENERATIVO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** In: direito administrativo entre tradição e transformação, Belo Horizonte: Dialética, 2023, v.1, p. 321 - 333.
- **CAMARAO, T. M. C.** PIRES, Maria Fernanda. **A NOVA LEI DE LICITAÇÕES É BOA OU RUIM? IN: PERSPECTIVA DE UM DIREITO ADMINISTRATIVO EM MOVIMENTO.** Belo Horizonte: FORUM Conhecimento Jurídico, 2023, v.1, p. 273 - 281.
- **CAMARAO, T. M. C.** **GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E MODELOS DE CENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS. IN: COMPRAS PÚBLICAS CENTRALIZADAS NO BRASIL: TEORIA, PRÁTICA E PERSPECTIVA.** Belo Horizonte: FORUM Conhecimento Jurídico, 2023, v.1, p. 351 - 364.
- **CAMARAO, T. M. C.;** FORTINI, Cristiana. **O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NA LEI Nº 14.133/2021 IN: ASPECTO POLÊMICOS SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/2021.** ed.1. Belo Horizonte: FORUM Conhecimento Jurídico, 2022, p. 199 - 208.
- **CAMARAO, T. M. C.;** RASO, LUCIANA. **AS NOVAS DIRETRIZES PARA A CONTRATAÇÕES PÚBLICAS TRAZIDAS PELA LEI N.14.133/21.** In: TEMAS DE DIREITO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. Belo Horizonte: Ed. D'Plácido, 2022.
- **CAMARAO, T. M. C.;** FORTINI, Cristiana; PIRES, FERNANDA. **DOS ASPECTOS POLÊMICOS DA ADESÃO TARDIA A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** In: Contratações Públicas: estudos em homenagem ao Professor Carlos Pinto Coelho Motta. ed.1. Belo Horizonte: FORUM Conhecimento Jurídico, 2022, p. 231 - 243.
- **CAMARAO, T. M. C.** **A CONTRATAÇÃO PÚBLICA COMO INSTRUMENTO DE FOMENTO A INTEGRIDADE E NÃO A CORRUPÇÃO** In: COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO, ed.1. Belo Horizonte: FORUM Conhecimento Jurídico, 2020, v.1, p. 375 - 389. *ISBN: 9788545007401*
- **CAMARAO, T. M. C.** **PROGRAMA DE COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO: PERCURSOS, ENTRAVES E REFLEXÕES PARA ALÉM DAS NORMAS.** In: *Compliance* no Direito Administrativo. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, v.1, p. 71.
- **CAMARAO, T. M. C.;** FORTINI, Cristiana. **O PRESENTE E O FUTURO DAS CONTRATAÇÕES E O COVID-19** In: Direito em Tempo de Crise - Covid-19 - Volume 4 - Administrativo e Controle, ed.1. São Paulo: Editora *Quartier Latin* do Brasil, 2020, v.4, p. 225 - 238. *ISBN: 9786555750300*

- **CAMARAO, T. M. C.. PONDERAÇÕES SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO PODER PÚBLICO** In: LGPD e Administração Pública: uma análise ampla dos impactos, ed.1. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, v.1, p. 137 - 146. *ISBN: 9786556141213*
- **CAMARAO, T. M. C.. O COMPLIANCE PÚBLICO PRECISA SER DIFERENTE DO PRIVADO?** In: Compliance em Perspectiva: abrangência, especificidades, mecanismos de atuação e a salvaguarda das organizações, ed.1. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019, v.1, p. 313 - 328. *ISBN: 9786550590598*
- **CAMARAO, T. M. C.. CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGO PÚBLICO** In: Servidor Público: estudos em homenagem ao professor Pedro Paulo de Almeida Dutra., ed.1. Belo Horizonte: Fórum, 2009, v.1, p. 287 - 304. *ISBN: 9788577002054*

6.3 - Artigos completos publicados em periódicos

- **CAMARAO, T. M. C., MEDEIROS, M. L. IMPLEMENTAÇÃO E GOVERNANÇA DE SANDBOXES REGULATÓRIOS: LIÇÕES APRENDIDAS E CAMINHOS FUTUROS.** Portal Sollicita.
<https://portal.sollicita.com.br/Noticia/22476/implementa%C3%A7%C3%A3o-e-governan%C3%A7a-de-sandboxes-regulat%C3%B3rios>
- **CAMARAO, T. M. C., MEDEIROS, M. L. SANDBOX REGULATÓRIO.** Portal Sollicita.
<https://portal.sollicita.com.br/Noticia/22386/sandbox-regulat%C3%B3rio:->
- **CAMARAO, T. M. C., MEDEIROS, M. L. A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS.** Portal Sollicita.
<https://portal.sollicita.com.br/Noticia/22359>
- **CAMARAO, T. M. C., A IMPORTÂNCIA DO NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA DE SUSTENTABILIDADE.** Portal Sollicita.
<https://portal.sollicita.com.br/Noticia/22322/a-import%C3%A2ncia-do-n%C3%BAcleo-socioambiental->
- **CAMARAO, T. M. C.; MEDEIROS, M. L. BRASIL E OS GARGALOS DA COMPETITIVIDADE: ENTRE AVANÇOS PONTUAIS E DESAFIOS ESTRUTURAIS** Portal Sollicita.
<https://portal.sollicita.com.br/Noticia/22264/brasil-e-os-gargalos-da-competitividade:->
- **CAMARAO, T. M. C.; MEDEIROS, M. L. QUANTO CUSTA A FRAUDE EM SUAS ORGANIZAÇÕES E COMO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PDE SER UM BOM NEGÓCIO?** Portal Sollicita.
<https://portal.sollicita.com.br/Noticia/22220/quanto-custa-a-fraude-em-suas-organiza%C3%A7%C3%B5es-e-como-a->
- **CAMARAO, T. M. C.; MEDEIROS, M. L. EXCELÊNCIA QUE TRANSFORMA: COMO O RECONHECIMENTO EM GOVERNANÇA PODE REDEFINIR O SETOR PÚBLICO.** Portal Sollicita.
<https://portal.sollicita.com.br/Noticia/22175/excel%C3%A2ncia-que-transforma:-como-o-reconhecimento->
- **CAMARAO, T. M. C.; MEDEIROS, M. L. UTILIZAÇÃO DE IA NAS COMPRAS PÚBLICAS: OPORTUNIDADES, DESAFIOS E APREENSÕES.** Portal L&C Capacitação.
<https://www.licitacaoecontrato.com.br/artigo/utilizacao-ia-nas-compras-publicas-oportunidades-desafios-e-apreensoes.php>
- **CAMARAO, T. M. C.; A SAÚDE MENTAL DOS SERVIDORES E EMPREGADOS NAS ORGANIZAÇÕES.** Portal Sollicita.
<https://portal.sollicita.com.br/Noticia/22170/-a-sa%C3%BAde-mental-dos-servidores-e-empregados-nas-organiza%C3%A7%C3%B5es>

- **CAMARAO, T. M. C.; MEDEIROS, M. L. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL MAS COMPRAS PÚBLICAS.** Portal Sollicita.
<https://portal.sollicita.com.br/Noticia/22059/transforma%C3%A7%C3%A3o-digital-nas-compras-p%C3%BAblicas:->
- **CAMARAO, T. M. C.; REGULAMENTAÇÃO ORGÂNICA E SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES: EM BUSCA DE UM AMBIENTE SEGURO NOS PROCESSOS DECISÓRIOS.** Portal Sollicita.
<https://portal.sollicita.com.br/Noticia/22124/regulamenta%C3%A7%C3%A3o-org%C3%A2nica-e-segrega%C3%A7%C3%A3o-de-fun%C3%A7%C3%B5es:->
- **CAMARAO, T. M. C.; MEDEIROS, M. L. QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS NO BRASIL.** Portal Sollicita.
<https://portal.sollicita.com.br/Noticia/22023/qualidade-e-efici%C3%A2ncia-dos-gastos-p%C3%BAblicos-no-brasil>
- **CAMARAO, T. M. C.; MEDEIROS, M. L. A GOVERNANÇA DAS ORGANIZAÇÕES E A IMPORTÂNCIA E NECESSIDADE DE APERTFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO.** Portal Sollicita.
<https://portal.sollicita.com.br/Noticia/22098/a-governan%C3%A7a-das-organiza%C3%A7%C3%B5es-e-a-import%C3%A2ncia-e-necessidade->
- **CAMARAO, T. M. C.; STROPPIA, C. C. CONTRATAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E OS DESAGIOS DE GREENWASHING.** Zênite Blog.
<https://zenite.blog.br/wp-content/uploads/2025/02/zf-artigo-tatiana-christianne-greenwasching.pdf>
- **CAMARAO, T. M. C.; REIS, P. S. M.. O PLANEJAMENTO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA.** Licitar Digital.
<https://licitar.digital/o-planejamento-e-o-plano-de-contratacao-anual-pca/>
- **CAMARAO, T. M. C.; REIS, P. S. M.. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E AS ATRIBUIÇÕES.** Licitar Digital.
<https://licitar.digital/agente-de-contratacao-segregacao-de-funcoes-e-as-atribuicoes/>
- **CAMARAO, T. M. C.; PEREIRA, M. F. P. C.. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS À LUZ DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.** SLC - Solução em Licitações e Contratos. v.39, p.77 - 80, 2021.
[*A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços jurídicos à luz da nova Lei de Licitações - Observatório da Nova Lei de Licitações*](#)
- **CAMARAO, T. M. C.; FORTINI, C.. A BUSCA POR PROCEDIMENTOS MAIS SINGELOS NA TRADICIONAL DISPENSA DE EMERGÊNCIA: APRENDIZADOS DO COVID-19.** FÓRUM ADMINISTRATIVO. v.1, p.1, 2020.
[*A busca por procedimentos mais singelos na tradicional por dispensa de emergência: aprendizados do COVID-19 – Breves reflexões | Blog da Zênite*](#)
- **CAMARAO, T. M. C.. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: ARQUITETURA, CONTEÚDO, OBRIGATORIEDADE E A PREVISÃO NO PL 1292/95.** FÓRUM ADMINISTRATIVO. v.1, p.1 - 1, 2020.
[*Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo, obrigatoriedade e a previsão no PL 1292/95 - Observatório da Nova Lei de Licitações*](#)
- **CAMARAO, T. M. C.; DOMINGUES, J.. MEDIDA PROVISÓRIA: 951 – REFLEXÕES SOBRE A ADOÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PELOS MUNICÍPIOS.** FÓRUM ADMINISTRATIVO. v.1, p.1, 2020.
[*Medida Provisória 951 – reflexões sobre a adoção da dispensa de licitação para registro de preços pelos municípios - Observatório da Nova Lei de Licitações*](#)
- **CAMARAO, T. M. C.; LINHARES, C. P.. OS IMPACTOS DA PANDEMIA DO COVID-19 NAS CONTATAÇÕES PÚBLICAS: A HORA E A VEZ DA MEDIAÇÃO.** FÓRUM ADMINISTRATIVO. v.1,

p.1, 2020.

[FCGP 221C MIOLO.indd](#)

- **CAMARAO, T. M. C.. OS IMPACTOS DA PANDEMIA DO COVID-19 NAS CONTATAÇÕES PÚBLICAS: A HORA E A VEZ DA MEDIAÇÃO** citado na matéria Artigo discute a mediação como alternativa para apaziguar impactos da COVID-19 nas contatações públicas. FÓRUM ADMINISTRATIVO. v.1, p.1, 2020.

[FCGP 221C MIOLO.indd](#)

- **CAMARAO, T. M. C.. O PL Nº 1292/95 E A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES.** Fórum de Contratação e Gestão Pública. v.1, p.1 - 1, 2019.

[O PL nº 1292/95 e a importância do planejamento das contratações - Observatório da Nova Lei de Licitações](#)

- **CAMARAO, T. M. C.. ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO.** Boletim de Licitações e Contratos. v.5, p.462 - 466, 2006.
- **CAMARAO, T. M. C.. A APLICAÇÃO DA LEI Nº 9.784/99, À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.** Revista do Curso de Direito (Nova Lima). v.4, p.169 - 174, 2004.
- **CAMARAO, T. M. C.. ASPECTOS RELEVANTES DO PREGÃO.** Fórum de contratação e gestão pública. v.36, p.4753 - 4758, 2004.
- **CAMARAO, T. M. C.. ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DA LEI 9784/99, QUE REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRE A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.** RAP. Revista Brasileira de Administração Pública. v.-, p.-, 2000.

6.4. Artigos em jornal de notícias e revistas

- **CAMARAO, T. M. C. A subcontratação e a análise de capacidade técnica.** Observatório da Nova Lei de Licitações, Fórum, 26 de julho de 2024.
- **CAMARAO, T. M. C. A nova Lei de Licitações: avanços ou mais do mesmo?,** Observatório da Nova Lei de Licitações, Fórum, 2022.
- **CAMARAO, T. M. C. A centralização de compras nos municípios resultará em contratações públicas mais eficazes?.** Observatório da Nova Lei de Licitações, Fórum, 2022.
- **CAMARAO, T. M. C. A gestão por Competência na Nova Lei de Licitações e Contratos.** Observatório da Nova Lei de Licitações, Fórum, 2022.
- **CAMARAO, T. M. C.; FORTINI, CRISTIANA. A busca por procedimentos mais singelos na tradicional dispensa de emergência: aprendizados do COVID-19.** Nova Lei de Licitações, Fórum, 2022.
- **CAMARAO, T. M. C. BRITO, ISABELLA. A governança para resultados e a abrangência da gestão por competência nas contratações públicas prevista na Lei nº 14.133/2021.** Vol.1. n.2. Revista Campo de Publicas: conexões e experiências. jul/dez, 2022, p. 27- 40.
- **CAMARAO, T. M. C. A gestão por Competência na Nova Lei de Licitações e Contratos.** Opinião, CONJUR, p.1 - 1, 9 de outubro de 2021.
- **CAMARAO, T. M. C. BRITO, ISABELLA. Maturidade e qualificação da etapa de planejamento**

das contratações públicas. Opinião, CONJUR, p.1 - 1, 10 de janeiro de 2020.

- **CAMARAO, T. M. C. Compras Públicas Sustentáveis: Ponderações Necessárias.** Doutrina, Zênite, p.1 - 1, abril/2021.
- **CAMARAO, T. M. C. PIRES, FERNANDA. A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços jurídicos à luz da nova Lei de Licitações.** Observatório da Nova Lei de Licitações, Fórum, 2022.
- **CAMARAO, T. M. C. Contratação direta nos casos de emergência ou calamidade pública: necessidade de processos céleres e sem exigências inúteis.** Colunista, Observatório da Nova Lei de Licitações, Fórum, 20 de março de 2022.
- **CAMARAO, T. M. C. DOMINGUES, JOÃO. Medida Provisória 951 – reflexões sobre a adoção da dispensa de licitação para registro de preços pelos municípios.** Observatório da Nova Lei de Licitações, Fórum, 2022.
- **CAMARAO, T. M. C.. Implementação de programas de integridade na esfera pública: uma análise do acórdão nº 1.905/2017, do Tribunal de Contas da União.** Controle em Foco: Revista do MPC-MG, MPC-MG, p.73 - 80, 2021.
- **CAMARAO, T. M. C.. Implementação de programas de integridade na esfera pública: um desafio a ser vencido.** Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, p.12 - 19, 2021.
- **CAMARAO, T. M. C.. Lei Anticorrupção Empresarial e o impedimento de contratar com o governo.** Opinião, CONJUR, p.1 - 1, 2019.
- **CAMARAO, T. M. C.. Necessidade da Regulamentação da Lei Anticorrupção Empresarial.** Opinião, Conjur, p.1 - 1, 2018.
- **CAMARAO, T. M. C.. Cuidados na Preparação de Licitações.** Direito e Justiça, Jornal Estado de Minas, p.1 - 1, 2017.
- **CAMARAO, T. M. C.. Das Vantagens e Desvantagens do Regime Diferenciado da Contratações: Reflexões e Perspectiva.** Ensaio, Belo Horizonte, p.13 - 17, 2014.

6.5. Outras produções bibliográficas

- **CAMARAO, T. M. C. Manual de Gestão e Fiscalização do Contrato do TJMG,** TJMG, 2020
- **CAMARAO, T. M. C. Chek List de Termo de Referência,** TJMG, 2020
- **CAMARAO, T. M. C. PIRONTI, RODRIGO. Plano de retomada dos órgãos e entidades públicas pós-crise Covid-19.** Editora Fórum. Disponível em: <https://editoraforum.com.br/noticias/cartilha-traz-orientacoes-sobre-plano-de-retomada-pos-covid-19-na-gestao-publica/>
- **CAMARAO, T. M. C.. Orientação para implantação dos Consórcios Intermunicipais no Estado do Paraná.** Manual. , 1998. *Projeto financiado pelo BID.*
- **CAMARAO, T. M. C.. Consórcio Intermunicipal de Saúde.** Manual. 1996.
- **CAMARAO, T. M. C.. Convite - SES/MG.** Manual. 1996.

- **CAMARAO, T. M. C.. Comissão de Licitação.** Manual. 1995.
- **CAMARAO, T. M. C.. Convênios - SES-MG.** Manual. 1995.

7. Principais apresentações de palestras em seminários, congressos e afins

- **CAMARAO, T. M. C.. CAMARAO, T. M. C.. Governança e Planejamento Administrativo,** 2025 *Cidade: Belo Horizonte; Evento: 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo; Inst. promotora/financiadora: IBDA – Instituto Brasileiro de Direito Administrativo*
- **CAMARAO, T. M. C.. CAMARAO, T. M. C.. Gestão de Contratos,** 2025 *Cidade: Belo Horizonte; Evento: SECOMP 2025 – Seminário Estadual de Compras Públicas; Inst. promotora/financiadora: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública*
- **CAMARAO, T. M. C.. CAMARAO, T. M. C.. Atribuições e Desafios do Fiscal de Contratos na Administração Pública,** 2025 *Cidade: Belo Horizonte; Evento: XI Jornada de Contabilidade Pública; Inst. promotora/financiadora: TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*
- **CAMARAO, T. M. C.. CAMARAO, T. M. C.. Ferramentas para Contratações Públicas Inovadoras,** 2025 *Cidade: Belo Horizonte; Evento: 2º Encontro de Licitações e Contratos do DNIT; Inst. promotora/financiadora: DNIT*
- **CAMARAO, T. M. C.. CAMARAO, T. M. C.. Entre o macro e micro planejamento: em busca da real efetividade do ETP,** 2025 *Cidade: Brasília; Evento: XX Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública; Inst. promotora/financiadora: Editora Fórum*
- **CAMARAO, T. M. C.. Oficina Estratégia Nacional de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Nacional Sustentável.,** 2025 *Cidade: Brasília; Evento: Estratégia Nacional de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável; Inst. promotora/financiadora: Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES) e Ministério da Gestão da Inovação em Serviços Públicos (MGI)*
- **CAMARAO, T. M. C.. Fase preparatória nas contratações da educação.,** 2024 *Cidade: Aracaju; Evento: FÓRUM REGIONAL NORDESTE; Inst. promotora/financiadora: Undime*
- **CAMARAO, T. M. C.. ESG e os Desafios no Mundo Digital.,** 2024 *Cidade: Vitória; Evento: IV Fórum Brasil GRC – Governança, Riscos e Compliance; Inst. promotora/financiadora: Secretaria de Estado de Controle e Transparência do Espírito Santo*
- **CAMARAO, T. M. C.. A inovação nas contratações,** 2024 *Cidade: Vitória; Evento: 49ª reunião técnica; Inst. promotora/financiadora: CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno*
- **CAMARAO, T. M. C.. A necessária participação da “área técnica” na condução do pregão,** 2024 *Cidade: Foz do Iguaçu; Evento: 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Inst. promotora/financiadora: Instituto Negócios Públicos*
- **CAMARAO, T. M. C.. A fase preparatória das contratações: Instrumentos para prever critérios e práticas sustentáveis,** 2024 *Cidade: Belém; Evento: Seminário ESG Excelência em Contratações Públicas, Inst. promotora/financiadora: Excelência Educação Cursos e Eventos*
- **CAMARAO, T. M. C.. Instrumentos Inovadores de Interação com o mercado em conformidade com a integridade,** 2024

Cidade: Brasília; Evento: Eleva Estatais.; Inst. promotora/financiadora: Eleva Soluções Públicas

- **CAMARAO, T. M. C.. Licitações Verdes: Rumo a um futuro sustentável, 2024**

Cidade: Vespasiano; Inst. promotora/financiadora: CISREC/Vespasiano

- **CAMARAO, T. M. C.. Contratações públicas inovadoras, 2024**

On line; Evento: Gestão Pública Inovadora: Boas Práticas para inovação da Atividade Administrativa; Inst. promotora/financiadora: NTC Eventos

- **CAMARAO, T. M. C.. Integrando práticas sustentáveis e soluções inovadoras nas contratações das estatais, 2024**

Cidade: Brasília; Evento: Seminário Excelência nas contratações das empresas estatais; Inst. promotora/financiadora: Excelência Educação

- **CAMARAO, T. M. C.. Nova Lei de licitações (Lei 14.133/2021): o que o gestor precisa saber, 2024**

Cidade: São Paulo; Evento: Fórum Regional do Sudeste.; Inst. promotora/financiadora: Undime - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

- **CAMARAO, T. M. C.. Contratos eficientes como consequência de um bom planejamento, 2024**

Cidade: Foz do Iguaçu; Evento: 3º Seminário Nacional de Conselhos Profissionais.; Inst. promotora/financiadora: Instituto Negócios Públicos

- **CAMARAO, T. M. C.. Estudo Técnico Preliminar: o que é? para que serve? como se faz?, 2024**

Cidade: Foz do Iguaçu; Evento: 3º Seminário Nacional de Conselhos Profissionais.; Inst. promotora/financiadora: Instituto Negócios Públicos

- **CAMARAO, T. M. C.. Planejando as contratações, 2024**

Cidade: Vitória; Evento: 1º Licita Sudeste.; Inst. promotora/financiadora: MK Educação

- **CAMARAO, T. M. C.. Nova lei de licitações (lei 14.133/2021): o que o gestor precisa saber., 2024.**

Cidade: Curitiba Evento: Fórum Regional Sul da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação; Inst. promotora/financiadora: UNDIME

- **CAMARAO, T. M. C.. A Estruturação departamento de licitações e contratos., 2024.**

Cidade: Belo Horizonte; Evento: Congresso Mineiro de Municípios; Inst. promotora/financiadora: AMM Associação Mineira de Municípios

- **CAMARAO, T. M. C.. A Estruturação departamento de licitações e contratos., 2024.**

Cidade: Belo Horizonte; Evento: Congresso Mineiro de Municípios; Inst. promotora/financiadora: AMM Associação Mineira de Municípios

- **CAMARAO, T. M. C O modelo de gestão do contrato e o modelo de execução do contrato: um encontro (quase) perfeito, 2024.**

Cidade: Foz do Iguaçu; Evento: 11º Contratos Week; Inst. promotora/financiadora: Instituto Negócios Públicos

- **CAMARAO, T. M. C Uma visão macro sobre o apoio da assessoria jurídica e órgãos de controle para evitar risco na execução dos contratos, 2024.**

Cidade: Foz do Iguaçu; Evento: 11º Contratos Week. Inst. promotora/financiadora: Instituto Negócios Públicos

- **CAMARAO, T. M. C.. A fase preparatória nas contratações da educação, 2024.**

Cidade: Belém; Evento: Fórum Regional Sul da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação; Inst. promotora/financiadora: UNDIME

- **CAMARAO, T. M. C.. A fase preparatória das contratações sustentáveis: Instrumentos opara prever critérios e práticas ESG, 2024.**

Cidade: Boa Vista; Evento: Programa de Integridade; Inst. promotora/financiadora: TJRR Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

- **CAMARAO, T. M. C.. A fase preparatória das contratações sustentáveis: Instrumentos opara prever critérios e práticas ESG**, 2024.

Cidade: Boa Vista; Evento: Programa de Integridade; Inst. promotora/financiadora: TJMT

- **CAMARAO, T. M. C.. Como fazer negócios com o governo sem esperar uma licitação.**, 2024.

Cidade: São Paulo; Evento: "ConLicitantes 2024; Inst. promotora/financiadora: Instituto Nacional de Licitação HQZ

- **CAMARAO, T. M. C.. O ETP como importante instrumento de modelagem da licitação**, 2024.

Cidade: Foz do Iguaçu; Evento: 18º Pregão Week; Inst. promotora/financiadora: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisa

- **CAMARAO, T. M. C.. A governança das Contratações e o essencial papel da Alta Administração**, 2024.

Cidade: BRASILIA; Evento: XIX FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA; Inst. promotora/financiadora: EDITORA FÓRUM

- **CAMARAO, T. M. C.. Contratos públicos e inovação: O Marco Legal das Startups e Modalidade Especial de Licitação.**, 2024.

Cidade: Goiânia; Evento: CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CONEX 2024.; Inst. promotora/financiadora: Excelência Educação

- **CAMARAO, T. M. C.. Inovação e contratação do marco legal das startups**, 2024.

Cidade: Brasília; Evento: ExpoJud - Congresso de Inovação, Tecnologia e Direito do Ecossistema de Justiça - 8ª Edição, 2024.

- **CAMARAO, T. M. C.. Nova lei de licitações (lei 14.133/2021): o que o gestor precisa saber.**, 2024.

Cidade: São Paulo Fórum Regional Sul da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

- **CAMARAO, T. M. C.. Diretrizes essenciais: dos e DON'Ts em Licitações e Contratos Públicos e como o compliance pode e deve apoiar**, 2024.

Cidade: São Paulo; Evento: 11º Congresso Internacional de Compliance; Inst. promotora/financiadora: LEC educação e pesquisa

- **CAMARAO, T. M. C.. Cenário das Compras Públicas: Como potencializar o desempenho e os resultados**, 2024.

Cidade: Uberaba; Evento: 1º Seminário de compras públicas; Inst. promotora/financiadora: Sebrae

- **CAMARAO, T. M. C.. Governança nas Contratações Públicas**, 2024

Cidade: Salvador. Evento: Fórum Soteropolitano de Contratação e Gestão Pública

- **CAMARAO, T. M. C.. ESG em Licitações e Contratos: como munir as contratações públicas com critérios de sustentabilidade ambiental, econômica e sociocultural.**, 2024

Cidade: Brasília. Inst. promotora/financiadora: Elo Consultoria

- **CAMARAO, T. M. C.. A Fase preparatória das contratações sustentáveis: Instrumentos para prever critérios e práticas ESG**, 2024

Cidade: Cuiabá. Evento: IX Encontro de Sustentabilidade e I Seminário de Mudanças Climáticas, TJMT Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

- **CAMARAO, T. M. C.. Elaboração de estudo técnico preliminar.**, 2024

Cidade: Teresina. Evento: Summit Gestão Pública com ênfase em Licitações e Contratos Empresa: Know-How Empreendimentos

- **CAMARAO, T. M. C.. Integridade sustentabilidade e governança**, 2024.

Cidade: João Pessoa; Evento: 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo; Inst.

promotora/financiadora: Instituto Brasileiro de Direito Administrativo

- **CAMARAO, T. M. C.. Os desafios para proporcionar um salto de qualidade e eficiência nas contratações Públicas**, 2024.

Cidade: Salvador; Evento: Fórum Soteropolitano de Contratações e Gestão Pública; Inst. promotora/financiadora: Editora Fórum

- **CAMARAO, T. M. C.. Encontro de Sustentabilidade TJMG**, 2023.

Cidade: Belo Horizonte-MG; Inst. promotora/financiadora: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

- **CAMARAO, T. M. C.. Importância do planejamento da contratação: aspectos relativos à eficiência e prevenção de atos de corrupção**, 2023.

Modelo on line; 5º Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário; Inst. promotora/financiadora: Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais

- **CAMARAO, T. M. C.. Caso concreto – implantação do Sistema de Integridade na Organização, do Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário – Edição 2023**

Modelo on line; Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário; Inst. promotora/financiadora: Conselho Nacional de Justiça com o apoio dos órgãos do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAJUD – Jud

- **CAMARAO, T. M. C.. Inovações e planejamento das compras pública com base na nova lei de licitações nº 14.133/2021–2023**

Cidade: Ribeirão das Neves; Inst. promotora/financiadora: CISREC/Ribeirão das Neves

- **CAMARAO, T. M. C., Planejamento e regulamentação da nova lei nº 14.133/2021 - 2023**

Cidade: Jaboticatubas; Inst. promotora/financiadora: CISREC/Jaboticatubas

- **CAMARAO, T. M. C., Planejamento da contratação à luz da lei 14.133/2021 - 2023**

Cidade: Belo Horizonte; Inst. promotora/financiadora: SEBRAE-BH/MG

- **CAMARAO, T. M. C., O mundo “Não-SISG”: uma realidade paralela? - 2023**

Cidade: Foz do Iguaçu; Evento: 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros; Inst. promotora/financiadora: Instituto Negócios Públicos

- **CAMARAO, T. M. C., Importância dos regulamentos na operacionalização da Lei nº 14.133/21 - 2023**

Cidade: Brasília; Evento: 18º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública”; Inst. promotora/financiadora: Editora Fórum

- **CAMARAO, T. M. C., Aspectos Práticos das Licitações e Contratos Lei nº 14.133/21 e Lei 13.303/2016 - 2023**

Cidade: Belo Horizonte; Evento: XII Congresso Mineiro de Direito Administrativo; Inst. promotora/financiadora: IMDA – Instituto Mineiro de Direito Administrativo

- **CAMARAO, T. M. C., O estudo técnico preliminar é um documento obrigatório para todas as contratações?. 2023**

Modelo On line; Evento: 1º Congresso INCP; Inst. promotora/financiadora: INCP – Instituto Nacional de Contratação Pública

- **CAMARAO, T. M. C., - Governança da Contratação Pública: o papel da gestão- 2023**

Cidade: Vitória; Evento: 3ª Semana nacional sobre a nova lei de licitações; Inst. promotora/financiadora: ESAFi Escola

- **CAMARAO, T. M. C., Gestão por competências e segregação de funções: os princípios em favor da governança das contratações- 2023**

Cidade: Vitória; Evento: 3ª Semana nacional sobre a nova lei de licitações; Inst. promotora/financiadora:

- **CAMARAO, T. M. C.. Governança, Estratégia e Planejamento, Ferramentas para colocar a mão na massa.** 2023.

Cidade: Goiânia; Evento: CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CONEX 2023.; Inst. promotora/financiadora: Excelência Educação

- **CAMARAO, T. M. C., As Principais Mudanças da Lei nº 14.133/2021: Propósito e Governança** - 2023.

Cidade: Belo Horizonte; Evento: Seminário das assessorias jurídicas dos conselhos e ordens profissionais de MG.; Inst. promotora/financiadora: COP-MG – Conselho Regional de Administração de MG

- **CAMARAO, T. M. C., Caso concreto: implantação do sistema de integridade na organização** - 2023.

Cidade: Brasília; Evento: Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário.; Inst. promotora/financiadora: CNJ – Conselho Nacional de Justiça

- **CAMARAO, T. M. C., O planejamento das contratações da Nova Lei e os desafios na sua implantação**- 2023.

Cidade: Natal; Evento: Licitar 2023.; Inst. promotora/financiadora: Licitar

- **CAMARAO, T. M. C., O planejamento das contratações da Nova Lei e os desafios na sua implantação Nova Lei de Licitações e Contratos: medidas necessárias para adequar aos novos tempos** - 2023.

Cidade: Uberlândia; Evento: 18ª Conferência da Advocacia Mineira. Inst. promotora/financiadora: OAB Minas Gerais

- **CAMARAO, T. M. C.. Revisão e reajuste da ata de registro de preços e contratos: garantia de acerto em um futuro incerto.**, 2023.

Cidade: São Paulo; Evento: "ConLicitantes. 2023; Inst. promotora/financiadora: Instituto Nacional de Licitação HQZ

- **CAMARAO, T. M. C. Sustentabilidade.**, 2023.

Cidade: Maceió; Evento: 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo; Inst. promotora/financiadora: IBDA- Instituto Brasileiro de Direito Administrativo

- **CAMARAO, T. M. C.. A Inteligência do Credenciamento”; “A Nova Lei e suas Principais Regulamentações”**., 2023.

Cidade:Cuiabá; Evento: 2o Congresso Mato-grossense de Contratações Públicas; Inst.promotora/financiadora: Avante Capacitações

- **CAMARAO, T. M. C.. A Inteligência do Credenciamento”; “A Nova Lei e suas Principais Regulamentações”**. 2023.

Cidade:Brasília; Evento: 7º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos; Inst. promotora/financiadora: Elo Consultoria

- **CAMARAO, T. M. C.. Desafios da execução contratual eficiente: o que fazer?.** - 2023.

Cidade: Foz do Iguaçu; Evento: 4º Congresso Brasileiro de Compras Públicas; Inst. promotora/financiadora: Instituto Negócios Públicos

- **CAMARAO, T. M. C.. Desafios da execução contratual eficiente: o que fazer?.** - 2023.

Cidade: Foz do Iguaçu; Evento: SENACOP 2023; Inst.promotora/financiadora: SENACOP

- **CAMARAO, T. M. C.. Contratações.** - 2023.

Cidade: São Paulo; Evento: Connected Smart Cities & Mobility 2023. Inst. promotora/financiadora: Connected Smart Cities

- **CAMARAO, T. M. C.. Desafios da execução contratual eficiente: o que fazer?.** - 2023.

Cidade: Aracaju; Evento: 5º Seminário Sergipano de Licitações e contratos; Inst.promotora/financiadora: Grupo Necap Capacitação e eventos

- **CAMARAO, T. M. C.. Como o ETP pode impactar na modelagem da licitação?.** - 2023.

Cidade: Foz do Iguaçu; Evento: 17º Pregão Week; Inst. promotora/financiadora: Instituto Negócios Públicos

- **CAMARAO, T. M. C., Desafios Institucionais para prevenção** - 2023.

Cidade: Belo Horizonte; Evento: 10 anos da Lei Anticorrupção Brasileira.; Inst. promotora/financiadora: IMDA – Instituto Mineiro de Direito Administrativo

- **CAMARAO, T. M. C.. Aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados na Justiça Militar de Minas Gerais,** 2021.

Cidade: Belo Horizonte - MG; Inst. promotora/financiadora: Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais

- **CAMARAO, T. M. C Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR),** 2023.

Cidade: Cuiabá; Inst. promotora/financiadora: Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT)

- **CAMARAO, T. M. C.. Conectados com o Controle,** 2021.

Cidade: Belo Horizonte-MG; Evento: Conectados com o Controle; Inst. promotora/financiadora: Conselho Nacional de Controle /interno, CONACI

- **CAMARAO, T. M. C.. Fase Interna da Licitação,** 2021.

Cidade: Goiânia; Evento: A Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133); Inst.promotora/financiadora: Ministério Público do Estado de Goiás

- **CAMARAO, T. M. C.. Inovação Aberta e Contratação Pública,** 2021.

Local: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO; Cidade: Jardim Paulista/SP; Evento: 1º Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário; Inst. promotora/financiadora: Conselho Nacional de Justiça, pelo Superior Tribunal de Justiça, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região e pela Seção Judiciária de São Paulo

- **CAMARAO, T. M. C.. Palestra Gestão Pública do Poder Judiciário,** 2021.

Cidade: Boa Vista - RR; Evento: Palestra ONLINE; Inst. promotora/financiadora: Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR

- **CAMARAO, T. M. C.. PL 10887/17 Improbidade: O que comemorar e o que lamentar,** 2021.

Cidade: Belo Horizonte/MG; Evento: Conversa com especialista; Inst. promotora/financiadora: IMDA - Instituto Mineiro de Direito Administrativo

- **CAMARAO, T. M. C.. Planejamento na Lei 14.133/2021: por onde começar?,** 2021.

Cidade: Piauí - Maranhão; Evento: 1º Seminário Regional Maranhão-Piauí de Contratações Públicas: O Impacto da Nova Lei de Licitações nos Municípios; Inst. promotora/financiadora: Imperium Assessoria e Treinamento

- **CAMARAO, T. M. C.. A aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Cotidiano do Poder Judiciário e do Superior Tribunal de Justiça,** 2020.

Cidade: Brasília; Evento: Webinar; Inst. promotora/financiadora: STJ

- **CAMARAO, T. M. C.. A Governança nas Contratações Públicas para Professores de Renome na área de Gestão Pública no País,** 2020.

Cidade: Curitiba, Paraná; Evento: Projeto Maestria; Inst. promotora/financiadora: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisa

8. Cursos de Curta Duração Ministrados

- **CAMARAO, T. M. C.. Responsabilidade dos Agentes Públicos e Governança nas Contratações,** 2025

5 horas. Inst. promotora/financiadora: Instituto Saturnino Bastos

- **CAMARAO, T. M. C.. Execução de Contratos Administrativos pela Lei nº 14.133/21, 2025**
16 horas. Inst. promotora/financiadora: Chrescer Consultoria
- **CAMARAO, T. M. C.. Excelência na Elaboração de ETP, TR e PB, 2025**
16 horas. Inst. promotora/financiadora: Editora Fórum
- **CAMARAO, T. M. C.. O Papel de Gestores e Fiscais – do Planejamento à Execução – O que precisamos alinhar?, 2025**
03 horas. Inst. promotora/financiadora: AGP Instituto
- **CAMARAO, T. M. C.. Dominando as Contratações Públicas – Tendências e Novidades da Lei 14.133, 2025**
04 horas. Inst. promotora/financiadora: Trainner Cursos e Treinamentos
- **CAMARAO, T. M. C.. Descomplicando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, 2025**
03 horas. Inst. promotora/financiadora: AGP Instituto
- **CAMARAO, T. M. C.. Contratação Pública de Solução Inovadora, 2024**
14 horas. Inst. promotora/financiadora: CNJ – Conselho Nacional de Justiça
- **CAMARAO, T. M. C.. Excelência na elaboração de ETP, TR, PB, 2024**
16 horas. Inst. promotora/financiadora: Editora Fórum
- **CAMARAO, T. M. C.. Licitações e contratos, conforme lei 14.133/21 e normativos municipais, 2024.**
8 horas. Inst. promotora/financiadora: Instituto Negócios Públicos
- **CAMARAO, T. M. C.. Imersão na Nova Lei de Licitações – 14.133/2021, 2024**
8 horas. Inst. promotora/financiadora: DJ Consultoria em gestão
- **CAMARAO, T. M. C.. Gestão e Fiscalização de Contratos, 2024.**
16 horas. Inst. promotora/financiadora: EJPA – Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa
- **CAMARAO, T. M. C.. Adequação a Nova lei de Licitações – Etapa de Planejamento, 2024.**
16 horas. Inst. promotora/financiadora: Prefeitura de Rio Brilhante
- **CAMARAO, T. M. C.. Descomplicando o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, 2024.**
4 horas. Inst. promotora/financiadora: IGAM Paraná
- **CAMARAO, T. M. C.. Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021 5 Termo de Referência, 2024.**
4 horas. Inst. promotora/financiadora: Trainner Cursos e Treinamentos
- **CAMARAO, T. M. C.. Curso de Sustentabilidade e ESG no Poder Judiciário, 2024.**
4 horas. Inst. promotora/financiadora: TJMT – Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso
- **CAMARAO, T. M. C.. Curso de Planejamento em Contratações Públicas DFD, ETP e TR, 2024.**
3 horas. Inst. promotora/financiadora: Licitar Digital
- **CAMARAO, T. M. C.. Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos, 2024.**
16 horas. Inst. promotora/financiadora: TJPA – Tribunal de Justiça do Estado do Pará
- **CAMARAO, T. M. C.. 1ª etapa teórica do “Curso Aplicação da Nova Lei de Licitações no TJMG, 2023.**
. 24 horas. Inst. promotora/financiadora: TJMG – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

- **CAMARAO, T. M. C.. Curso de adequação a nova de lei de licitações – etapa de planejamento, 2023.**
16 horas, *Inst. promotora/financiadora: MPPE - Ministério Público de Pernambuco.*
- **CAMARAO, T. M. C.. Curso contratações públicas e programa de integridade na nova lei de licitações, 2023.**
8 horas. *Inst. promotora/financiadora: TCE/AM - Tribunal De Contas Do Estado Do Amazonas*
- **CAMARAO, T. M. C.. Curso de adequação a nova de lei de licitações – etapa de planejamento, 2023.**
16 horas. *Inst. promotora/financiadora: Prefeitura municipal de Salvador*
- **CAMARAO, T. M. C.. Curso de adequação a nova de lei de licitações – etapa de planejamento, 2023.**
16 horas. *Inst. promotora/financiadora: UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas*
- **CAMARAO, T. M. C.. Curso de adequação a nova de lei de licitações – etapa de planejamento, 2023.**
16 horas. *Inst. promotora/financiadora: TJGO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*
- **CAMARAO, T. M. C., Gestão e fiscalização de contratos- 2023**
16 horas., *Local Secretaria da Fazenda do Pará; Inst. promotora/financiadora: Excelência Educação*
- **CAMARAO, T. M. C., Gestão e fiscalização de contratos- 2023**
16 horas. *Local: Universidade Federal de Jataí; Inst. promotora/financiadora: Excelência Educação*
- **CAMARAO, T. M. C., A Nova lei de licitações e contratos- 2023**
32 horas. *Local: evento híbrido; Inst. promotora/financiadora: Instituto Protege*
- **CAMARAO, T. M. C, A Fase Preparatória das Contratações Públicas - 2023**
16 horas., *Local: São Luís/MA; Inst. promotora/financiadora: Chrescer Consultoria, auditoria e treinamentos*
- **CAMARAO, T. M. C, Fase Preparatória das Contratações na Nova Lei de Licitações - 2023**
16 horas., *Local: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO; Inst. promotora/financiadora: Excelência Educação*
- **CAMARAO, T. M. C, Fase Preparatória das Contratações na Nova Lei de Licitações - 2023**
16 horas., *Local: SAS Barbacena/MG; Inst. promotora/financiadora: Excelência Educação*
- **CAMARAO, T. M. C, Fase Preparatória das Contratações na Nova Lei de Licitações - 2023**
16 horas., *Local: SAS Barbacena/MG; Inst. promotora/financiadora: Excelência Educação*

Nota: Nos itens 7 e 8 foram lançados os eventos e cursos dos anos de 2023 e 2024. As informações dos outros anos se encontram na plataforma lattes.

Belo Horizonte/MG, outubro de 2025.

Tatiana Camarão



Consultas - Extrato de conta corrente

G3351913171879911
19/05/2025 13:23:13

Cliente - Conta atual

Agência 1369-2
Conta corrente 32724-7VIRTU S G P LTDA
Período do extrato 02 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/01/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JI915361 DOUGLAS HENRIQUE ROMEIRO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
(SET)



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 20.676.608-4

Nome da Empresa: VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA

CNPJ: 52.551.729/0001-50

Atividade Principal: 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Atividade(s) Secundária(s) : 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade, 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, 5811-5/00 - Edição de livros, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 7319-0/03 - Marketing direto, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos, 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, 8593-7/00 - Ensino de idiomas, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 8599-6/03 - Treinamento em informática

Local e data: Natal, quinta, 05 de dezembro de 2024

CARLOS EDUARDO XAVIER

Secretaria de Estado da Tributação (SET)

Código de Autenticidade: **5PV2NFLB**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM - RN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
(SEMUT)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Inscrição: 2293158

CNPJ: 52.551.729/0001-50

Nome Fantasia:

Razão Social: VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA

Atividade Principal: 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade, 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, 5811-5/00 - Edição de livros, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 7319-0/03 - Marketing direto, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos, 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, 8593-7/00 - Ensino de idiomas, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 8599-6/03 - Treinamento em informática

Endereço: RUA DOUTOR LUIZ FELIPE CAMARA, 55, LAGOA NOVA

Município: Natal

CEP: 59064200

Local e data: Natal, quinta, 05 de dezembro de 2024

Código de Autenticidade: **AKUUOF15**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM - RN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Centro Universitário de Brasília



O Reitor do Centro Universitário de Brasília confere o grau de

Mestre

a

Janderson da Costa Barbosa

de nacionalidade brasileira, natural do Estado da Bahia, nascido(a) no dia 02 de maio de 1989, portador(a) de documento de identidade nº 2.454.595 SESP-DF, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Direito, no dia 06 de agosto de 2021 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e das prerrogativas legais.

Brasília, 30 de agosto de 2021.

Disputando(a)

MESTRADO EM DIREITO

Reconhecido pela Portaria Ministerial MEC nº 1077,
de 31/08/2012, publicada no D.O.U. de 13/09/2012,
Seção 1, páginas 25/50

Regente Síntese Mariana Soares

Reitor

Centro Universitário de Brasília

Diploma Registrado por delegação do Ministério da
Educação, nos termos do § 2º, do artigo 99, do Decreto
nº 9.235, de 15/12/2017, publicado no D.O.U. de
18/12/2017.

Registro n.º *0701/2021*

Livro n.º *001* Folha n.º *029*

Processo n.º *042.318/2021*

Data do Registro *04/10/2021*

Carla de Oliveira
Carla de Oliveira
UNICEUB - Secretária-Adjunta
Mat. 5708-6



035402



Centro Universitário de Brasília



O Reitor do Centro Universitário de Brasília confere o grau de

Mestre

a

Janderson da Costa Barbosa

de nacionalidade brasileira, natural do Estado da Bahia, nascido(a) no dia 02 de maio de 1989, portador(a) de documento de identidade nº 2.454.595 SESP-DJ, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Direito, no dia 06 de agosto de 2021 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e das prerrogativas legais.

Brasília, 30 de agosto de 2021.

Disputando(a)

MESTRADO EM DIREITO

Reconhecido pela Portaria Ministerial MEC nº 1077,
de 31/08/2012, publicada no D.O.U. de 13/09/2012,
Seção 1, páginas 25/50

Região Sudeste Mariana Soares

Reitor

Centro Universitário de Brasília

Diploma Registrado por delegação do Ministério da
Educação, nos termos do § 2º, do artigo 99, do Decreto
nº 9.235, de 15/12/2017, publicado no D.O.U. de
18/12/2017.

Registro n.º *0701/2021*

Livro n.º *001* Folha n.º *029*

Processo n.º *042.318/2021*

Data do Registro *04/10/2021*

Carla de Oliveira
Carla de Oliveira
UNICEUB - Secretária-Adjunta
Mat. 5708-6



035402

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ nº **52.551.729/0001-50**, sediada na Rua Dr. Luiz Felipe Câmara, 55, Lagoa Nova, Natal/RN - 59.064-200, declara que atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser verdade firmamos o presente.

Natal/RN, 14 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br **DOUGLAS HENRIQUE ROMEIRO DA SILVA**
Data: 14/01/2026 10:55:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Henrique Romeiro da Silva
Diretor Administrativo

 (84) 99450-9848 (Administrativo)

 (61) 98199-0013 (Comercial)

 contato@virtugestaopublica.com.br

 virtugestaopublica.com.br



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

CNPJ : 87.849.923/0001-09

MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 70 - CENTRO - CEP: 95.700-010

(54) 3055-7100

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 18009/2025

Ordinário

Data: 22/10/2025

Credor: 1621300 - VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Endereço: DOUTOR LUIZ FELIPE CÂMARA, Numero: 55 - LAGOA NOVA

C.N.P.J.: 52.551.729/0001-50

Insc. Est.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Prog. Trabalho: 04.123.0241.2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Reduzido: 349

F. de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobramento: 4800 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Tipo de Licitação: Processo de
Inexigibilidade
Nº Licitação.....: 173/2025

Nº Convênio:

Nº Solicitação: 8865

Usuário Solicitação: GENI CRISTINA PELC

Histórico: 1 - Empenho Orçamentário - INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS NATÁLIA POZZA E ELISIANE SCHENATO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173/2025, NO CURSO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MATRIZ DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA (TR), NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", NOS DIAS 05 A 07 DE NOVEMBRO DE 2025, EM CANELA, RS.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
14858	2.0	UNIDADE	INSCRIÇÃO DE CURSOS		3.890,00	7.780,00
Local de Entrega:		MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	7.780,00

Este documento foi assinado eletronicamente com base no decreto Nº 1186/2018.

Assinado por **Elisiane Schenato, Ordenador.**

Assinado por **Alissandro Bittencourt Fontoura, Contador.**

Assinado por **Cintia Ramos Larratea da Costa, Setor Empenhos.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.990.800/0001-85

Endereço: Avenida GENERAL FLORES DA CUNHA - 2209

Telefone: (51 () 3041--7100

CEP: 94.910-003

Cidade: Cachoeirinha

Nota de EmpenhoNúmero Empenho: **16639/2025**

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 20/10/2025

Órgão: 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 02

FUNDO MUNIC DE MELHORIAS DA SMA

PROJ./ATIV./OP.: 04.122.05.2011

Manutenção do FMMSMA

Desdobramento: 33903948000000

Serviço de seleção e treinamento

Vínculo: 17591112

Recursos Vinculados a Fundos / FMMSMA

Credor: 349503 - VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA

Endereço: Rua RDOUTOR LUIZ FELIPE CAMARA - 55

Cidade: Natal, RN

CPF/CNPJ: 52.551.729/0001-50

Telefone:

E-mail:

Saldo Anterior Dotação: 0,00

Valor deste Empenho:

Saldo (A - B):

0,00

Processo Licitação: 134/2025

Data do Processo: 20/10/2025

Modalidade: Processo de Inexigibilidade

Número do Contrato:

Número do Processo: 448

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 2090 - 000/2025**Dados da Entrega****Prazo Entrega:****Serviço Prestado: Dentro****Local Entrega:****Cond. Pgto.:****Itens**

Item Compra	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	UN	SERVIÇOS Inscrição de um servidor no curso: "Inteligência Artificial na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos, e do Termo de Referência (TR) nas contratações públicas", ministrado pelo Virtú Gestão Pública.		3890,0000	3.890,0000
Total:							3.890,00

Valor deste Empenho:**3.890,00****Histórico**

Inscrição de um servidor no curso: "Inteligência Artificial na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos, e do Termo de Referência (TR) nas contratações públicas", ministrado pelo Virtú Gestão Pública.

Fica empenhada a importância de: R\$ 3.890,00**[TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS]**Assinado eletronicamente por:
CRISTIANA MESQUITA RIBEIRO
20/10/2025 16:00:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EMITENTE DO EMPENHO

ORDENADOR DE DESPESA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2025 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pg656368a86>



Conselho Regional de Administração CRA-MG

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Contabilidade

Avenida Olegário Maciel 1233 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte-MG - CEP 30180-111
Telefone: (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - MG
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 16.10.2025
Hora : 08:14

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
1190	16.10.2025	ORDINARIO		1092	2025				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.02.01.011	SERV. DE SELEÇÃO, TREIN. E ORIENT. PROFIS.		-	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1136	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PROFIS.								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Outros				0					
Favorecido									
Favorecido : 7640 - VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA			CNPJ / CPF :						
Endereço : R DOUTOR LUIZ FELIPE CAMARA			Bairro : LAGOA NOVA						
CEP : 59.064-20		Cidade : NATAL	UF : RN						
Banco :		Agência : -,	Conta :						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 1 INSCRIÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO INTELIGENCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MATRIZ DE RISCOS, E DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS- NA PRÁTICA, O CURSO É OFERTADO PELA VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA, E OCORRERÁ DE FORMA PRESENCIAL NA CIDADE DE CANELA, RIO GRANDE DO SUL-RS, NAS DATAS DE 05 A 07 DE NOVEMBRO DE 2025. O VALOR DA CONTRATAÇÃO (R\$ 3.890,00 POR INSCRIÇÃO, APÓS 04/10/2025) INCLUI: O LIVRO DE IA DO PROF. JANDESON BARBOSA, 6 COFFEE BREAKS, 3 ALMOÇOS, KIT LICINAUTAS E O CERTIFICADO DIGITAL DE PARTICIPAÇÃO.476907.008653/2025-30			1	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00				
Valor por Extenso									
Três Mil, Oitocentos e Noventa Reais									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
R\$ 400.000,00	R\$ 23.390,00		R\$ 3.890,00		R\$ 372.720,00				

BELO HORIZONTE, 16 de Outubro de 2025

Adm. Jelu Pinto de Aguiar Filho
Presidente CRA-MG 01-011260/D
ORDENADOR DE DESPESA \$

Sidnei Betzel Naak
Contador - CRC/ES 011186-O/9
CPF-070.484.777-92



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Betzel Naak, Contador(a)**, em 17/10/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3625428** e o código CRC **C40E87C4**.

Referência: Processo nº 476907.008653/2025-30

SEI nº 3625428



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 82.892.332/0001-92

Município: ANITÁPOLIS

Nº do Empenho: 299/2026

Data do Empenho: 09/02/2026

Ordinário

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
Unidade:	10.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional:	4.122.6	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2012	FUNC. E MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTAB. E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Dotação:	104.180,00	Empenhos anteriores:	67.508,89
Valor Dotação Atualizada:	104.180,00	Valor do empenho:	7.580,00
Total (A):	104.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	75.088,89
		Total (A - B):	29.091,11

Credor:	VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA		
CPF/CNPJ:	52.551.729/0001-50	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (84) 9945-0984
Endereço:	DOUTOR LUIZ FELIPE CAMARA - 55	Cidade:	Natal UF: RN
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
A presente despesa refere-se ao empenho de duas taxas de inscrição destinadas à participação dos representantes da Secretaria de Administração — Fernando L. Coelho Medeiros e Christian Loch Teodoro — Curso Presencial - “Inteligência Artificial na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos, e do Termo de Referência (TR) nas contratações públicas”. O evento ocorrerá de forma presencial, dos dias 11 a 13 de março de 2026, na cidade de Tubarão, com carga horaria de 20 horas.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	7.580,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/02/2026
Responsável

Assinado de
forma digital por
SOLANGE
BACK:790161709
87
16170987
Dados:
2026.02.09
15:30:36 -03'00'

SOLANGE BACK
..709-**
Prefeita Municipal

ADELIRIO SCHMIDT
..909-**
Técnico Contábil CRC/SC 18.821

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA Gestor do Contrato: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA Praça João Belchior Goulart, 120 - Centro - Içara CEP: 88820-098 CNPJ: 82.916.800/0001-11 Telefone: (48) 3461-3700 E-mail: saudeicara@gmail.com	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 189/2026
	Processo Administrativo: N/A Contrato: Sem termo Sequencial do Contrato: 1793 Aditivo: N/A Data da Contratação: 25/02/2026 Data da Solicitação: 25/02/2026

Fornecedor: VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA **Telefone(s): 8499450984**
CPF/CNPJ: 52.551.729/0001-50
Endereço: DOUTOR LUIZ FELIPE CAMARA, 55, LAGOA NOVA - 59064-200, NATAL - RN
E-mail: virtugestaopublica@gmail.com

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2000102093 - Manter Educação Permanente e Continuada dos Colaboradores da SMS
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
Objeto da Contratação: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM PARTICIPAÇÃO NO CURSO PRESENCIAL INTITULADO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MATRIZ DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA (TR) NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA A SERVIDORA AMANDA DOS PASSOS GUIMARÃES QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 11 À 13 DE MARÇO DE 2026, EM TUBARÃO/SC.
Observações: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM PARTICIPAÇÃO NO CURSO PRESENCIAL INTITULADO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MATRIZ DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA (TR) NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA A SERVIDORA AMANDA DOS PASSOS GUIMARÃES QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 11 À 13 DE MARÇO DE 2026, EM TUBARÃO/SC.
Empenho: 604/2026
Despesas:
51 - 20.001.10.301.0007.2093.3.3.90.00.00 - Manter Educação Permanente e Continuada dos Colaboradores da SMS
Desdobramento : 3.3.90.39.48.00.00.00
Recurso : 1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES		3.790,0000	3.790,00
Total Geral:						3.790,00


Eliana Gonçalves
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Içara SC


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

 Praça Presidente João Goulart, 120 - Centro - Içara
 CEP: 88820-098 CNPJ: 82.916.800/0001-11 Telefone: (48) 3431-3500
 E-mail: gabinete@icara.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 839/2026

Processo Administrativo:	N/A
Contrato:	Sem termo
Sequencial do Contrato:	4820
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	26/02/2026
Data da Solicitação:	26/02/2026

Fornecedor: VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA
Telefone(s): 8499450984
CPF/CNPJ: 52.551.729/0001-50

Endereço: DOUTOR LUIZ FELIPE CAMARA, 55, LAGOA NOVA - 59064-200, NATAL - RN

E-mail: virtugestaopublica@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1200102111 - Manter e Equipar Departamento de Serviços Urbanos

Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
Objeto da Contratação: Pagamento de inscrição em participação no curso presencial intitulado "Inteligência Artificial na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos e Termo de Referência (TR) nas contratações públicas, para a servidor Eduardo Valvassori Casagrande que acontecerá nos dias 11 à 13 de março de 2026, em Tubarão/SC.

Observações: Pagamento de inscrição em participação no curso presencial intitulado "Inteligência Artificial na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos e Termo de Referência (TR) nas contratações públicas, para a servidor Eduardo Valvassori Casagrande que acontecerá nos dias 11 à 13 de março de 2026, em Tubarão/SC.

Empenho: 1729/2026

Despesas:
67 - 12.001.26.452.0005.2111.3.3.90.00.00 - Manter e Equipar Departamento de Servicos Urbanos
Desdobramento : 3.3.90.39.48.00.00.00

Recurso : 1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	Pagamento de inscrição em participação no curso presencial intitulado "Inteligência Artificial na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos e Termo de Referência (TR) nas contratações públicas, para o servidor Eduardo Valvassori Casagrande que acontecerá nos dias 11 à 13 de março de 2026, em Tubarão/SC.		3.790,0000	3.790,00
 Elias Jr. Gonçalves Departamento de Compras Prefeitura Municipal de Içara SC						Total Geral: 3.790,00


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

 Praça Presidente João Goulart, 120 - Centro - Içara
 CEP: 88820-098 CNPJ: 82.916.800/0001-11 Telefone: (48) 3431-3500
 E-mail: gabinete@icara.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 846/2026

 Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Sequencial do Contrato: 4824
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 26/02/2026
 Data da Solicitação: 26/02/2026

Fornecedor: VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA
Telefone(s): 8499450984
CPF/CNPJ: 52.551.729/0001-50

Endereço: DOUTOR LUIZ FELIPE CAMARA, 55, LAGOA NOVA - 59064-200, NATAL - RN

E-mail: virtugestaopublica@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 3300202106 - Manut. Dep. Compras, Licit, Contrat e Conv

Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
Objeto da Contratação: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM PARTICIPAÇÃO NO CURSO PRESENCIAL INTITULADO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MATRIZ DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA (TR) NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 11 A 13 DE MARÇO DE 2026, NA CIDADE DE TUBARÃO/SC. PARA A SERVIDORA PRISCILA MARIA DIAS BERTONCINI E O SERVIDOR SAIMON MICHELS, MINISTRADO PELA EMPRESA VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Observações: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM PARTICIPAÇÃO NO CURSO PRESENCIAL INTITULADO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MATRIZ DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA (TR) NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 11 A 13 DE MARÇO DE 2026, NA CIDADE DE TUBARÃO/SC. PARA A SERVIDORA PRISCILA MARIA DIAS BERTONCINI E O SERVIDOR SAIMON MICHELS, MINISTRADO PELA EMPRESA VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Empenho: 1725/2026

Despesas:
162 - 33.002.04.122.0004.2106.3.3.90.00.00 - Manut. Deptos Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Desdobramento : 3.3.90.39.48.00.00.00

Recurso : 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários

 Elias Jr. Gonçalves
 Departamento de Compras
 Prefeitura Municipal de Içara SC

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2,000	UN	INSCRIÇÃO DE CURSO		3.790,0000	7.580,00
					Total Geral:	7.580,00


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

 Praça Presidente João Goulart, 120 - Centro - Içara
 CEP: 88820-098 CNPJ: 82.916.800/0001-11 Telefone: (48) 3431-3500
 E-mail: gabinete@icara.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 872/2026

 Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Sequencial do Contrato: 4827
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 27/02/2026
 Data da Solicitação: 27/02/2026

Fornecedor: VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA
Telefone(s): 8499450984
CPF/CNPJ: 52.551.729/0001-50

Endereço: DOUTOR LUIZ FELIPE CAMARA, 55, LAGOA NOVA - 59064-200, NATAL - RN

E-mail: virtugestaopublica@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0800102029 - Manutenção Ensino Fundamental

Condição de Pagamento: Até 30 dias após aceite da Nota Fiscal

Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
Objeto da Contratação: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM PARTICIPAÇÃO NO CURSO PRESENCIAL INTITULADO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MATRIZ DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA (TR) NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 11 A 13 DE MARÇO DE 2026, NA CIDADE DE TUBARÃO/SC. PARA O SERVIDOR FELIPE MARCOS DAGOSTIM FERNANDES, MINISTRADO PELA EMPRESA VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Observações: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM PARTICIPAÇÃO NO CURSO PRESENCIAL INTITULADO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MATRIZ DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA (TR) NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 11 A 13 DE MARÇO DE 2026, NA CIDADE DE TUBARÃO/SC. PARA O SERVIDOR FELIPE MARCOS DAGOSTIM FERNANDES, MINISTRADO PELA EMPRESA VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Empenho: 1728/2026

Despesas:
44 - 08.001.12.361.0014.2029.3.3.90.00.00 - Manutenção do Ensino Fundamental
Desdobramento : 3.3.90.39.48.00.00.00

Recurso : 1.500.1001.0001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	INSCRIÇÃO DE CURSO		3.790,0000	3.790,00



Elias Gonçalves

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Içara SC

Total Geral: 3.790,00



Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
560101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ	2025NE00026	12/07/25
Credor	52551729000150 - VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA	
Valor	112.000,00 (Cento e doze mil reais)	

Classificação

Programa de trabalho	1.04.122. 0006. 2558 - REALIZAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DAS COMPRAS DA ...
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	560101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ
Id. uso	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Região Planejamento	0 - Estado
Município	160000 - Amapá
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Emenda Parlamentar	0000.E0000 - Não definida
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Diárias	0 - INDEFINIDO
Programa de Financiamento E...	0 - SEM PROJETO

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	06 - Inexigível	Emb. Legal	Lei 14.133/2021 Art. 74 Inc. III, Alínea F
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	14/07/2025	Local Entrega	Rua Odilardo Silva, 2110, Centro, Macapá/AP
Processo	0092.0972.6421.0001/2025	UF	Amapá	Município	Macapá

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (14)	99 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO (1336)		112.000,00

Cronograma

Julho	112.000,00		
--------------	------------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
194.611,00	Pré-Empenhado 0,00 Bloqueado 0,00	112.000,00	82.611,00

Observação

DESPESA QUE SE EMPENHA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE IN COMPANY DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA À HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO; QUE OCORRERÁ NA CIDADE MACAPÁ/AP; MÓDULO 1: CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE IN COMPANY (INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA À HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO), PARA 80 SERVIDORES, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, MÓDULO 2: CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE IN COMPANY (INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA À HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO), PARA 80 SERVIDORES, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS; PROCESSO SIGA nº 00039/SECCOMPRAS/2025 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, INCISO III, ALINEA F, DA LEI FEDERAL 14.133/21; AUTORIZAÇÃO 13/2025; ITEM 1 E 2.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
CAPACITAÇÃO TÉCNICA - MÓDULO I	1	SERVIÇO	56.000,00	56.000,00

20888260253 - Jorge da Silva Pires

Ordenador de Despesa

03634672200 - LUCIANA TEREZA ANDRADE BARRETO

Gerente OF

Emitido/contabilizado por Antonio Bruno de Sousa Nunes em 12/07/25 às 15:07.

Impresso por Antonio Bruno de Sousa Nunes em 12/07/25 às 15:07.

Identificação				
Unidade Gestora			Documento	Emissão
560101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ			2025NE00026	12/07/25
Credor				
52551729000150 - VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA				
Valor				
112.000,00 (Cento e doze mil reais)				
Descrição				
MÓDULO I - CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE IN COMPANY (INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA À HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO), PARA 80 SERVIDORES, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS.				
CAPACITAÇÃO TÉCNICA - MÓDULO II		1	SERVIÇO	56.000,00
				56.000,00
Descrição				
MÓDULO II - CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE IN COMPANY (INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA À HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO), PARA 80 SERVIDORES, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS.				

20888260253 - Jorge da Silva Pires
Ordenador de Despesa

03634672200 - LUCIANA TEREZA ANDRADE BARRETO
Gerente OF



ORDEM DE COMPRA 43/2026

Informações Ordem Compra

Tipo Ordem Compra: Ordinária
Data Emissão: 10/03/2026
Data Vencimento: 10/04/2026
Local de Entrega:

Informações do Fornecedor

Nome Razão: VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA
CPF/CNPJ: 52.551.729/0001-50

Itens						
Item	Qtd.	Unidade	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	3	UNID	CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL NA ÁREA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		R\$ 3.980,5000	R\$ 11.941,50
Valor Acréscimo: R\$0,00				Valor Desconto: R\$0,00	Total:	R\$11.941,50



Assinado eletronicamente por:
JENIFER LESSA WERNER
004.159.779-67
10/03/2026 17:31:50

Assinatura digital avançada.



Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
036000 - Fundo Especial de Controle Externo do TCE Paraná	2026NE000078	19/02/26
Credor 52551729000150 - VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA		
Valor 4.190,00 (Quatro mil e cento e noventa reais)		

Classificação

Órgão Orçamento	03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Unidade Orçamentária	0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estad...
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.01.032.02. 8003 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Co...
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	759 - Recursos Vinculados a Fundos
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000139 - FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS & FETC...
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	7 - Capacitação para servidores do TCE para melhoria das atividades e de...
PADV	0000 - 00000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	30 - Serviço e Utilities

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	03 - Dispensa de Licitação	Emb. Legal	Lei 14.133/2021 - Resolução DPG 375/2023
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	19/02/2026	Local Entrega	Curitiba
Processo	102202/26	UF	Paraná	Município	Curitiba

Itens

Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48 - Serviços de Seleção e Treinamento (2098)		4.190,00

Cronograma

Fevereiro	4.190,00		
-----------	----------	--	--

Saldo Dotação

Cred. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
2.967.015,00	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00
			4.190,00	2.962.825,00

Observação

INSCRIÇÃO DE 1 (UM) SERVIDOR DA CAGE NO EVENTO "INTELIGENCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" A SER REALIZADO EM BRASILIA/DF ENTRE OS DIAS 4 E 6 DE MARÇO DE 2026, CONF. SOLIC. 3238/26, DESP. 629/26-GP E PROC. 102202/26.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1	unidade	4.190,00	4.190,00
Descrição INSCRIÇÃO DE 1 (UM) SERVIDOR DA CAGE NO EVENTO "INTELIGENCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" A SER REALIZADO EM BRASILIA/DF ENTRE OS DIAS 4 E 6 DE MARÇO DE 2026, CONF. SOLIC. 3238/26, DESP. 629/26-GP E PROC. 102202/26.				

Dados de Autenticidade

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
036000 - Fundo Especial de Controle Externo do TCE Paraná	2026NE000078	19/02/26
Credor	52551729000150 - VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA	
Valor	4.190,00 (Quatro mil e cento e noventa reais)	
 A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=ba521f6f369d4724866556fe0d730e94		
Assinatura		
Assinado digitalmente por: 13927483800 - ANDERSON REGIS SALADINO Data de assinatura: 19/02/2026 15:54:35		

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM



MUNICÍPIO DE IMBITUBA

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 82.909.409/0001-90

Endereço: RUA ERNANI COTRIN - 601

Telefone: (48 () 3355--8100

CEP: 88.780-000

Cidade: Ibituba

Nota de Empenho

Número Empenho:

2493/2026

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

10/03/2026

Referência: 169

Órgão: 06

Unidade: 001

Ação: 2011

Funcional: 0004.0122.0010

Elemento: 33390000000000000000

Subelemento: 33390394800000000000

Vínculo: 150070001500

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SEGED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SEGED

MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E INOVADORA

Aplicações diretas

Serviços de seleção e treinamento

Recursos - Impostos

Credor: 556032 - VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Endereço: RUA DOUTOR LUIZ FELIPE CAMARA - 55

Cidade: Natal, RN

CPF/CNPJ: 52.551.729/0001-50

Telefone:

Processo Digital: 9253/2026

Dotação Inicial: 3.862.000,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 22.000,00

Total (A): 3.840.000,00

Empenhado Anter.: 594.436,49

Valor deste Empenho: 16.760,00

Total (B): 611.196,49

Saldo (A - B): 3.228.803,51

Processo Licitação: 3/2026

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 20

Data do Processo: 09/03/2026

Número do Contrato: 10/2026 A00

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 698 - 000/2026

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00000	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA NO CURSO PRESENCIAL "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MATRIZ DE RISCOS, E DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 HORAS, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 13 DE MARÇO DE 2026, NO ART HOTEL, SITUADO NA AV. MARCOLINO MARTINS CABRAL, 682, CENTRO, TUBARÃO/SC.	4190,0000	16.760,0000
				Total:	16.760,00

Valor deste Empenho:

16.760,00

Histórico

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 04 INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO "INTELIGENCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DE DFD, ETP E TR NAS CONTRATAÇÕES PUBLICAS"

Fica empenhada a importância de: R\$ 16.760,00

[DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS]



CAMARA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Página: 1 / 1

Data: 10/03/2026

Usuário: Camara-RF

C.N.P.J.: 02.595.453/0001-33

Município: RIO FORTUNA

Data do Empenho: 10/03/2026

Nº do Empenho: 46/2026
ORDINARIO

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CÂMARA DE VEREADORES
Funcional:	1.31.1	Gestão do Processo Legislativo
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.7000.5000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Dotação:	473.000,00	Empenhos anteriores:	172.901,52
Valor Dotação Atualizada:	473.000,00	Valor do empenho:	4.190,00
Total (A):	473.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	177.091,52
		Total (A - B):	295.908,48

Credor:	VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA		
CPF/CNPJ:	52.551.729/0001-50	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A CONTRATAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA FASE DE PLANEJAMENTO (DFD, ETP, MR E TR) PARA A SERVIDORA GREICE BLOEMER PROMOVIDO PELA VIRTU GESTÃO PÚBLICA NOS DIAS 11 A 13 DE MARÇO DE 2026 EM TUBARÃO/SC, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	4.190,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 III.f	Número Licitação:	2/2026	
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	13/2026	Data homologação:
		Número Contrato:		Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)		Data:	10/03/2026
	Responsável		

NIKOLI HEMKEMEIER RICKEN
..189-**
Contadora - CRCSC - 041354/O-4

FERNANDO RICKEN
..729-**
Presidente



Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
036000 - Fundo Especial de Controle Externo do TCE Paraná	2026NE000079	19/02/26
Credor 52551729000150 - VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA		
Valor 4.190,00 (Quatro mil e cento e noventa reais)		

Classificação

Órgão Orçamento	03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Unidade Orçamentária	0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estad...
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.01.032.02. 8003 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Co...
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	759 - Recursos Vinculados a Fundos
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000139 - FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS & FETC...
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	7 - Capacitação para servidores do TCE para melhoria das atividades e de...
PADV	0000 - 00000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	30 - Serviço e Utilities

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	03 - Dispensa de Licitação	Emb. Legal	Lei 14.133/2021 - Resolução DPG 375/2023
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	19/02/2026	Local Entrega	Curitiba
Processo	102245/26	UF	Paraná	Município	Curitiba

Itens

Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48 - Serviços de Seleção e Treinamento (2098)		4.190,00

Cronograma

Fevereiro	4.190,00		
-----------	----------	--	--

Saldo Dotação

Cred. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
2.962.825,00	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00
			4.190,00	2.958.635,00

Observação

INSCRIÇÃO DE 1 (UMA) SERVIDORA DA CAGE NO EVENTO "INTELIGENCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" A SER REALIZADO EM BRASILIA/DF ENTRE OS DIAS 4 E 6 DE MARÇO DE 2026, CONF. SOLIC. 3231/26, DESP. 626/26-GP E PROC. 102245/26.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1	unidade	4.190,00	4.190,00
Descrição	INSCRIÇÃO DE 1 (UMA) SERVIDORA DA CAGE NO EVENTO "INTELIGENCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" A SER REALIZADO EM BRASILIA/DF ENTRE OS DIAS 4 E 6 DE MARÇO DE 2026, CONF. SOLIC. 3231/26, DESP. 626/26-GP E PROC. 102245/26.			

Dados de Autenticidade

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
036000 - Fundo Especial de Controle Externo do TCE Paraná	2026NE000079	19/02/26
Credor	52551729000150 - VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA	
Valor	4.190,00 (Quatro mil e cento e noventa reais)	
 A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=00be6ec952024a888ae302c63b5bffa2		
Assinatura		
Assinado digitalmente por: 13927483800 - ANDERSON REGIS SALADINO Data de assinatura: 20/02/2026 10:55:33		